



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, terça-feira 29 de dezembro de 1992

Suplemento

ANO XVII Nº 262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 050CE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

Dispõe sobre o MATERIAL DE USO COMUM e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1. Estabelecer nova relação de MATERIAL DE USO COMUM, conforme Anexo Único a esta Portaria.
2. Os pedidos de aquisição de Material de Uso Comum são privativos do Almoxarifado Central/CSM e serão elaborados com base nos níveis de estoque preestabelecidos.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a de nº 39, de 08 de novembro de 1990 e demais disposições em contrário.

RENATO RIELLA
MATERIAL DE USO

CÓDIGO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
		<u>CLASSE 0301</u>						
03.01.001.01	U	Pano de copa, em tecido de algodão	08.05.055.01	BL	Recibo de Distribuição de Correspondência, código DF/SDCA/028	14.04.029.01	FL	Papel para embrulho, tamanho 84 X 130cm
		<u>CLASSE 0801</u>	08.05.062.01	BL	Requisição de Diárias, código DF/SPE/059	14.04.003.22	RL	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 68mm X 75m
08.01.001.06	MIL	Formulário contínuo branco, sem impressão, medindo 240 X 280mm, em 01 via.			<u>CLASSE 1402</u>	14.04.003.76	RL	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 68mm X 65m
08.01.012.01	MIL	Formulário contínuo, com Brasão, cod. DF/SDCA/052, 01 via, medindo 240 X 280mm	14.02.001.01	UX	Alfinete para mapa, cabeça colorida, caixa c/50 unidades	14.04.003.17	RL	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 58mm X 75m
08.01.012.06	MIL	Formulário contínuo, com Brasão, cod. DF/SDCA/052-A, 02 vias, medindo 240 X 280mm	14.02.002.01	U	Almofada para carimbo, com entintamento permanente, medindo aproximadamente 09 X 16cm, na cor azul	14.04.003.31	RL	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 642 Olivetti, rolo de 57mm X 65m
08.01.012.02	MIL	Formulário contínuo com Brasão, cod. DF/SPE/023-C, 01 via, medindo 280 X 375mm	14.02.002.02	U	Almofada para carimbo, com entintamento permanente, medindo aproximadamente 07 X 12cm, na cor azul	14.04.008.05	BL	Papel sulfite para rascunho, 16Kg, formato A-5, 148 X 210mm, bloco colado com 50 folhas
08.01.012.03	MIL	Formulário contínuo com Brasão, cod. DF/SPE/023-D, 04 vias, medindo 280 X 375mm	14.02.044.01	U	Apontador de Lápis, tipo escolar			<u>CLASSE 1405</u>
08.01.012.04	MIL	Formulário contínuo com Brasão, cod. DF/SPE/023-E, medindo 280 X 375, em 03 vias	14.02.003.03	RL	Barbante de algodão, 08 fios, rolo com 330g	14.05.001.01	RL	Fita corretiva para máquina IBM-82-C (slat. remoção)
08.01.012.05	MIL	Formulário contínuo com Brasão, cod. DF/SPE/023-F, 02 vias, medindo 280 X 375mm	14.02.004.01	U	Borracha bicolor, para lápis e tinta	14.05.001.02	RL	Fita corretiva para máquina Olivetti ET-121
08.01.006.01	MIL	Certificado de Inscrição de Firma, cod. DF/SMa/009, em 02 vias	14.02.004.02	U	Borracha branca, tamanho médio	14.05.001.03	U	Fita corretiva para máquina Remtronic 2000
08.01.007.01	MIL	Nota de Empenho, código DF/DFi/014	14.02.005.01	U	Caneta esferográfica, na cor azul	14.05.001.04	RL	Fita corretiva por remoção, para máquina de escrever, eletrônica, Diamic-Olympia OAT-1200
08.01.011.01	MIL	Autorização de Pagamento, Código DF/DFi/006	14.02.005.02	U	Caneta esferográfica, na cor vermelha	14.05.001.05	RL	Fita corretiva para máquina elétrica, Olivetti, modelo Tekne-7, por remoção
		<u>CLASSE 0803</u>	14.02.005.03	U	Caneta esferográfica, na cor vermelha	14.05.001.07	U	Fita corretiva por remoção, para máquina eletrônica Facit, modelo 9.401
08.03.001.01	U	Cartão Correspondência, cod. DF/SDCA/018	14.02.005.04	UX	Caneta hidrográfica, caixa com 12 cores	14.05.002.01	U	Fita de nylon para máquina de calcular, PVF, 13mm X 6m
08.03.002.01	FL	Papel Ofício, alto relevo, cod. DF/SDCA/005-A	14.02.005.05	U	Caneta Marca Texto	14.05.002.02	U	Fita de nylon para máquina de escrever, PVF, 13mm X 9m
08.03.002.02	FL	Papel Ofício, Continuação, alto relevo, código DF/SDCA/006-A	14.02.006.01	UX	Clip nº 00, caixa com 100 unidades	14.05.002.03	U	Fita de nylon preta para máquina IBM 72
08.03.003.01	FL	Papel para Decreto - continuação, cod. DF/SDCA/011	14.02.006.02	UX	Clip nº 01, caixa com 100 unidades	14.05.002.04	U	Fita de poliuretano preta, para máquina IBM 82-C
08.03.003.02	FL	Papel para Decreto Pessoal, cod. DF/SDCA/023	14.02.006.03	UX	Clip nº 6/0, caixa com 50 unidades	14.05.002.05	U	Fita de Poliuretano preta, para máquina IBM 82
08.03.003.03	FL	Papel para Decreto Numerado, cod. DF/SDCA/022	14.02.007.01	TB	Cola em emulsão, tubo com 90g	14.05.002.06	U	Fita de poliuretano preta, para máquina IBM 71
		<u>CLASSE 0805</u>	14.02.007.06	TB	Cola em bastão, 07 gramas	14.05.002.07	U	Fita de poliuretano corrigível, para máquina Olivetti, ET-121
08.05.007.02	U	Capa de Processo, cod. DF/SDCA/008	14.02.008.01	UX	Elastico nº 18, caixa com 25g	14.05.002.09	U	Fita de poliuretano corrigível, para máquina Olivetti, ET-112
08.05.009.01	MIL	Comprovante de Protocolo, cod. DF/SDCA/012	14.02.009.01	U	Envelope plástico para pasta, 04 furos, medindo 25 X 34cm	14.05.002.11	U	Fita de poliuretano corrigível, para máquina Remtronic 2000
08.05.011.01	BL	Controle de Bem Patrimonial, cod. DF/SAP/002	14.02.010.01	UX	Etiqueta auto-adesiva, de 50 X 100mm, caixa com 60 unidades	14.05.001.20	U	Fita corretiva por remoção, para máquina de escrever elétrica, Facit, mod. 1832/4224
08.05.015.01	U	Controle de Estoque material de consumo, código DF/SMa/006-B	14.02.011.01	U	Extrator de Grampos, tipo espátula	14.05.002.23	RL	Fita de poliuretano corrigível, para máquina de escrever eletrônica, Diamic-Olympia, OAT-1200
08.05.015.02	U	Controle de Estoque material permanente, código DF/SMa/005	14.02.012.01	RL	Fita adesiva crepe, de 19mm X 50m	14.05.002.47	U	Fita de poliuretano corrigível, para máquina de escrever elétrica, Facit, mod. 8000
08.05.021.01	BL	Controle de Movimentação de Processo, código DF/SDCA/003	14.02.012.02	RL	Fita adesiva transparente, de 12mm X 30m	14.05.002.49	U	Fita de poliuretano corrigível, para máquina de escrever eletrônica, Facit, mod. 9.401
08.05.030.01	U	Envelope Carta, código DF/SDCA/014	14.02.012.03	RL	Fita adesiva transparente, de 12mm X 50m	14.05.002.54	U	Fita de Poliuretano corrigível, para máquina de escrever elétrica, Olivetti, mod. Tekne - 7
08.05.030.02	U	Envelope Ofício, código DF/SDCA/015	14.02.013.01	RL	Fita para rotulador, de 09mm, cores variadas	14.05.002.69	RL	Fita de poliuretano corrigível, para máquina de escrever eletrônica, Olivetti, mod. ET-2000/2500
08.05.031.01	U	Envelope Saco, código DF/SDCA/016, med. 200 X 280mm	14.02.013.02	RL	Fita para rotulador, de 12mm, cores variadas			<u>CLASSE 1408</u>
08.05.031.02	U	Envelope Saco, código DF/SDCA/016-A, med. 240 X 340mm	14.02.014.01	UX	Grampo para grampeador, 26/6, caixa com 5000 unidades	14.08.001.01	U	Pasta de cartolina de 80Kg, simples, tamanho ofício, cores variadas
08.05.031.03	U	Envelope Saco, código DF/SDCA/017, med. 310 X 410mm	14.02.014.02	UX	Grampo trilho, 80mm, caixa com 50 jogos	14.08.001.02	U	Pasta de plástico, com 20 envelopes de plástico transparente, grampo e 04 furos, cor-preta, tamanho 25 X 34cm
08.05.035.01	U	Ficha de Prateleira, código DF/SMa/013	14.02.015.11	U	Lápis bicolor, azul e vermelho	14.08.001.03	U	Pasta suspensa, com grampo, visor metálico, vareta fixa, plástico transparente e etiqueta
08.05.038.01	BL	Folha de Presença, código DF/SPE/003	14.02.015.02	U	Lápis borracha	14.08.002.01	U	Registrador tamanho ofício, lombada larga
08.05.039.01	BL	Guia de Saída de Material, cod. DF/CAP/001	14.02.015.03	U	Lápis preto nº 02	14.08.002.02	U	Registrador tamanho ofício, lombada estreita
08.05.042.01	BL	Mapa Comparativo de Propostas, cod. DF/SMa/016	14.02.016.02	U	Livro ata, cartonado, 200 folhas, medindo aproximadamente 22 X 33 cm			<u>CLASSE 1701</u>
08.05.042.02	BL	Mapa Comparativo de Propostas, cod. DF/SMa/017	14.02.016.01	U	Livro índice alfabético, cartonado, 50 folhas, medindo aproximadamente 16 X 23cm	17.01.002.01	U	Cesto plástico para sanitário, medindo 28cm X 26,5cm
08.05.042.03	BL	Mapa Comparativo de Propostas, Continuação, cod. DF/SMa/016-A	14.02.016.03	U	Livro protocolo, cartonado, 100 folhas medindo aproximadamente, 16 X 23cm	17.01.004.01	U	Espuma de espuma de nylon, para louça, medindo 77 X 115mm
08.05.046.01	BL	Papel Ofício, código DF/SDCA/005	14.02.017.01	UX	Papel corretivo para máquina de escrever, envelope contendo 10 unidades	17.01.006.02	U	Flanela com bainha, tamanho 40 X 60cm
08.05.046.02	BL	Papel Ofício Continuação, código DF/SDCA/006	14.02.018.01	UX	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades	17.01.007.01	PCT	L8 de aço em esponja, pacote com 08 unidades
08.05.047.01	BL	Papel para Ocupação ou Parecer, cod. DF/SDCA/004	14.02.019.01	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10 cm, na cor azul			<u>CLASSE 1705</u>
08.05.048.01	BL	Pedido de Aquisição de Material, cod. DF/SMa/001	14.02.019.02	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor preta	17.05.001.01	FR	Detergente líquido, frasco com 500ml
			14.02.019.03	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor vermelha	17.05.002.01	U	Sabão comum, tablete com 200g
			14.02.020.01	TB	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor azul			<u>CLASSE 2201</u>
			14.02.020.02	TB	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor preta	22.01.001.01	U	Copo de vidro liso, cilíndrico, branco, capacidade 300ml
			14.02.020.03	TB	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml, na cor vermelha			
			14.02.021.04	U	Régua plástica transparente, milimetrada, de 30cm			
			14.02.021.05	U	Régua Plástica transparente, milimetrada, de 50cm			
					<u>CLASSE 1404</u>			
			14.04.001.01	FL	Cartolina de 60Kg, 50 X 66cm, cor branca			
			14.04.001.02	FL	Cartolina de 60Kg, 50 X 66cm, cores variadas			
			14.04.004.01	CEM	Ficha de cartolina branca, 60Kg, sem pauta, de 7,5 X 12,5cm (3 X 5")			
			14.04.004.05	CEM	Ficha de cartolina branca, 60Kg, sem pauta, de 10 X 15cm, (4 X 6")			
			14.04.009.04	PCT	Papel almaço pautado, formato A-3, 297 X 420mm, pacote com 400 folhas			
			14.04.010.05	RE	Papel para cópia xerográfica, tamanho ofício, 216 X 330mm			
			14.04.010.06	RE	Papel para cópia xerográfica, formato A-4, de 210 X 297mm			

22.01.001.02	U	Copo de vidro, tipo americano, capacidade 200ml
22.01.001.03	CEM	Copo plástico descartável, para água, capacidade 180ml
22.01.001.04	CEM	Copo plástico descartável, para café, capacidade 60ml
22.01.002.01	U	Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade 800ml
22.01.003.01	u	Jarra de plástico para água, capacidade 02 litros com alça e tampa
22.01.004.01	u	Xícara para café, com pires, em porcelana branca, com frisos dourados
22.01.004.02	U	Xícara para chá, com pires, em porcelana branca, com frisos dourados

PORTARIA Nº 051 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a Distribuição de Material de Uso Comum

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

- 1 - A distribuição de Material de Uso Comum do Almoarifado Central para exercício de 1993, obedecerá o que dispõe a presente Portaria.
- 2 - A Requisição de Material será encaminhada ao Almoarifado Central nas datas previstas no Calendário de Distribuição de Material de Uso Comum, em anexo.
- 3 - O Setorial terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de entrada da RM no Almoarifado Central, para retirar o material.
- 4 - Será cancelada a requisição cujo material não seja retirado do Almoarifado Central no prazo fixado.
- 5 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 01/92-SEA, de 06 de janeiro de 1992 e demais disposições em contrário.

RENATO RIELLA

ANEXO À PORTARIA Nº 051 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992.

CALENÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE USO COMUM, PARA 1993

CÓDIGOS	DATAS DE ENTRADA DAS REQUISIÇÕES DE MATERIAL											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SAT SEB SEFP VG	18	08	08	05	05	07	05	05	06	06	05	06
SOEP ST SEAD STb	20	10	10	07	07	09	07	09	08	08	09	08
SCS SEVATEC SE SES	22	12	12	12	11	14	09	11	10	13	11	14
SDSAC SICT SCE FRG	26	16	16	14	13	16	13	13	14	15	16	14
SAP CAP CSTI	28	18	18	16	17	18	15	16	16	19	13	16

INTERESSADO : MIRIAM FRANCHINI
ASSUNTO : Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos de acordo com o artigo 81 inciso VI e artigo 91 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01/02/93.

Brasília, 28 de DEZEMBRO de 1992.

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "1" do item I, da Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR OLÍMPIO MARTINS CRUZ JÚNIOR, matrícula nº 28.691-5, requisitado da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, para substituir EDUARDO FLÁVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, matrícula nº 32.542-2, Coordenador, Código DFG.13, do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho desta Secretaria, por motivo de férias do titular, no período de 31.12.92 a 29.01.93.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR TALES SOUZA FERREIRA, matrícula nº 30.312-7, para substituir LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, matrícula nº 18.155-2, Coordenador do Sistema de Administração de Próprios-SAT, Código DF-13, por motivo de férias regulamentares no período de 04.01.93 a 23.01.93.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00190.0004118/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 28.752-0, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DAP
DIVISÃO DE PESSOAL**

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, com forme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.008.948/84	DATA DESPACHO: 08.12.92
INTERESSADO: ANNE S. ALBUQUERQUE FORTES ANDRADE	MATRÍCULA : 14.416
PROCESSO : 030.000.995/92	DATA DESPACHO: 28.11.92
INTERESSADO: ARLENE MARIA GONÇALVES DE REZENDE	MATRÍCULA : 30.038-1
PROCESSO : 060.000.665/89	DATA DESPACHO: 03.12.92
INTERESSADO: DAVID JOSÉ COIMBRA	MATRÍCULA : 30.783-1
PROCESSO : 030.000.529/92	DATA DESPACHO: 17.12.92
INTERESSADO: ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL	MATRÍCULA : 26.035-5
PROCESSO : 060.001.546/92	DATA DESPACHO: 26.11.92
INTERESSADO: EVARISTO CUNHA PIMENTA	MATRÍCULA : 19.994-X
PROCESSO : 030.000.125/92	DATA DESPACHO: 15.12.92
INTERESSADO: JOEL ARAÚJO PINTO	MATRÍCULA : 26.654-X
PROCESSO : 030.015.480/92	DATA DESPACHO: 10.12.92
INTERESSADO: MARIA AUGUSTA DA SILVA COSTA	MATRÍCULA : 03.116-X
PROCESSO : 030.015.479/92	DATA DESPACHO: 08.12.92
INTERESSADO: MIGUEL MARTINS DE LIMA	MATRÍCULA : 02.201-2
PROCESSO : 190.000.410/92	DATA DESPACHO: 10.11.92
INTERESSADO: VÂNIA GONÇALVES MIRANDA	MATRÍCULA : 36.572-6
PROCESSO : 030.014.910/92	DATA DESPACHO: 10.12.92
INTERESSADO: VERA BONNA BRANDÃO	MATRÍCULA : 24.812-6
PROCESSO : 020.000.377/92	DATA DESPACHO: 23.12.92
INTERESSADO: RITA MARIA COELHO DA SILVA	MATRÍCULA : 23.253-X
PROCESSO : 020.000.096/92	DATA DESPACHO : 21.12.92
INTERESSADO : ZILDA INÊS EVANGELISTA	MATRÍCULA : 26.734-1

IÊDA MARIA CORREIA

DIVISÃO DE PESSOAL/DAP

Chefe

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 de dezembro de 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SAT, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar MARILANGE DA SILVA ROCHA, matrícula nº 31.149-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAURINDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.395-0, Chefe da Seção de Progressão Funcional de Divisão de Pessoal, código DF-02 do Departamento de Administração de Pessoal/DAP/SAT, no período de 04.01 a 23.01.93, por motivo de férias do titular.

EDVALDO MENDES CHAGAS

Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99º, inciso V do Regimento da Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 - Conceder o Adicional por Tempo de Serviço nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	% A PARTIR DE
31.308-4		ROSANGELA C.DE S.ALMEIDA	03 30.10.92
31.337-8		Mª.DE FÁTIMA A.NASCIMENTO	08 30.11.89
30.590-1		Mª ALVES DE JESUS	03 18.07.92
22.628-9		CESAR AUGUSTO ROCHA	11 08.10.92
31.041-7	140	MARIA A.COSTA	09 08.11.92
31.242-8	"	IVAN ROBERTO DA SILVA	03 23.10.92
31.244-4	"	ROSELY MENDES LOPES	03 23.10.92
31.248-7	"	ROSANY LOPES NUNES	03 30.10.92
31.251-7	"	MARLENE R.DE MELO	03 23.10.92
31.276-2	"	MARIA DE F.C.SPANGHERLIN	03 26.10.92
31.286-X	"	ROSAINE DA S.DIAS	03 26.10.92
31.312-2	"	MARYNALVA L.DE SOUSA	03 31.10.92
32.934-7	"	MARIA EDITE SILVA	02 01.11.92
32.939-8	"	ELIANE LIMA COUTINHO	02 01.11.92
32.943-6	"	NILZA DE SANTANA RAMOS	02 01.11.92
35.115-6	"	EDVALDO SOUSA PEREIRA	01 09.12.92
35.117-2	"	DINALDO MEDEIROS MIGUEL	01 09.12.92
31.698-9	"	TELMA B.DOS SANTOS	03 27.12.92
768-4	"	GERALDO FERREIRA CAMPOS	31 13.11.92
4.032-0	"	JOAQUIM ROSA DE BRITO	32 30.10.92
13.759-6	"	VICENTE P.DOS SANTOS	31 19.10.92
18.778-8	"	LIONEL J.F.DA SILVEIRA	19 13.12.92
18.456-X	"	EUSTÁQUIO J.F.SANTOS	18 25.12.92
19.811-0	"	MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA	13 22.10.92
21.617-8	"	ROSANGELA DO C.O.SANTOS	12 14.12.92
24.469-4	"	MANUEL M.DE S.BRANDÃO	09 07.12.92
24.515-1	"	RAIMUNDO N.DOS S.E SILVA	09 30.11.92
27.757-6	"	ALDENISE SOARES DE O.LEITE	08 20.10.92
08.264-3	140	ENOCH SANTOS	26 28.10.92
19.762-9	660	VANDA REGINA S.FERREIRA	10 11.03.92
22.602-5	"	OLINDA DA S.S.MATIAS	11 16.10.92
24.694-8	"	ELISA YOSHIE OKIDA	08 29.04.92
24.722-7	"	CLAUDIA V.R.GONTIJO	08 02.04.92

33.588-6	"	MARCELO B.V.V.CARVALHO	01 07.03.92
33.180-5	"	CORACY DE SOUZA COELHO	02 22.12.92
33.972-5	"	ROSANA DOS A.MOREIRA	01 20.05.92
32.926-6	"	DENISE RODRIGUES MANSO	02 01.11.92
33.007-8	"	LUCIRENE PEREIRA COSTA	02 18.11.92
23.116-9	"	JADSON J.DE ALMEIDA	15 27.01.92
25.414-2	"	ANTONIO PAULO DE SALES	07 30.01.92
31.275-4	"	TERESINHA G.DA CRUZ	08 20.04.92
33.358-1	"	TIBURTINO LOPES JUNIOR	01 26.12.92
33.378-6	"	ANDREA A.M.MEDEIROS	01 28.12.92
33.384-0	"	ALEXANDRE ROMÃO	01 28.12.92
35.263-2	"	RENATO B.OBLIZINER	08 10.08.92
22.794-3	230	VALÉRIA Mª M.FERNANDES	11 06.11.92
06.028-3	"	BENEDITO JUSTINO ALVES	31 18.11.92
06.042-9	"	ATENÍZIO R.PEREIRA	31 18.11.92
22.779-X	"	GRACIETE DA S.F.DOS SANTOS	11 18.11.92
26.832-1	"	OTÁVIA ÁVILA DE O.BATISTA	06 31.07.92
06.109-3	"	ANA MACHADO COSTA	30 11.02.92
8.198-1	"	HELENA M.BERNARDINO	26 21.02.92
8.664-9	"	LAUREANO B.DA SILVA	27 18.11.92
19.499-9	"	GILBERTO AMADO P.A.FICHA	14 05.01.92
01.294-7	"	EDMUNDO O.XAVIER	27 22.09.92
5.159-4	"	LAUREANO G.AAGUILERA	25 02.11.92
30.529-4	610	JULIETE DIAS DE OLIVEIRA	01 05.01.92

IÊDA MARIA CORREIA
Divisão de Pessoal-DAP/SAT
Chefe

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 006/91

Recorrente : MULTIFORMÁTICA - ASSESSORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador João Resende Filho
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
Data do Julgamento : 1º de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 271/92

(5417)

EMENTA : LEVANTAMENTO FISCAL - VÍCIOS E IMPERFEIÇÕES - NULIDADE - Constatada a existência de vícios e imperfeições insanáveis no levantamento fiscal, é de se declarar a nulidade do Auto de Infração nele fundado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 15 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO

Presidente

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

Relator

Recurso Voluntário nº 138/92

Recorrente : ELÉTRICA RIO'S EDEN LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento : 23 de novembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 265/92

(5411)

EMENTA : APREENSÃO - MERCADORIA EM CIRCULAÇÃO - DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - SOBREGAÇÃO - Legítima é a apreensão de mercadorias em circulação, quando acompanhada de documentação fiscal inidônea, impondo-se o recolhimento do imposto com os acréscimos previstos para a hipótese de sonegação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 09 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO

Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Relator

Recurso Voluntário nº 139/92

Recorrente : PERDIGÃO E PERDIGÃO LTDA.
Advogado : Antônio Luiz Barbosa
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento : 16 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 289/92

(5435)

EMENTA : AUTO-LANÇAMENTO - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO - A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prevista para a espécie. CORREÇÃO MONETÁRIA - INDEXADOR - O Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO

Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA

Relator

Recurso Voluntário nº 141/92

Recorrente : PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
Data do Julgamento : 03 de dezembro de 1.992

ACÓRDÃO Nº 279/92

(5425)

EMENTA : ALEGAÇÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS - INSUFICIÊNCIA PARA ILIDIR A AÇÃO FISCAL - FÉ PÚBLICA DO AGENTE DO FISCO - Meras alegações, desacompanhadas de provas, não são suficientes para ilidir a

ação fiscal, que é respaldada na fé pública de que goza o agente do Fisco, além dos demonstrativos próprios do procedimento de autuar. **DENÚNCIA ESPONTÂNEA** - A denúncia espontânea, para efeito da aplicação da penalidade especial prevista no artigo 483, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, somente se caracteriza quando o imposto é recolhido, antes de qualquer procedimento fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO Redator

Recurso Voluntário nº 143/92

Recorrente : PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

Data do Julgamento : 15 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 280/92

(5426)

EMENTA : **ALEGAÇÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS - INSUFICIÊNCIA PARA ILIDIR A AÇÃO FISCAL - FÉ PÚBLICA DO AGENTE DO FISCO** - Meras alegações, desacompanhadas de provas, não são suficientes para ilidir a ação fiscal, que é respaldada na fé pública de que goza o agente do Fisco, além dos demonstrativos próprios do procedimento de autuar. **DENÚNCIA ESPONTÂNEA** - A denúncia espontânea, para efeito da aplicação da penalidade especial prevista no artigo 483, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, somente se caracteriza quando o imposto é recolhido antes de qualquer procedimento fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO Redator

Recurso Voluntário nº 161/92

Recorrente : ADONAS TEICHEIRA NERES

Advogado : Amaury Alan Martins de Souza

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento : 09 de dezembro de 1.992

ACÓRDÃO Nº 283/92

(5429)

EMENTA : **MOTORISTA - LEGITIMIDADE PASSIVA - NULIDADE - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade da autuação, fundada na falta de legitimidade passiva de motorista, uma vez que está comprovada nos autos sua condição de transportador das mercadorias apreendidas. **APREENSÃO - MERCADORIA EM CIRCULAÇÃO - DOCUMENTO FISCAL INDÍGENO - SONEAÇÃO** - Legítima é a apreensão de mercadorias em circulação, quando acompanhada de documentação fiscal indígena, impondo-se o recolhimento do imposto com os acréscimos previstas para a hipótese de sonegação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
WELLINGTON CARLOS BATISTA Redator

Recurso Voluntário nº 162/92

Recorrente : ADONAS TEICHEIRA NERES

Advogado : Amaury Alan Martins de Souza

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento : 09 de dezembro de 1.992

ACÓRDÃO Nº 284/92

(5430)

EMENTA : **MOTORISTA - LEGITIMIDADE PASSIVA - NULIDADE - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade da autuação, fundada na falta de legitimidade passiva de motorista, uma vez que está comprovada nos autos sua condição de transportador das mercadorias apreendidas. **APREENSÃO - MERCADORIA EM CIRCULAÇÃO - DOCUMENTO FISCAL INDÍGENO - SONEAÇÃO** - Legítima é a apreensão de mercadorias em circulação, quando acompanhada de documentação fiscal indígena, impondo-se o recolhimento do imposto com os acréscimos previstas para a hipótese de sonegação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
WELLINGTON CARLOS BATISTA Redator

Recurso Voluntário nº 165/91

Recorrente : DIMOL - DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador João Resende Filho

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento : 15 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 288/92

(5434)

EMENTA : **OPERAÇÕES SUJEITAS AO ICM/ICMS LANÇADAS COM INCIDÊNCIA DO ISS** - O registro de operações sujeitas ao ICM/ICMS, como se fossem sujeitas ao ISS, obriga o contribuinte ao recolhimento do tributo devido, com os acréscimos moratórios e multa pertinente à não escrituração e ao não lançamento (art. 189, V, "b", Decreto-lei 82/66, com a redação do Decreto-lei 2.316/86). **IMPOSTO PAGO DIVERSO DO DEVIDO** -

PROCEDIMENTO decorrido o pagamento do imposto diverso do devido, deve o contribuinte pleitear a compensação em procedimento próprio. **RECURSO "EX OFFICIO" - SANAMENTO - NÃO INTERPOSIÇÃO** - A decisão adotada em primeira instância, contrária à Fazenda Pública, e nos limites do apelo de ofício, determina sua interposição. Não havendo sido interposto, dele conhecerá a instância de segundo grau.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para dar-lhe provimento parcial e de recurso de ofício, como se interposto fora, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Divino Pedro da Silva. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA Redator

Recurso Voluntário nº 179/92

Recorrente : RODOLFO GONÇALVES JÚNIOR

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador João Resende Filho

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento : 03 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 285/92

(5431)

EMENTA : **PROVA CONVINCENTE - IMPROCEDÊNCIA** - Provando o sujeito passivo, de forma convincente, não haver praticado o ilícito fiscal apontado, é de se declarar a improcedência da autuação, no que pertine à matéria objeto da prova.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA Redator

Recurso Voluntário nº 196/92

Recorrente : JOMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

JOMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., irredignada com a exigência tributária relativa ao Auto de Infração e Apreensão nº 18965, de 1992, processo fiscal nº 131.000628/92, apresenta peça contestatória a esta egrégia Junta, em 29 de julho de 1992. Instruído o feito, inclusive com informações trazidas pela interessada, verifico que os requisitos de admissibilidade não estão cumpridos, eis que além das dúvidas quanto à legitimidade passiva, inexistente, ainda, decisão de primeira instância. Assim, com base no artigo 257, da Lei nº 4.191/62 e artigo 83 c/c 23 - XIX, ambos do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo, deixo de receber o recurso. Publique-se e após restituam-se os autos à primeira instância para conhecimento e prosseguimento do feito. Brasília-DF, em 10 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO

Recurso Voluntário nº 197/92

Recorrente : LELLIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento : 17 de novembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 269/92

(5415)

EMENTA : **NOTA FISCAL - NÃO LANÇAMENTO - MULTA** - Emitida a Nota Fiscal e não lançada nos livros próprios, sujeita-se o contribuinte ao pagamento do imposto acrescido de multa equivalente a 100%, nos termos do Parágrafo Único do artigo 132 do RISS. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO INTERPOSTO - CONHECIMENTO - PROVIMENTO** - Recebido o processo em decorrência de recurso voluntário e sendo o caso também de recurso de ofício não interposto, é de se conhecer plenamente do processo, como se tivesse havido tal recurso. Na espécie, para dar-lhe provimento, restabelecendo a exigência tributária relativa ao não cumprimento de obrigação acessória.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para lhe negar provimento e de recurso de ofício, como se interposto fora, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 15 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
WELLINGTON CARLOS BATISTA Redator

Recurso Voluntário nº 217/92

Recorrente : VITOR VIANA DE LACERDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva

Data do Julgamento : 16 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 273/92

(5419)

EMENTA : **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO (ÁREA GRAMADA)** - Estacionar veículo em área gramada de logradouro público constitui infração tipificada no artigo 305, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA - GRADUAÇÃO - AGRAVANTE** - Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se sua graduação, conforme disciplina do art. 3º, do Decreto "N" nº 732, de 23 de abril de 1968.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
DIVINO PEDRO DA SILVA Redator

Recurso Voluntário nº 222/92

Recorrente : JOMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

JOMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., irredignada com a exigência tributária relativa ao Auto de Infração e Apreensão nº 18964, de 1992, processo fiscal nº 131.000627/92, apresenta peça contestatória a esta egrégia Junta em 29 de julho de 1992. Instruído o feito, inclusive com informações trazidas pela interessada, verifico que os requisitos de admissibilidade não estão cumpridos, eis que além das dúvidas quanto à legitimidade passiva, inexistente, ainda, decisão de primeira instância. Assim, com base no artigo 257, da Lei nº 4.191/62 e artigo 83 c/c 23 - XIX, ambos do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo, deixo de receber o recurso. Publique-se e após restituam-se os autos à primeira instância para conhecimento e prosseguimento do feito. Brasília-DF, em 10 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente

Recurso Voluntário nº 227/92

Recorrente : RODOLFO CAÇULA S/A

Advogado : Clarice Bassanezi Kurtz

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva

Data do Julgamento : 10 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 275/92

(5421)

EMENTA : **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **CERCEAMENTO DE DEFESA - NULIDADE - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a arguição da recorrente. **DOCUMENTO FISCAL - PRAZO DE VALIDADE VENCIDO - MULTA** - A utilização de documento fiscal fora do prazo previsto na legislação constitui infração tributária acessória, desde que o fato não caracterize sonegação, impondo-se ao sujeito passivo a multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende, este último parcialmente vencido, pois negava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
DIVINO PEDRO DA SILVA Redator

Recurso Voluntário nº 229/92

Recorrente : CARLOS NEY DE CARVALHO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

Data do Julgamento : 10 de dezembro de 1.992

ACÓRDÃO Nº 277/92

(5423)

EMENTA : **VEÍCULO - ESTACIONAMENTO EM LOGRADOURO PÚBLICO DE DESTINAÇÃO DIVERSA** - Estacionar veículo em logradouro público cuja destinação é diversa a este mister, constitui infração tipificada no Código de Edificações de Brasília. **SUJEITO PASSIVO - IDENTIFICAÇÃO - ERRO - NULIDADE** - Constatado o erro na identificação do sujeito passivo, é de se decretar a anulação da autuação e, conseqüentemente, de todo o processado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE Redator

Recurso Voluntário nº 230/92

Recorrente : EVALDO BOTELHO SANTOS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

Data do Julgamento : 16 de dezembro de 1.992

ACÓRDÃO Nº 278/92

(5424)

EMENTA : **VEÍCULO - ESTACIONAMENTO EM LOGRADOURO PÚBLICO DE DESTINAÇÃO DIVERSA** - Estacionar veículo em logradouro público cuja destinação é diversa a este mister, constitui infração tipificada no Código de Edificações de Brasília. **MULTA - GRADUAÇÃO - AGRAVANTE** - Na fixação de multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se sua graduação, conforme disciplina do artigo 3º do Decreto "N" nº 732, de 23 de abril de 1.968.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE Redator

Recurso Voluntário nº 231/92

Recorrente : SILVIO SCHOELLKAPF

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento : 10 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 287/92

(5433)

EMENTA : **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO (CALÇADA)** - Estacionar veículo em calçada de logradouro público constitui infração tipificada no artigo 305, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA - GRADUAÇÃO - AGRAVANTE** - Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se

sua gradação, conforme disciplina do art. 3º, do Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1968.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 25% da U.P.D.F., nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA Redator

Recurso Voluntário nº 235/92

Recorrente : PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

Data do Julgamento : 15 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 281/92

(5427)

EMENTA : **ALEGAÇÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS - INSUFICIÊNCIA PARA ILIDIR A AÇÃO FISCAL - FÉ PÚBLICA DO AGENTE DO FISCO** - Meras alegações, desacompanhadas de provas, não são suficientes para ilidir a ação fiscal, que é respaldada na fé pública de que goza o agente do Fisco, além dos demonstrativos próprios do procedimento de autuar. **DENÚNCIA ESPONTÂNEA** - A denúncia espontânea, para efeito da aplicação da penalidade especial prevista no artigo 483, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, somente se caracteriza quando o imposto é recolhido, antes de qualquer procedimento fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO Redator

Recurso Voluntário nº 236/92

Recorrente : PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

Data do Julgamento : 15 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 282/92

(5428)

EMENTA : **ALEGAÇÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS - INSUFICIÊNCIA PARA ILIDIR A AÇÃO FISCAL - FÉ PÚBLICA DO AGENTE DO FISCO** - Meras alegações, desacompanhadas de provas, não são suficientes para ilidir a ação fiscal, que é respaldada na fé pública de que goza o agente do Fisco, além dos demonstrativos próprios do procedimento de autuar. **DENÚNCIA ESPONTÂNEA** - A denúncia espontânea, para efeito da aplicação da penalidade especial prevista no artigo 483, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, somente se caracteriza quando o imposto é recolhido, antes de qualquer procedimento fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO Redator

Recurso Voluntário nº 237/92

Recorrente : TWIN SIZE 36 CALÇADOS LTDA.

Advogado : Carlos Celso da Silva

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva

Data do Julgamento : 16 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 274/92

(5420)

EMENTA : **PRELIMINAR DE NULIDADE - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar quando não se vislumbra nos autos os vícios apontados. **CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo a mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite não somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente DIVINO PEDRO DA SILVA Redator

Recurso Voluntário nº 241/92

Recorrente : NR. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou

Recorrido : Departamento da Receita

NR. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007394/91, pertinente ao auto de infração nº 21196, de 1991, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 37), recurso a esta egrégia Junta em 30 de setembro de 1992, (recibo de protocolo de fls. 26). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de setembro de 1992, (recibo de fls. 25) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 10 de dezembro de 1.992.

Recurso Voluntário nº 247/92

Recorrente : MY BRASÍLIA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

MY Brasília Comércio de Material Cirúrgico Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005063/91, pertinente ao auto de infração nº 16433, de 1991,

interpôs recurso a esta egrégia Junta em 14 de outubro de 1992, (documento de fls. 73). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 25 de setembro de 1992, (recibo de fls. 70), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso Voluntário nº 255/92

Recorrente : CONTAGIROS EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA.

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas / RA-I

Contagiros Equipamentos para Autos Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002274/91, pertinente ao auto de infração nº 65670, de 1991, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 13 de outubro de 1992, (documento de fls. 09). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de setembro de 1992, (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso Voluntário nº 262/92

Recorrente : JÚNIOR CINE FOTO LTDA.

Advogado : Antonio Luiz Barbosa e/ou

Recorrido : Departamento da Receita

Júnior Cine Foto Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001594/92, pertinente ao auto de infração nº 29683, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 29), recurso a esta egrégia Junta em 19 de novembro de 1992, (recibo de protocolo de fls. 21). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de novembro de 1992, (recibo de fls. 20) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso Voluntário nº 263/92

Recorrente : JB DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Advogado : Antonio Luiz Barbosa e/ou

Recorrido : Departamento da Receita

JB Distribuidora de Filmes Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002376/92, pertinente ao auto de infração nº 29639, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 22), recurso a esta egrégia Junta em 19 de novembro de 1992, (recibo de protocolo de fls. 14). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 31 de outubro de 1992, (recibo de fls. 13) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso Voluntário nº 264/92

Recorrente : VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Advogado : Laurindo Eing

Recorrido : Departamento da Receita

VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007866/91, pertinente ao auto de infração nº 23566, de 1991, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 33), recurso a esta egrégia Junta em 20 de novembro de 1992, (recibo de protocolo de fls. 29). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de novembro de 1992, (recibo de fls. 28) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 10 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso Voluntário nº 265/92

Recorrente : PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001466/92, pertinente ao auto de infração nº 29510, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 27 de novembro de 1992, (documento de fls. 13). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de novembro de 1992, (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 10 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso Voluntário nº 266/92

Recorrente : IARA MARIA SAFE DE MATOS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas / RA-I

Iara Maria Safe de Matos, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002309/92, pertinente ao auto de infração nº 36621, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia

Junta em 15 de outubro de 1992, (documento de fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 30 de setembro de 1992, (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso Voluntário nº 268/92

Recorrente : JOSÉ ARI SAVIOTI

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas / RA-I

José Ari Savioti, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002740/92, pertinente ao auto de infração nº 0057, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 21 de outubro de 1992, (documento de fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de outubro de 1992, (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso Voluntário nº 269/92

Recorrente : KLESER VITOR

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas / RA-I

Kleser Vitor, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002460/92, pertinente ao auto de infração nº 0852, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 19 de outubro de 1992, (documento de fls. 06). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de outubro de 1992, (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso Voluntário nº 270/92

Recorrente : RESTAURANTE NATURAL (Luiz Carlos de Albuquerque Maranhão)

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas / RA-I

Restaurante Natural, irressignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002564/91, pertinente ao auto de infração nº 66033, de 1991, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 29 de julho de 1992, (registro de protocolo de fls. 10). O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 06 de julho de 1992, (recibo de fls. 09). Evidencia-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso Voluntário nº 271/92

Recorrente : CREUZA DE CASTRO CAMELIER

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas / RA-I

Creuza de Castro Camelier, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001759/92, pertinente ao auto de infração nº 37352, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 05 de agosto de 1992, (documento de fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 17 de julho de 1992, (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso Voluntário nº 272/92

Recorrente : LUBRIFICANTES CASCAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas / RA-I

Lubrificantes Cascao Indústria e Comércio Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001029/92, pertinente ao auto de infração nº 36415, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 14 de agosto de 1992, (documento de fls. 12). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 01 de agosto de 1992, (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente.

Recurso ex officio nº 122/92

Recorrente : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : NOGUEIRA DA COSTA E SILVA LTDA.

Advogado : Gilberto Alves Nery

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento : 19 de novembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 270/92

(5416)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - INCORREÇÕES** - As incorreções do Auto de Infração não acarretarão sua nulidade se nos autos constarem elementos suficientes para a caracterização da infração e do infrator e deles

teve conhecimento o contribuinte, em tempo hábil à sua defesa. **LEVANTAMENTO - CONTA CAIXA - ERRO** - Constatado o erro no levantamento da Conta-Caixa, impõe-se sua correção. **PASSIVO FICTÍCIO** - Os créditos de fornecedores, em aberto e não comprovados, caracterizam a existência de "passivo fictício", e decorrente presunção *juris tantum* de correspondem a receita não contabilizada, oriunda de saídas tributáveis sem emissão de documentos fiscais, ficando o sujeito passivo obrigado ao recolhimento do imposto e acréscimos legais aplicáveis à espécie. **CONTA CAIXA - SALDO CREDOR APURADO EM LEVANTAMENTO FISCAL** - Nos levantamentos fiscais onde ficar evidenciado saldo credor da Conta Caixa, impõe-se a tributação como omissão de receitas e, em consequência, sujeita-se o infrator ao pagamento do imposto e acréscimos aplicáveis à espécie. **IMPOSTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO** - A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a sua cobrança com os acréscimos aplicáveis à espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, inicialmente, rejeitar a preliminar suscitada pelo Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Ailton Nazário de Oliveira e Wellington Carlos Batista. Foram votos vencidos quanto à preliminar e parcialmente vencidos quanto ao mérito o dos Conselheiros Ailton Nazário de Oliveira e Wellington Carlos Batista. Eximiu-se de votar o Conselheiro Onésimo Nogueira Filho, por não ter assistido à leitura do relatório. Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
OSF/CA/008

JOSÉ DOS SANTOS MOURA Relator
2.000/92 - 1041-0388

Recurso ex officio nº 134/92
Recorrente : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
Data de Julgamento : 02 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 272/92 (5418)

EMENTA : **AVOCAÇÃO - DECISÃO A FAVOR DO RECLAMANTE - RECURSO "EX OFFICIO" - CORREÇÃO** - Avoçado o feito junto à Junta de Recursos Fiscais, por falta de decisão do julgador singular, dentro do prazo legal, tem-se a reclamação com decisão a favor do reclamante, subinido o processo ao grau de Recurso Oficial, que se conhece. **LANÇAMENTO - RECLAMAÇÃO - INTERPRETIVIDADE - RECURSO "EX OFFICIO" - PROVIMENTO** - Apresentada a reclamação contra o lançamento, junto à primeira instância, a destempe, de seu mérito não pode a autoridade julgadora administrativa conhecer, face à perempção do direito de reclamar. Recurso ex officio que se provê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 15 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE Relator

Recurso ex officio nº 206/92
Recorrente : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : GETÍLIO TOCANTINS DE GODOI
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
Data de Julgamento : 03 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 276/92 (5422)

EMENTA : **MERCADORIA EM CIRCULAÇÃO - DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - ABR-ENSÃO - IMPOSTO - SONEGAÇÃO** - Constatada a circulação de mercadoria acompanhada de documento fiscal inidôneo, é legítima sua apreensão, impondo-se o recolhimento do imposto com os acréscimos previstos para a hipótese de sonegação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Ailton Nazário de Oliveira, Onésimo Nogueira Filho e Wellington Carlos Batista. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Ailton Nazário de Oliveira e Wellington Carlos Batista, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE Relator

Recurso ex officio nº 226/92
Recorrente : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : MACHMELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira
Data de Julgamento : 09 de dezembro de 1.992.

ACÓRDÃO Nº 286/92 (5432)

EMENTA : **NOTA FISCAL - OMISSÃO DA DATA DE SAÍDA DAS MERCADORIAS - EXCLUSÃO DE INIDONEIDADE FACE À PRESENÇA DE OUTROS REQUISITOS - INTERPRETIVIDADE DE SONEGAÇÃO** - Desde que as demais indicações do documento fiscal estejam corretas e possibilitam a identificação das mercadorias, sua procedência e destino, a simples omissão da data de saída, por si só, não caracteriza inidoneidade. **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 17 de dezembro de 1.992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA Relator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 10 de dezembro de 1992, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio César Alves Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Onésimo

Nogueira Filho, João Flávio Iemini de Rezende, Ailton Nazário de Oliveira, José dos Santos Moura e Divino Pedro da Silva, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente apresentou a justificativa de atraso do Conselheiro Wellington Carlos Batista, aprovada por unanimidade. **Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos**: RV 224/92, Recorrido JÚNIOR CINE FOTO LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 225/92, Recorrido JÚNIOR CINE FOTO LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 227/92, Recorrente RODOVIÁRIO CAÇULA S/A, Advogada Clarissa Bausenzi Kurtz, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Foi voto vencido o do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende, que negava provimento ao recurso. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nesse momento, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reiniciados os trabalhos, presente o Conselheiro Wellington Carlos Batista, foi colocado em julgamento o RV 229/92, Recorrente CARLOS NEY DE CARVALHO, Recorrido Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 25% da U.P.D.F., nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de dezembro de 1992, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 15 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente), ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA. Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 08 de dezembro de 1992, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista, Conselheiro Vice-Presidente, e presentes os Srs. Conselheiros Onésimo Nogueira Filho, João Flávio Iemini de Rezende, Ailton Nazário de Oliveira, José dos Santos Moura e Divino Pedro da Silva, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro João Flávio apresentou a justificativa de falta do Conselheiro Presidente, Júlio César Alves Ribeiro, a qual, submetida ao Plenário, foi aprovada por unanimidade. Usou também da palavra o Conselheiro Onésimo Nogueira Filho, para parabenizar a funcionária Maria de Lourdes Souza por sua aposentadoria, propondo um Voto de Louvor pelo desempenho de suas tarefas enquanto servidora da Casa, bem como por sua permanência voluntária na Junta até o final do exercício de 1992. Aprovada por unanimidade, a proposição foi endossada pelo Sr. Presidente em exercício, que apresentou à funcionária votos de felicidades no exercício descanso. **Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos**: RV 142/92, Recorrente PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Após o voto dos Conselheiros Onésimo, Divino, Moura e Ailton, solicitou vista dos autos o Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende; RV 203/92, Recorrente BMI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado Waldemar Kanab, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Após os votos dos Conselheiros Onésimo, Moura e João Flávio, solicitou vista dos autos o Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira; e RV 214/92, Recorrente CLÍNICA VETERINÁRIA LAGO SUL, Recorrido Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Encerrada a votação, decide a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, converter o julgamento em diligência, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Divino Pedro da Silva e Onésimo Nogueira Filho, que rejeitaram a preliminar argüida. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Wellington Carlos Batista. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 259, 260, 261, 262 e 263/92, referentes aos Recursos Voluntários 199/92, 184/92, 69/92, 192/92 e 198/92, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 09 de dezembro de 1992, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Conselheiros e Sr. Representante da Fazenda, todos presentes à sessão de 09 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente), ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA. Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 09 de dezembro de 1992, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio César Alves Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Onésimo Nogueira Filho, João Flávio Iemini de Rezende, Ailton Nazário de Oliveira, José dos Santos Moura e Divino Pedro da Silva, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente apresentou a justificativa de atraso do Conselheiro Wellington Carlos Batista, aprovada por unanimidade. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos**: RVO 226/92, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido MACHMELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Relator Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. A partir desse momento, passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Wellington Carlos Batista. RV 161/92, Recorrente ADONAS TEICHEIRA NERES, Advogado Amaury Alan Martins de Souza, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO). Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 162/92, Recorrente ADONAS TEICHEIRA NERES, Advogado Amaury Alan Martins de Souza, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO). Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 205/92, Recorrente CARGNE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Advogado Gilberto Alven Nery, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Tendo em vista solicitação do Sr. Patrono da Recorrente, foi o julgamento do processo adiado para a pauta e ser marcada posteriormente; RV 206/92, Recorrente CARGNE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Advogado Alberto Moreira de Vasconcelos, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Tendo em vista adiamento de processo das mesmas partes, o Conselheiro Relator solicitou que também o julgamento deste processo fosse adiado, para que fosse julgado na mesma data. Esgotada a pauta, foram distribuídos os Recursos Voluntários: 253/92 ao Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende; 256/92 ao Conselheiro Onésimo Nogueira Filho; 257/92 ao Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira e 261/92 ao Conselheiro Divino Pedro da Silva. Foram também conferidos os acórdãos nºs 264, 265, 266/92, 267/92 e 268/92, referentes aos recursos: RVO 207/92, RV 138/92, RV 219/92, RV 144/92 e RVO 86/92, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 10 de dezembro de 1992, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 10 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente), ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA. Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PARTIR DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

NOME: JOSÉ ADILSON BARBOSA, matrícula nº 68.077-X, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Agente de Saúde, Processo nº 00082.017660/92-PEDF, Data da Instrução: 28.12.92, a partir de: 11.12.92.

NOME: LETÍCIA TEODORO CARVALHO, matrícula nº 45.925-9, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 0082.017509/92-PEDF, Data da Instrução: 28.12.92, a partir de: 23.11.92.

NOME: CUSTÓDIA DE CAMPOS NAUOS, matrícula nº 47.850-4, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, Processo nº 082.017147/92-PEDF, Data da Instrução: 28.12.92, a partir de: 09.12.92.

NOME: INALDO DE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 45.177-0, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 0082.014892/92-PEDF, Data da Instrução: 28.12.92, a partir de: 06.11.92.

NOME: DEMERVAL SILVA CAIXETA JÚNIOR, matrícula nº 44.686-6, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Processo nº 0082.017678/92-PEDF, Data da Instrução: 28.12.92, a partir de: 11.12.92.

NOME: ARISLENE SARAIVA DE FREITAS, matrícula nº 43.890-1, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Processo nº 0082.016549/92-PEDF, Data da Instrução: 28.12.92, a partir de: 01.12.92.

NOME: AÉRCIO SILVA MORAIS PINHO, matrícula nº 67.080-4, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/ Agente Administrativo, Processo nº 00082.016794/92-PEDF, Data da Instrução: 28.12.92, a partir de: 01.12.92.

NOME: OLGA CERVEIRA DE SENA GONÇALVES, matrícula nº 43.008-0, Cargo Efetivo: Professor MG1V-CT3, Processo nº 0082.016560/92-PEDF, Data da Instrução: 28.12.92, a partir de: 14.11.92.

NOME: LUCIENE VIEIRA DAS NEVES, matrícula nº 46.949-1, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Processo nº 0082.017096/92-PEDF, Data da Instrução: 28.12.92, a partir de: 07.12.92.

NOME: ADRIANA GONÇALVES MOREIRA, matrícula nº 62.524-8, Car

go Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 0082.006004/87-FEDF,
Data da Instrução: 28.12.92, a partir de 11.12.92.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

O Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 402 - FEDF, de 11 de maio de 1992 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082.007449/84, apensado ao de nº 082.007449/84,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", à Servidora BENEDITA CÂNDIDA PEREIRA, matrícula nº 57.913-0, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nos 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

MARILENE BORGES LEONE

(Replicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 08.12.92, página 05)

Processo nº: 00082.000631/86, Interessado: ARTIDÓRIO TOMAZ DE AQUINO, Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o conteúdo no processo administrativo disciplinar nº 082.000631/86, instaurado em nome de ARTIDÓRIO TOMAZ DE AQUINO, matrícula nº 95.868-9, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, contidas na supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

PROCESSO Nº: 00082.012948/92-FEDF, INTERESSADO: REJANIA APARECIDA DOS REIS SOARES ARAÚJO, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Retifico o despacho de fls. 13. Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares à REJANIA DOS REIS SOARES ARAÚJO, Professor MG3V, matrícula nº 62.274-5, pelo período de 23.10.92 a 22.10.94.

MARILENE BORGES LEONE
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

O Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 394, de 30.01.92, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:

Nome: MARIVALDO ANDRADE DOS SANTOS, Período: 30 (trinta) dias a partir de 07.12.92, Concurso Público para: Professor nível 2 - Português.

Nome: ADRIANA DAS DORES SOUZA, Período: 30 (trinta) dias a partir de 21.12.92, Concurso Público para: Professor nível 2 - Português.

Nome: MARA DORCELINA LOPES, Período: 30 (trinta) dias a partir de 21.12.92, Concurso Público para: Professor nível 3 - Português.

Nome: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA, Período: 30 (trinta) dias a partir de 21.12.92, Concurso Público para: Agente de Educação/Vigia.

Nome: RITA DE CÁSSIA PEREIRA, Período: 30 (trinta) dias a partir de 21.12.92, Concurso Público para: Professor nível 3 - Educação Artística/Artes Plásticas.

Nome: TELMA BUENO DE LIMA, Período: 30 (trinta) dias a partir de 28.12.92, Concurso Público para: Professor nível 2 - Geografia.

Nome: MAURÍCIO JOSÉ CORREIA CERQUEIRA, Período: 30 (trinta) dias a partir de 07.12.92, Concurso Público para: Professor nível 2 - Geografia.

Nome: MIGUEL LÁZARO GALVÃO, Período: 30 (trinta) dias a partir de 07.12.92, Concurso Público para Professor nível 3 - História.

Nome: NÍVIA ANGÉLICA DIAS LIMA, Período: 30 (trinta) dias a partir de 07.12.92, Concurso Público para: Professor nível 1 - Atividades.

MARIA APARECIDA R. GOMES

DIRETORIA REGIONAL
DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder Licença Gala ao Servidor Robinson Pereira Valadão, matrícula nº 47.493-2, Professor MG3V, pelo período de 23.10.92 a 30.10.92.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO
- Replicado por haver saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 18.11.92 - Suplemento.

DIRETORIA REGIONAL
DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe

o art. 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SÉRGIO RUBENS RIBEIRO, matrícula nº 78.575-X, Professor MG3Q, pelo período de 07.12.92 a 11.12.92.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

DIRETORIA REGIONAL
DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA GALA a Conceição de Maria Nunes Pereira, matrícula nº 71.063-6, pelo período de 05.12.92 a 12.12.92.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÓLIO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MIRIAM DOS REIS A. SALES, Matrícula: 64.367-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinqüênio(s): 1º 03.10.77 a 02.10.82; 2º 03.10.82 a 02.10.87.

Nome: MARIA ELINEY DA SILVA, Matrícula: 90.283-7, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 27.04.72 a 11.05.77; 2º 12.05.77 a 05.08.82.

Nome: FLORIPES DA CUNHA PEREIRA, Matrícula: 83.333-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 12.06.67 a 15.06.72; 2º 16.06.72 a 24.07.79.

Nome: MARIA DULCINEIA A. ALVES, Matrícula: 94.146-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 25.04.74 a 04.05.79; 2º 05.05.79 a 04.05.84.

Nome: FRANCISCA MARINHO SOARES, Matrícula: 91.935-7, Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 30.04.73 a 05.05.78; 2º 05.05.78 a 05.05.83.

Nome: SELMA MARAMBÃO DE QUEIROZ, Matrícula: 91.857-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 25.04.73 a 01.05.78; 2º 02.05.78 a 01.05.83.

Nome: MARÍLIA SILVA COSTA, Matrícula: 89.964-X, Exercício: CIEE, Quinqüênio(s): 1º 15.06.78 a 22.07.83; 2º 23.07.83 a 11.04.89.

Nome: RITA PAULINO DE SOUSA, Matrícula: 76.770-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinqüênio(s): 1º 04.09.78 a 12.09.83; 2º 13.09.83 a 12.09.88.

Nome: LÁZARA ANTÔNIA DE SOUZA, Matrícula: 81.192-0, Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 20.06.67 a 19.06.72; 2º 20.06.72 a 23.06.77.

Nome: BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 94.404-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 02.08.74 a 01.08.79; 2º 02.08.79 a 01.08.84.

Nome: MARIA NITRETO NUNES, Matrícula: 96.969-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinqüênio(s): 1º 10.10.75 a 02.11.80; 2º 03.11.80 a 06.11.85.

Nome: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, Matrícula: 98.118-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 04.08.76 a 06.08.81; 2º 07.08.81 a 06.08.86.

Nome: LUCY RAMOS JUBÉ, Matrícula: 96.451-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 26.05.75 a 01.06.80; 2º 02.06.80 a 06.06.85.

Nome: ADELAIDE RIBEIRO JORDÃO, Matrícula: 86.161-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 18.03.70 a 20.03.75; 2º 21.03.75 a 29.03.80.

Nome: AGRIPINA M. LUDUVICO DOS SANTOS, Matrícula: 50.084-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 24.03.80 a 23.03.85; 2º 24.03.85 a 23.03.90.

Nome: IÊDA NARCISO DURÃES, Matrícula: 85.874-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 06.03.70 a 05.03.75; 2º 06.03.75 a 14.03.80.

Nome: MARIA MARLENE DE PAIVA, Matrícula: 89.815-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 09.03.73 a 08.03.77; 2º 09.03.77 a 11.03.82.

Nome: CIRENE RODRIGUES DE ANDRADE, Matrícula: 74.363-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 03.01.78 a 15.01.83; 2º 16.01.83 a 15.01.88.

Nome: MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA, Matrícula: 92.282-X, Exercício: DP/DEF, Quinqüênio(s): 1º 31.07.73 a 16.08.78; 2º 14.04.81 a 13.04.86.

Nome: MARIA MARLI T. LIMA, Matrícula: 74.547-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 06.01.78 a 14.02.83; 2º 15.02.83 a 15.02.88.

Nome: MARIA DE FÁTIMA MACHADO, Matrícula: 75.603-2, Exercício: DGP/DEA, Quinqüênio(s): 1º 09.05.78 a 24.05.83; 2º 25.05.83 a 25.05.88.

Nome: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS, Matrícula: 75.833-7, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinqüênio(s): 1º 17.05.78 a 29.05.83; 2º 30.05.83 a 29.05.88.

Nome: ANTONIO MELQUIADES DE SOUZA, Matrícula: 82.559-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 21.07.67 a 20.07.72; 2º 21.07.72 a 20.07.77.

Nome: LIBÂNIA RABELLO FERREIRA, Matrícula: 85.450-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 14.10.69 a 13.10.74; 2º 14.10.74 a 13.10.79.

Nome: MIRTES APARECIDA BAFFI, Matrícula: 82.222-1, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinqüênio(s): 1º 21.10.78 a 01.12.83; 2º 02.12.83 a 07.12.88.

Nome: LUIZ CARLOS O. DE ASSIS, Matrícula: 85.485-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinqüênio(s): 1º 21.10.69 a 21.10.74; 2º 22.10.74 a 22.10.79.

Nome: GUIOMAR TEIXEIRA CORREIA, Matrícula: 74.584-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 11.07.78 a 12.01.83; 2º 13.01.83 a 13.01.88.

Nome: MARIA IRACY ANDREZA DE SOUZA, Matrícula: 74.393-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 13.01.78 a 16.01.83; 2º 17.01.83 a 16.01.88.

Nome: ALECI DAMACENO OLIVEIRA, Matrícula: 78.932-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 03.09.79 a 02.09.84; 2º 03.09.84 a 02.09.89.

Nome: ANA DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula: 78.295-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 10.05.79 a 16.05.84; 2º 17.05.84 a 16.05.89.

Nome: FLORITA DE NERIS M. ANDRADE, Matrícula: 95.191-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 22.10.74 a 17.12.79; 2º 18.12.79 a 19.12.84.

Nome: MARIA ANGELICA A. DE FARIA, Matrícula: 76.076-5, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinqüênio(s): 1º 26.10.78 a 29.10.83; 2º 30.10.83 a 31.10.88.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, Matrícula: 94.602-8, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 14.08.74 a 17.08.79; 2º 18.08.79 a 17.08.84.

Nome: NOEME SALES TARGINO, Matrícula: 72.271-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 17.04.78 a 16.04.83; 2º 17.04.83 a 16.04.88.

Nome: RAIMUNDA FERNANDES DE SOUSA, Matrícula: 87.344-6, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 19.05.70 a 20.05.75; 2º 21.05.75 a 20.05.80.

Nome: VÁLTINA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 89.362-5, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 29.09.71 a 05.10.76; 2º 06.10.76 a 05.10.81.

Nome: MARIA DE LOURDES SILVA, Matrícula: 77.170-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 22.11.78 a 23.11.83; 2º 24.11.83 a 23.11.88.

Nome: ROSANILTA M. TRINDADE, Matrícula: 72.919-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 24.04.78 a 25.04.83; 2º 26.04.83 a 27.04.88.

Nome: JACIJA MARQUEIRO N. NEGREI, Matrícula: 74.698-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 20.02.78 a 21.02.83; 2º 22.02.83 a 21.02.88.

Nome: AMÉLIA PINTO DE MENEZES, Matrícula: 74.112-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 05.06.78 a 19.07.83; 2º 20.07.83 a 23.07.88.

Nome: MARIA FERREIRA CHAGAS, Matrícula: 75.453-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 02.05.78 a 01.05.83; 2º 02.05.83 a 01.05.88.

Nome: VALDEMAR FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 75.160-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 18.04.78 a 17.04.83; 2º 18.04.83 a 24.04.88.

Nome: MARIA DOS REMÉDIOS FREITAS, Matrícula: 90.197-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 26.04.72 a 25.04.77; 2º 26.04.77 a 29.04.82.

Nome: GENERCINA REZENDE SILVA, Matrícula: 95.963-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 15.04.75 a 16.04.80; 2º 17.04.80 a 16.04.85.

Nome: MARIA HELENA ALVES BRITO, Matrícula: 74.443-3, Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 04.01.78 a 06.01.83; 2º 07.01.83 a 06.01.88.

Nome: ELISABETE S. P. CUNHA, Matrícula: 86.482-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 24.03.70 a 14.04.75; 2º 15.04.75 a 19.04.80.

Nome: RAIMUNDA MARQUES CUNHA, Matrícula: 75.310-6, Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 25.04.78 a 29.04.83; 2º 30.04.83 a 29.04.88.

Nome: JOSÉ SOARES DA SILVA, Matrícula: 74.615-0, Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 20.01.78 a 25.01.83; 2º 26.01.83 a 25.01.88.

Nome: BEATRIZ FERREIRA SANTOS, Matrícula: 97.807-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 01.06.76 a 06.07.81; 2º 07.07.81 a 14.07.86.

Nome: EUNINA BOTEIHO DE LACERDA, Matrícula: 72.550-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 14.08.78 a 15.08.83; 2º 16.08.83 a 15.08.88.

Nome: MARIA DAS NEVES R. DE CARVALHO, Matrícula: 74.570-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 10.01.78 a 09.01.83; 2º 10.01.83 a 09.01.88.

Nome: LUZIA COSTA SILVA, Matrícula: 74.724-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 24.02.78 a 27.02.83; 2º 28.02.83 a 27.02.88.

Nome: GISELDA FERREIRA DE FARIAS, Matrícula: 74.970-2, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 10.04.78 a 11.04.83; 2º 12.04.83 a 11.04.88.

Nome: REGINA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula: 75.166-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 19.04.78 a 20.04.83; 2º 21.04.83 a 21.04.88.

Nome: WALDSON FERREIRA MOURA, Matrícula: 77.904-0, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinqüênio(s): 1º 02.04.79 a 03.04.84; 2º 04.04.84 a 09.04.89.

Nome: LUZIA MARIA RIBEIRO, Matrícula: 81.860-7, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinqüênio(s): 1º 19.06.69 a 18.06.74; 2º 19.06.74 a 18.06.79.

Nome: EFICÊNIA MARIA DE SOUZA, Matrícula: 83.251-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinqüênio(s): 1º 24.07.67 a 23.07.72; 2º 24.07.72 a 07.08.77.

Nome: JOSÉ DAS G. TEODORO, Matrícula: 83.604-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 25.06.69 a 24.06.74; 2º 25.06.74 a 30.06.79.

Nome: LAURA VILELA, Matrícula: 83.708-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 30.09.69 a 12.10.74; 2º 13.10.74 a 14.10.79.

Nome: KLEÁ MEIRELES Matrícula: 88.107-4,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 11.03.71
a 10.03.76; 2º 11.03.76 a 10.03.81.

Nome: AUGUSTA IMACULADA Q. SANTOS Matrícula: 88.678-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 06.04.71
a 29.06.78; 2º 30.06.78 a 29.06.83.

Nome: ANA SARDINHA DE FREITAS SOUSA Matrícula: 91.655-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 12.04.73
a 11.04.78; 2º 12.04.78 a 11.04.83.

Nome: CLÓVES SOLANGE CARDOSO Matrícula: 96.060-8,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 24.04.75
a 28.05.80; 2º 29.05.80 a 28.05.85.

Nome: RAQUEL AIRES DE LIMA Matrícula: 96.360-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 22.05.75
a 15.07.80; 2º 16.07.80 a 15.07.85.

Nome: ELZA OLIVEIRA DE ARAÚJO Matrícula: 96.646-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 01.09.75
a 04.09.80; 2º 05.09.80 a 04.09.85.

Nome: CARLOS TEIXEIRA MACHADO Matrícula: 96.927-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 14.10.75
a 19.10.80; 2º 20.10.80 a 28.10.85.

Nome: OTAVEIDE VITORIO DE OLIVEIRA Matrícula: 98.560-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 04.10.76
a 15.10.81; 2º 16.10.81 a 15.10.86.

Nome: ROSSELENE BARROSO BASTOS Matrícula: 99.304-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 15.03.77
a 17.03.82; 2º 18.03.82 a 17.03.87.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: PATROCÍNIA AUGUSTA OLIVEIRA, Matrícula: 65.224-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 19.06.87
a 18.06.92.

Nome: VANESSA DE CARVALHO COSTA, Matrícula: 65.283-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 29.07.87
a 28.07.92.

Nome: GLAUCIA DE JESUS MELO, Matrícula: 65.363-2,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 07.08.87
a 06.08.92.

Nome: ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula: 65.385-3,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 07.08.87
a 06.08.92.

Nome: JOSÉ AUGUSTO O. DE SOUZA, Matrícula: 65.392-6,
Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 10.08.87
a 09.08.92.

Nome: ANA MARIA C. BOUTY, Matrícula: 56.036-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 03.02.83
a 06.02.88.

Nome: CLÁUDIO RODRIGUES DOS PASSOS, Matrícula: 65.420-5,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 13.08.87
a 12.08.92.

Nome: MARIA ANITA R. G. B. MAROUM, Matrícula: 89.309-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 21.09.81
a 20.09.86; 2º 21.09.86 a 20.09.91.

Nome: RIVALDO SOARES DINIZ, Matrícula: 74.952-4,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 06.04.78
a 06.04.83; 2º 07.04.83 a 06.04.88.

Nome: MARCOS ANTONIO DE A. ESTEVES, Matrícula: 76.163-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 03.06.78
a 07.06.83; 2º 08.06.83 a 07.06.88.

Nome: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 77.962-8,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 04.04.79
a 22.04.84; 2º 23.04.84 a 26.04.89.

Nome: SEBASTIÃO SABINO DE OLIVEIRA, Matrícula: 79.604-2,
Exercício: DP/CAB , Quinqüênio(s): 1º 20.02.80
a 20.02.85; 2º 21.02.85 a 20.02.90.

Nome: ZILDA DE OLIVEIRA COUTO, Matrícula: 89.836-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 10.03.82
a 09.03.87; 2º 10.03.87 a 09.03.92.

Nome: JOÃO IDELFONSO DELA BRIDA, Matrícula: 90.949-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 20.06.82
a 19.06.87; 2º 20.06.87 a 19.06.92.

Nome: JOSÉ MOREIRA LIMA, Matrícula: 92.894-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 26.09.83
a 25.09.88.

Nome: RITA RIBEIRO DE CARVALHO, Matrícula: 93.359-7,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 25.11.83
a 24.11.88.

Nome: VERA S. CARNEIRO DA SILVA, Matrícula: 93.430-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 16.01.74
a 18.01.79; 2º 19.01.79 a 18.01.84; 3º 19.01.84 a 18.01.89.

Nome: JOÃO FERREIRA BARROS, Matrícula: 93.808-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 21.04.74
a 21.04.79; 2º 22.04.79 a 21.04.84; 3º 22.04.84 a 21.04.89.

Nome: LUCIA M. CAMPOS VERAS, Matrícula: 94.595-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 14.08.84
a 13.08.89.

Nome: VANILDA IZAURA DE LIMA, Matrícula: 95.026-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 14.10.84
a 13.10.89.

Nome: JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula: 96.149-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 09.05.85
a 16.05.90.

Nome: GILCE Mª SANTIAGO COUTINHO, Matrícula: 59.925-5,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 04.03.85
a 19.03.90.

Nome: MARIA DAS DORES A. DE OLIVEIRA, Matrícula: 94.857-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 06.09.74
a 05.09.79; 2º 06.09.79 a 25.10.84; 3º 26.10.84 a 25.10.89.

Nome: MARIA JOSÉ C. DA CUNHA, Matrícula: 54.672-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio: 1º 11.03.82
a 06.04.87.

Nome: MARIA CÉLIA B. COSTA, Matrícula: 90.864-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênios: 22.06.82
a 21.06.87; 22.06.87 a 21.06.92.

Nome: JUDITE MARIA G. ARAUJO, Matrícula: 91.777-X,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênios: 1º 23.04.73
a 03.05.78; 2º 04.05.78 a 04.05.83; 3º 05.05.83 a 04.05.88.

Nome: CECÍLIA FERREIRA, Matrícula: 81.415-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênios: 18.05.78
a 02.06.83; 03.06.83 a 06.07.90.

Nome: ONÉLIA DE SOUZA RANGEL, Matrícula: 76.226-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênios: 1º 15.06.78
a 18.06.83; 2º 19.06.83 a 18.06.88.

Nome: AFRÂNIO LOBO, Matrícula: 86.883-3, Exercício:
DRE/GUARÁ, Quinqüênios: 1º 02.04.70 a 01.04.75; 2º
02.04.75 a 15.04.80; 3º 16.04.80 a 17.04.85; 4º 18.04.85 a
17.04.90.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DA GUIA C. DE MORAES, Matrícula: 60.698-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 22.05.85
a 21.05.90.

Nome: MARIA DA PENHA S. BARBOSA, Matrícula: 72.052-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 03.05.77
a 21.05.82; 2º 22.05.82 a 07.02.89.

Nome: VITÓRIA DE ALMEIDA ALVES, Matrícula: 73.087-4,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 19.06.87
a 18.06.92.

Nome: ERIVALDO OSÓRIO CHAVES, Matrícula: 98.906-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 18.01.77
a 17.01.82; 2º 18.01.82 a 17.01.87; 3º 18.01.87 a 17.01.92.

Nome: EUCLIDES E. DA SILVA, Matrícula: 99.410-3,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 16.03.87
a 15.03.92.

Nome: SALVIANA DE SOUZA COSTA, Matrícula: 81.013-4,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 23.08.78
a 27.08.83; 2º 28.08.83 a 27.08.88.

Nome: HERMÍNIA M. SÁ DE CARVALHO, Matrícula: 91.812-1,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 25.04.83
a 24.04.88.

Nome: LÍDYA MARIA MONTENARI, Matrícula: 99.102-3,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 07.03.77
a 06.03.82; 2º 07.03.82 a 06.03.87; 3º 07.03.87 a 06.03.92.

Nome: MARIA AUREA B. AMORIM, Matrícula: 92.988-3,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 01.10.73
a 12.10.78; 2º 13.10.78 a 15.10.83; 3º 16.10.83 a 15.10.88.

Nome: DIRCE MARIA C. S. ARAÇÃO, Matrícula: 94.008-9,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 23.04.84
a 22.04.89.

Nome: ALCIDES ALVES MARTINS, Matrícula: 94.520-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 10.08.84
a 09.08.89.

Nome: WERTE DE SOUZA CHAVES, Matrícula: 99.590-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 22.03.77
a 27.03.82; 2º 28.03.82 a 27.03.87; 3º 28.03.87 a 27.03.92.

Nome: LUCIA GOMES DA SILVA, Matrícula: 95.211-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 23.10.84
a 22.10.89.

Nome: MARIA DO SOCORRO G. SANTANA, Matrícula: 95.411-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 15.11.84
a 14.11.89.

Nome: LUIZA HELENA DE SOUZA, Matrícula: 97.547-8,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 13.05.86
a 12.05.91.

Nome: ANA LUCIA C. DE SIQUEIRA, Matrícula: 94.230-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 08.05.74
a 17.05.79; 2º 18.05.79 a 17.05.84; 3º 18.05.84 a 17.05.89.

Nome: MARIA CLARA DOS S. SOUZA, Matrícula: 97.151-0,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 14.01.86
a 13.01.91.

Nome: ANSELMO LUIS DE MIRANDA, Matrícula: 97.370-X,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 05.08.86
a 11.08.91.

Nome: MARIA JÚLIA DOS SANTOS, Matrícula: 92.745-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 17.09.83
a 16.09.88.

Nome: CLARISSE BAIMA C. CABRAL, Matrícula: 92.209-9,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 23.07.73
a 23.07.78; 2º 24.07.78 a 26.07.83; 3º 27.07.83 a 26.07.88.

Nome: LUIZ GOMES DOS SANTOS, Matrícula: 99.585-1,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 04.04.87
a 03.04.92.

Nome: Mª DE FÁTIMA B. DOS SANTOS, Matrícula: 99.674-2,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 28.03.77
a 03.04.82; 2º 04.04.82 a 15.04.87.

Nome: AMÉLIA DE GODOY R. CUNHA, Matrícula: 97.806-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 01.06.76
a 31.05.81; 2º 01.06.81 a 31.05.86; 3º 01.06.86 a 31.05.91.

Nome: ELIZABETH CAETANO N. DA COSTA, Matrícula: 63.909-5,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 02.06.86
a 01.07.91.

Nome: Mª CONSUELO SOUSA DE CASTRO, Matrícula: 60.956-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 10.07.85
a 09.07.90.

Nome: NEILA VAZ FLORES, Matrícula: 59.170-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 31.10.67
a 05.11.72; 2º 11.04.84 a 17.09.89.

Nome: MARENE DE SOUSA E SILVA, Matrícula: 89.773-6,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 4º 14.03.87
a 13.03.92.

Nome: JOÃO TEOTÔNIO DA S. NETO, Matrícula: 51.092-0,
Exercício: DGA/DSG/SETRAN , Quinqüênio(s): 1º 21.07.80
a 20.07.85; 2º 21.07.85 a 30.07.90.

Nome: RAIMUNDO VIEIRA LINS, Matrícula: 50.746-6,
Exercício: DGA/DEA , Quinqüênio(s): 1º 19.05.80
a 18.05.85; 2º 19.05.85 a 18.05.90.

Nome: EDSON DA SILVA BARROS, Matrícula: 51.097-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 23.07.80
a 22.07.85; 2º 23.07.85 a 22.07.90.

Nome: DALVA BLANS LIBÓRIO, Matrícula: 52.436-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 26.03.81
a 25.03.86; 2º 26.03.86 a 25.03.91.

Nome: JOSÉ ARLINDO BARBOSA, Matrícula: 53.578-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 04.12.81
a 03.12.86; 2º 04.12.86 a 03.12.91.

Nome: DENISE P. DE LIMA, Matrícula: 53.775-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 03.02.82
a 02.02.87; 2º 03.02.87 a 02.02.92.

Nome: ADELMO LUCHETTA, Matrícula: 53.784-5,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 04.02.82
a 05.02.87; 2º 06.02.87 a 06.03.92.

Nome: LINETE DANTAS DE ARAUJO, Matrícula: 53.884-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 05.02.82
a 04.02.87; 2º 05.02.87 a 04.02.92.

Nome: NORMA SUELI DA C. SANTOS, Matrícula: 53.926-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 05.02.82
a 04.02.87; 2º 05.02.87 a 04.02.92.

Nome: ANA CARMEM FERNANDES, Matrícula: 54.005-6,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 08.02.82
a 07.02.87; 2º 08.02.87 a 07.02.92.

Nome: LEONI B. OLIVEIRA, Matrícula: 54.038-2,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 09.02.82
a 12.02.87; 2º 13.02.87; 2º 13.02.87 a 12.02.92.

Nome: REINALDO LUIZ DOS S. BRANDÃO, Matrícula: 54.045-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 09.02.82
a 19.02.87; 2º 20.02.87 a 19.06.92.

Nome: DEONILDA M. SILVA MARQUES, Matrícula: 54.258-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 17.02.82
a 18.02.87; 2º 19.02.87 a 18.02.92.

Nome: LINDALVA B. DE ARAÚJO, Matrícula: 54.366-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 24.02.82
a 23.02.87; 2º 24.02.87 a 23.02.92.

Nome: MARCELO GOMES COELHO, Matrícula: 54.370-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 24.02.82
a 07.03.87; 2º 08.03.87 a 07.03.92.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS B. DOS SANTOS, Matrícula: 54.382-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 25.02.82
a 24.02.87; 2º 25.02.87 a 24.02.92.

Nome: JOAQUIM JOSÉ GONTIJO, Matrícula: 54.401-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 25.02.82
a 24.02.87; 2º 25.02.87 a 24.02.92.

Nome: MAURA GERALDA DE NAZARÉ, Matrícula: 54.543-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 04.03.82
a 03.03.87; 2º 04.03.87 a 03.03.92.

Nome: LINDALVA MARIA DE H. SOUZA, Matrícula: 55.079-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 26.04.82
a 25.04.87; 2º 26.04.87 a 25.04.92.

Nome: MARIA LENICE A. AMÂNCIO, Matrícula: 55.255-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 11.06.82
a 10.06.87; 2º 11.06.87 a 10.06.92.

Nome: ANA ALMEIDA DA ROCHA, Matrícula: 55.382-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 13.07.82
a 12.07.87; 2º 13.07.87 a 12.07.92.

Nome: ANTONIO COSMO DE OLIVEIRA, Matrícula: 55.386-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 14.07.82
a 13.07.87.

Nome: ROSALINA ROCHA DE JESUS, Matrícula: 55.946-6,
Exercício: DP/DEF , Quinqüênio(s): 1º 14.01.83
a 06.02.88.

Nome: SEBASTIANA TEREZA CAMPOS, Matrícula: 55.964-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 01.02.83
a 31.01.88.

Nome: LUIZIA MARIA DE A. CONTI, Matrícula: 55.994-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 02.02.83
a 01.02.88.

Nome: ROSELENE CARDOSO GALVÃO, Matrícula: 56.057-X,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 03.02.83
a 02.02.88.

Nome: MARIA MADALENA GONÇALVES, Matrícula: 56.108-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 04.02.83
a 03.02.88.

Nome: TELMA LOPES DOS SANTOS, Matrícula: 56.109-6,
Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 04.02.83
a 04.02.88.

Nome: FRANCISCA DANTAS PEREIRA, Matrícula: 56.111-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 04.02.83
a 03.02.88.

Nome: SIMONE DO CARMO ALVES, Matrícula: 56.121-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 04.02.83
a 05.02.88.

Nome: JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, Matrícula: 56.227-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 07.02.83
a 06.02.88.

Nome: MARIA ÂNGELA G. DE CAMPOS, Matrícula: 56.273-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 08.02.83
a 10.02.88.

Nome: JOÃO EVANGELISTA L. FILHO, Matrícula: 56.318-8,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 09.02.83
a 08.02.88.

Nome: ANA LÚCIA T. FERREIRA Matrícula: 56.445-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 11.02.83 a 10.02.88.

Nome: ESTELA BORGES Matrícula: 56.485-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinqüênio(s): 1º 17.02.83 a 16.02.88.

Nome: SAULO AFONSO FERREIRA Matrícula: 56.509-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 17.02.83 a 16.02.88.

Nome: JOÃO CLIMACO DE C. FRANCO Matrícula: 56.644-6, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinqüênio(s): 1º 22.02.83 a 23.02.88.

Nome: GIOVANNI THOMAZ DE S. MAYA Matrícula: 56.763-9, Exercício: DP/CAB, Quinqüênio(s): 1º 07.03.83 a 06.03.88.

Nome: SALVARINA SOARES NOGUEIRA Matrícula: 53.967-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 08.02.82 a 07.02.87; 2º 08.02.87 a 07.02.92.

Nome: JOÃO DIAS DOS SANTOS FILHO Matrícula: 80.521-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 2º 10.08.73 a 10.08.78; 3º 11.08.78 a 10.08.83; 4º 11.08.83 a 10.08.88.

Nome: ARALICE RESENDE DA C. MELO Matrícula: 95.034-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 04.10.74 a 05.10.79; 2º 06.10.79 a 14.10.84; 3º 15.10.84 a 30.10.89.

Nome: CLARICE M. MEDEIROS AMORIM Matrícula: 88.023-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 09.03.81 a 08.03.86; 2º 09.03.86 a 08.03.91.

Nome: MARIA JOSÉLIA L. RIBEIRO Matrícula: 89.830-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinqüênio(s): 1º 10.03.82 a 09.03.87; 2º 10.03.87 a 09.03.92.

Nome: VALDIVINA JOSÉ SARDINHA Matrícula: 90.416-3, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 05.05.82 a 04.05.87; 2º 05.05.87 a 04.05.92.

Nome: MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO Matrícula: 91.016-3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinqüênio(s): 1º 18.08.82 a 19.08.87.

Nome: NEILA M. MELO CAMPOS Matrícula: 95.693-7, Exercício: DP/CIEE, Quinqüênio(s): 1º 02.04.75 a 14.04.81; 2º 15.04.81 a 14.04.86; 3º 15.04.86 a 14.04.91.

Nome: ELIZABETH M. A. RODRIGUES Matrícula: 92.526-8, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinqüênio(s): 1º 24.08.83 a 23.08.88.

Nome: EMÍLIA NÉRIS MATIAS Matrícula: 92.690-6, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinqüênio(s): 1º 06.09.83 a 05.09.88.

Nome: EDNAURA DO VALE B. DE SOUZA Matrícula: 94.188-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 26.04.84 a 25.04.89.

Nome: FRANCISCO MARTINS DA SILVA Matrícula: 97.146-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 26.12.75 a 29.12.80; 2º 30.12.80 a 30.12.85; 3º 31.12.85 a 30.12.90.

Nome: GERALDA GONÇALVES LIMA Matrícula: 94.707-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinqüênio(s): 1º 26.08.84 a 25.08.89.

Nome: JUARINA RODRIGUES NERES Matrícula: 94.807-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 30.08.84 a 29.08.89.

Nome: EMÍLIO CARLOS VITALI Matrícula: 95.036-X, Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 04.10.84 a 03.10.89.

Nome: JOSÉ SOARES DE SOUZA Matrícula: 95.399-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 14.11.84 a 13.11.89.

Nome: LIZETTE MENDES SIQUEIRA Matrícula: 97.782-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 31.05.76 a 01.06.81; 2º 02.06.81 a 01.06.86; 3º 02.06.86 a 01.06.91.

Nome: MARÍLIA FERREIRA DE O. TRAVASSOS Matrícula: 96.009-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 22.04.85 a 21.04.90.

Nome: ELIENE FRANÇA MARTINS Matrícula: 96.953-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 20.10.85 a 19.10.90.

Nome: JOSÉ AFONSO DE ABREU Matrícula: 97.133-2, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 16.12.85 a 15.12.90.

Nome: IVA BARBOSA L. DA SILVA Matrícula: 97.400-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 12.04.86 a 11.04.91.

Nome: VALDICE D'ABADIA RORIZ SILVA Matrícula: 97.809-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 02.06.76 a 05.06.81; 2º 06.06.81 a 09.06.86; 3º 10.06.86 a 09.06.91.

Nome: IDALICE N. DOS SANTOS Matrícula: 97.560-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 02.06.86 a 01.06.91.

Nome: MARIA D'ABADIA D. B. GONÇALVES Matrícula: 97.610-5, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 02.08.87 a 01.08.92.

Nome: NINA DE OLIVEIRA COSTA Matrícula: 97.698-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 25.05.87 a 24.05.92.

Nome: MARIA DIONE DE ALMEIDA Matrícula: 97.710-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 26.05.86 a 25.05.91.

Nome: ELIZETE MONTOZA DA CUNHA Matrícula: 98.059-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 22.07.76 a 21.07.81; 2º 22.07.81 a 21.07.86; 3º 22.07.86 a 21.07.91.

Nome: MARIA VERÍSSIMA OLIVEIRA Matrícula: 97.743-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinqüênio(s): 1º 27.05.86 a 26.05.91.

Nome: ISRAEL PEREIRA DE MELO Matrícula: 98.875-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 14.01.87 a 13.01.92.

Nome: FRANCISCA GONZALES Matrícula: 99.142-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 10.03.87 a 09.03.92.

Nome: FRANCISCA P. DA COSTA MELO Matrícula: 98.173-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 10.08.76 a 18.08.81; 2º 19.08.81 a 18.08.86; 3º 19.08.86 a 18.08.91.

Nome: ELDA NERI DE CASTRO Matrícula: 99.278-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 15.03.77 a 14.03.82; 2º 15.03.82 a 14.03.87.

Nome: MARIA ELOIZA DA CONCEIÇÃO Matrícula: 99.466-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 16.03.87 a 15.03.92.

Nome: JOSÉ MORAES DE SOUZA Matrícula: 99.474-X, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinqüênio(s): 1º 03.04.87 a 02.04.92.

Nome: ALVINA RIBEIRO DE MORAIS Matrícula: 99.873-7, Exercício: DGA/DPE, Quinqüênio(s): 1º 12.04.87 a 11.04.92.

Nome: ARISTIDES ADAME Matrícula: 98.456-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 20.09.76 a 19.09.81; 2º 20.09.81 a 19.09.86; 3º 20.09.86 a 19.09.91.

Nome: RUTH ALVES FERREIRA Matrícula: 99.667-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 25.03.87 a 24.03.92.

Nome: MARIA DA PENHA T. DE SOUZA Matrícula: 52.433-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 06.04.81 a 05.04.86; 2º 06.04.86 a 05.04.91.

Nome: MARINALVA C. DE AZEREDO Matrícula: 53.684-9, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 28.01.82 a 27.01.87; 2º 28.01.87 a 28.01.92.

Nome: JANE HELOISA LUZ Matrícula: 98.229-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 13.08.76 a 12.08.81; 2º 13.08.81 a 12.08.86; 3º 13.08.86 a 12.08.91.

Nome: MARIA DAS DORES COSTA Matrícula: 89.859-7, Exercício: DP/DEF, Quinqüênio(s): 1º 13.02.72 a 12.03.77; 2º 13.03.77 a 12.03.82; 3º 13.03.82 a 12.03.87; 4º 13.03.87 a 12.03.92.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA BERNARDINA B. DA SILVA Matrícula: 51.144-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 12.08.80 a 11.08.85; 2º 12.08.85 a 11.08.90.

Nome: JOSÉ MAURO GONÇALVES Matrícula: 52.262-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 25.03.81 a 26.03.86.

Nome: EDNÊZ RODRIGUES DE O. DUARTE Matrícula: 54.523-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 2º 03.03.87 a 02.03.92.

Nome: JOSÉ FERNANDES LEITE Matrícula: 55.001-9, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinqüênio(s): 1º 13.04.82 a 12.07.87; 2º 13.07.87 a 12.07.92.

Nome: ANTONIO BIANCHO FILHO Matrícula: 57.647-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 19.05.83 a 18.05.88.

Nome: ALAIDES MARIA DA SILVA Matrícula: 58.668-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 28.02.84 a 27.02.89.

Nome: LUCIMEIRE CRUCIOL Matrícula: 59.143-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 09.04.84 a 08.04.89.

Nome: ESTER RODRIGUES CORTE FERREIRA Matrícula: 59.357-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 18.06.84 a 17.06.89.

Nome: LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS Matrícula: 60.742-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 31.05.85 a 30.05.90.

Nome: AGNALDO V. DOS SANTOS Matrícula: 60.882-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 27.06.85 a 26.06.90.

Nome: CLÉIDE APARECIDA DE VASCONCELOS Matrícula: 60.919-6, Exercício: DGA/DPE, Quinqüênio(s): 1º 02.07.85 a 01.07.90.

Nome: ANA DE CASSIA O. LOIOLA Matrícula: 61.092-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 23.08.85 a 22.08.90.

Nome: SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA Matrícula: 61.220-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinqüênio(s): 1º 13.09.85 a 12.09.90.

Nome: MARIA DO CARMO DA S. SOARES Matrícula: 61.428-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 21.10.85 a 20.10.90.

Nome: MARIA JOSÉ DE O. GONÇALVES Matrícula: 61.507-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 30.10.85 a 29.10.90.

Nome: IZOLDA ALVES DE LIMA Matrícula: 61.507-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 05.11.85 a 04.11.90.

Nome: PAULO ROBERTO S. DE OLIVEIRA Matrícula: 61.664-8, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinqüênio(s): 1º 24.02.86 a 06.04.91.

Nome: WAGNER FRANCISCO CASTILHO Matrícula: 61.860-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 31.03.86 a 04.04.91.

Nome: ONTAS FERREIRA DE FREITAS Matrícula: 61.869-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 31.03.86 a 30.03.91.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE O. CRISÓSTOMO Matrícula: 61.992-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 02.04.86 a 01.04.91.

Nome: SONIA FREITAS DE CARVALHO Matrícula: 64.151-0, Exercício: DP/EMB, Quinqüênio(s): 1º 20.06.86 a 21.06.91.

Nome: VERA LUCIA DE A. SIQUEIRA Matrícula: 64.506-0, Exercício: DP/CONV. SEC. CULT. DF, Quinqüênio(s): 1º 09.02.87 a 11.02.92.

Nome: ADEMIR ANTONIO TELES Matrícula: 74.107-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 23.05.78 a 12.11.83; 2º 13.11.83 a 12.11.88.

Nome: PEDRO LUIZ DA SILVA Matrícula: 74.904-4, Exercício: PES. DISP. ADM. PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 28.03.78 a 17.04.83; 2º 18.04.83 a 18.04.88.

Nome: LEOLDINO JOSÉ DA SILVA Matrícula: 50.917-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 23.06.80 a 22.06.85; 2º 23.06.85 a 23.06.90.

Nome: CONSUELO A. DE CARVALHO Matrícula: 51.518-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 14.10.80 a 13.10.85; 2º 14.10.85 a 15.10.90.

Nome: BERNARDO JOSÉ DE SALES Matrícula: 52.022-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 16.03.81 a 29.03.86; 2º 30.03.86 a 29.03.91.

Nome: MARIA DO CARMO C. DA CUNHA Matrícula: 52.442-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 06.04.81 a 09.04.86; 2º 10.04.86 a 09.04.91.

Nome: MARIA BORGES DE OLIVEIRA Matrícula: 53.566-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 23.11.81 a 22.11.86; 2º 23.11.86 a 22.11.91.

Nome: DANIEL CASTRO SALES Matrícula: 77.905-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 03.04.79 a 02.04.84; 2º 03.04.84 a 02.04.89.

Nome: LAMARTINE C. DA SILVA Matrícula: 55.758-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 2º 01.10.87 a 30.09.92.

Nome: MARIA LÚCIA BONFANTI Matrícula: 55.808-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 2º 17.10.87 a 16.10.92.

Nome: JORGE BRITO BATISTA Matrícula: 61.250-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 17.09.85 a 28.08.92.

Nome: PAULO ROBERTO B. DA SILVA Matrícula: 61.278-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 23.09.85 a 19.02.91.

Nome: CLEONICE MARIA DE SANTANA Matrícula: 61.449-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 24.10.85 a 24.10.91.

Nome: MARIA REGINA DA S. SOUZA Matrícula: 62.354-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 15.04.86 a 16.04.91.

Nome: MARISA FERNANDES SANT'ANA Matrícula: 62.526-4, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinqüênio(s): 1º 21.08.74 a 23.08.79; 2º 22.04.86 a 21.04.91.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO T. DE OLIVEIRA Matrícula: 63.074-8, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 23.05.86 a 22.05.91.

Nome: SANDRA LUZIA ALVARENGA Matrícula: 63.108-6, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 23.05.86 a 22.05.91.

Nome: SÉRGIO OTÁVIO H. CUNHA Matrícula: 63.687-8, Exercício: PES. DISP. COMPL. ADM. GDF, Quinqüênio(s): 1º 02.06.86 a 10.07.92.

Nome: JANE TEREZINHA R. DE MELO Matrícula: 64.749-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 09.03.87 a 08.03.92.

Nome: ELIANA CARMEN M. S. CASTRO Matrícula: 64.979-1, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinqüênio(s): 1º 20.03.87 a 21.03.92.

Nome: JOÃO PEREIRA DE AMORIM Matrícula: 74.139-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 09.11.77 a 08.11.82; 2º 09.11.82 a 08.11.87.

Nome: MARIA CECÍLIA A. CAMPOS Matrícula: 79.797-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 12.03.80 a 11.03.85; 2º 12.03.85 a 13.03.90.

Nome: LÉIA ACOSTA PEDROSO Matrícula: 87.016-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 17.04.70 a 20.04.75; 2º 21.04.75 a 10.08.84; 3º 11.08.84 a 27.08.91.

Nome: MARLENE SILVA GONÇALVES Matrícula: 94.231-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 18.05.84 a 17.05.89.

Nome: MARIA HELENA P. PASSOS Matrícula: 99.960-1, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinqüênio(s): 1º 22.04.77 a 22.04.82; 2º 23.04.82 a 22.04.87.

Nome: WANDILSON JOSÉ DE O. MORAIS Matrícula: 62.348-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 15.04.86 a 14.04.91.

Nome: MARIA DOS REIS P. MALHEIROS Matrícula: 63.306-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 30.05.86 a 29.05.91.

Nome: LUCIMAR MEIRELES LIMA Matrícula: 63.343-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 03.06.86 a 02.06.91.

Nome: NADIA MARA M. DE MOURA Matrícula: 63.418-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 02.06.86 a 01.06.91.

Nome: CLEIDE B. DE MEDEIROS Matrícula: 63.493-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 09.06.86 a 08.06.91.

Nome: VANJA WANIA P. DA S. NERI Matrícula: 63.506-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinqüênio(s): 1º 02.06.86 a 01.06.91.

Nome: KÁTINA E. F. P. DA ROCHA Matrícula: 63.536-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinqüênio(s): 1º 09.06.86 a 08.06.91.

Nome: CLAUDIA MARA DE L. GOMES Matrícula: 63.556-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 09.06.86 a 08.06.91.

Nome: LAURA ANTONIA LEMOS Matrícula: 63.558-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 09.06.86 a 08.06.91.

Nome: FAROUK A. BEDUIN Matrícula: 63.611-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 10.06.86 a 09.06.91.

Nome: ELICEUDA S. DE FRANÇA Matrícula: 63.658-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 10.06.86 a 09.06.91.

Nome: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS Matrícula: 63.738-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.06.86 a 11.06.91.

Nome: ANTONIA LEONICE DA SILVA Matrícula: 63.815-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.06.86 a 10.06.91.

Nome: CLAUDIA G. L. S. CORTEZ Matrícula: 63.886-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.06.86 a 12.06.91.

Nome: JOSÉ P. DOS SANTOS Matrícula: 63.893-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 02.06.91.

Nome: MARIA INES F. MONTEIRO Matrícula: 63.971-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 17.06.86 a 16.06.91.

Nome: MARIA DE PÁTIMA B. ALVES Matrícula: 63.965-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 17.06.86 a 19.06.91.

Nome: MARIA ESTER G. ARRUDA Matrícula: 64.728-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 10.03.87 a 09.03.92.

Nome: MARIA SIMONIA DE MENEZES Matrícula: 65.049-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.03.87 a 22.03.92.

Nome: NADIR ALVES MAURICIO Matrícula: 65.106-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 26.03.87 a 25.03.92.

Nome: MARIA BENEDITA R. DA SILVA Matrícula: 65.209-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 18.06.87 a 17.06.92.

Nome: ANA RODRIGUES DE O. SANTOS Matrícula: 65.241-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 22.06.87 a 21.06.92.

Nome: INÊS FRANCISCA A. DO NASCIMENTO Matrícula: 65.243-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 22.06.87 a 21.06.92.

Nome: VILMONDES ROCHA Matrícula: 65.266-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 27.07.87 a 30.07.92.

Nome: JONILSON P. S. ALEIXO Matrícula: 65.298-9, Exercício: DRE/M. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 30.07.87 a 29.07.92.

Nome: MÉRICA LÚCIA DA R. SILVA Matrícula: 65.301-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 31.07.87 a 30.07.92.

Nome: CARLOS ROBERTO P. DA MOTA Matrícula: 95.836-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 08.04.75 a 09.04.80; 2º 10.04.80 a 27.04.85; 3º 28.04.85 a 27.04.90.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Processo nº: 082.001453/92, Interessado: ELOISIO RODRIGUES DA COSTA, Assunto: Dispensa de Ponto.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 11.02.92, item 11, e considerando o conteúdo no processo nº 082.001453/92, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor ELOISIO RODRIGUES DA COSTA, professor MG3V, matrícula nº 62.226-5, a partir de 16.12.92.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTACÃO	NOME	%	A PARTIR
101.305-1	RRDF	VALQUIRIA DOS SANTOS CRIANCA	30	14.05.92
106.426-6	RRDF	FERNANDO ANTONIO DE MIRANDA REBERT-QUEIS	23	14.05.92
110.141-2	RRDF	ALDEIANA RODRIGUES DE CARVALHO	25	18.09.92
112.622-3	CSGD 01	CÉLIA NACEDO FERREIRA	28	14.05.92
112.958-9	ADNC	VERA EDICIA MAIZA RIBEIRO	15	27.10.92
113.238-5	ADNC	GEMIL MARTINS BARBOSA	25	23.07.92
113.502-3	ADNC	ARLETE INÊS DE FREITAS NUNDM	24	14.05.92
116.386-8	RRAN	ITAMAR BATISTA PINHO	19	25.08.92
117.602-1	RRG	GERALDO RATA	11	14.05.92
118.821-6	RRS	ROBERTO MODRA BARBOSA	15	14.05.92
123.673-3	ADNC	MARIA MADALENA RODRIGUES CODRA	13	20.08.92
129.322-2	RRAN	PAULO ROBERTO VALER CRISTO	4	14.05.92
130.701-1	LPC	JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DE ARAÚJO	5	14.05.92
131.991-4	ADNC	ARNEALDO GOMES PIRES DE CARVALHO	2	22.07.92

2 - Republicar por haver saído com incorreção no original publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25.08.92, Suplemento 172, pag.09: 112.422-6

LAYNIA DOS SANTOS NETO SANTIAGO 27 14.05.92 Proc. nº 061.027068/92

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE dezembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA NOME: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 101171-5 QUINQUÊNIO(S): 5º - 11/07/87 a 10/07/92. PROCESSO: 061.033042/92

NOME: GERIBIANA MOREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 101627-0 QUINQUÊNIO(S): 1º - 16/11/67 a 23/01/73; 2º - 31/03/78 a 19/06/83; 3º - 24/01/73 a 30/03/78; 4º - 20/06/83 a 19/07/88. PROCESSO: 061.034623/92

NOME: MARIA MARINA SOARES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 106639-1 QUINQUÊNIO(S): 1º - 09/05/73 a 07/06/78; 2º - 08/06/78 a 29/08/83; 3º - 30/08/83 a 29/08/88. PROCESSO: 061.034439/92

NOME: MARIA DE GUADALUPE PAZ DE ALEXANDRA MATRÍCULA: 107561-6 QUINQUÊNIO(S): 1º - 05/04/74 a 01/08/79; 2º - 02/08/79 a 21/08/84; 3º - 22/08/84 a 04/12/89. PROCESSO: 061.034438/92

NOME: VERA DA SILVA RAMOS DOS SANTOS MATRÍCULA: 111120-5 QUINQUÊNIO(S): 1º - 19/01/77 a 02/04/82; 2º - 03/04/82 a 07/04/87; 3º - 08/04/87 a 23/04/92. PROCESSO: 061.033359/91

NOME: MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR MATRÍCULA: 111759-9 QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/08/77 a 26/12/82; 2º - 27/12/82 a 23/03/88. PROCESSO: 061.034434/92

NOME: MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 113198-2 QUINQUÊNIO(S): 1º - 13/06/78 a 08/08/83; 2º - 09/08/83 a 08/10/88. PROCESSO: 061.034442/92

NOME: FRANCISCO ALVES SOUZA MATRÍCULA: 116468-3 QUINQUÊNIO(S): 1º - 05/02/80 a 31/03/85. PROCESSO: 061.034387/92

NOME: ROSANA XAVIER DA SILVA MATRÍCULA: 117978-1 QUINQUÊNIO(S): 1º - 19/10/81 a 20/01/87; 2º - 21/01/87 a 07/03/92. PROCESSO: 061.034425/92

NOME: RICARDO CASSIANO REBELO DA SILVA MATRÍCULA: 119353-2 QUINQUÊNIO(S): 2º - 13/08/87 a 23/08/92. PROCESSO: 061.034095/92

NOME: KEILY MARTINS RIBEIRO VIANA MATRÍCULA: 120858-6 QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/05/83 a 20/06/88. PROCESSO: 061.034409/92

NOME: FRANCISCA DE ASSIS CAMPELO MENEZES MATRÍCULA: 121448-9 QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/08/83 a 10/08/88. PROCESSO: 061.034406/92

NOME: MALVINE ANTONIO CARDOZO MATRÍCULA: 121460-8 QUINQUÊNIO(S): 1º - 12/08/83 a 12/08/88. PROCESSO: 061.034408/92

NOME: LILEIA DIAS OLIVEIRA SOBRINHO MATRÍCULA: 121708-9 QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/08/83 a 17/10/88. PROCESSO: 061.034429/92

NOME: RAIBUNDO ROMÃO ALVES DE JESUS MATRÍCULA: 121750-0 QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/09/83 a 12/09/88. PROCESSO: 061.034427/92

NOME: IRACY DE CARVALHO BASTOS MATRÍCULA: 121758-5 QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/08/83 a 20/09/88. PROCESSO: 061.034441/92

NOME: JOÃO BATISTA SANTANA MATRÍCULA: 126592-4 QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/04/84 a 08/10/89. PROCESSO: 061.034444/92

NOME: MARIA ALESCAR SILVA RIBEIRO MATRÍCULA: 128220-5 QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/12/84 a 24/12/89. PROCESSO: 1º - 061.034410/92

NOME: RIVANA GOMES LUCENA MATRÍCULA: 128399-0 QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/11/84 a 30/03/90. PROCESSO: 061.034426/92

NOME: RICARDO DE OLIVEIRA MATEUS MATRÍCULA: 129349-0 QUINQUÊNIO(S): 1º - 30/11/84 a 26/04/90. PROCESSO: 061.034380/92

NOME: JUBERT BARBOSAS MATRÍCULA: 124130-3 QUINQUÊNIO(S): 1º - 25/01/85 a 03/02/90. PROCESSO: 061.034378/92

NOME: ADRIANA MADALENA DOS NETS MATRÍCULA: 124186-9 QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/01/85 a 27/02/90. PROCESSO: 061.034432/92

NOME: MARILENE LÍDIA DOS SANTOS ARAÚJO MATRÍCULA: 125256-9 QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/03/85 a 29/05/90. PROCESSO: 061.034407/92

NOME: MANDA BOLIN DE SOUZA MATRÍCULA: 125340-9 QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/04/85 a 25/07/90. PROCESSO: 061.034396/92

NOME: ARNALDO LÍCIO GUIMARÃES MATRÍCULA: 125627-1 QUINQUÊNIO(S): 1º - 17/05/85 a 16/05/90. PROCESSO: 061.034447/92

NOME: AZEL BARQUES DA SILVA MATRÍCULA: 126211-4 QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/12/85 a 10/01/91. PROCESSO: 061.034397/92

NOME: JOSEFA ALVES DE LIMA NOVA MATRÍCULA: 126836-8 QUINQUÊNIO(S): 1º - 27/05/86 a 16/09/91. PROCESSO: 061.034436/92

NOME: REJILDA DE LIMA FERREIRA MATRÍCULA: 126993-3 QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/11/86 a 23/01/92. PROCESSO: 061.034433/92

NOME: FRANCINALDO RODRIGUES FRITOSA MATRÍCULA: 127123-7 QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/12/86 a 05/01/92. PROCESSO: 061.034440/92

NOME: MARIA EYMARCK SOUZA NEDEIROS MATRÍCULA: 127207-1 QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/03/81 a 30/06/92. PROCESSO: 061.034430/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO: NOME: MARIA DE LOURDES MARQUES CASTELO BRANCO. MATRÍCULA: 101.486-2 QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/03/67 a 02/08/72; 2º - 03/08/72 a 04/11/77; 3º - 05/11/77 a 07/11/82; 4º - 08/11/82 a 21/11/87; 5º - 22/11/87 a 21/11/92. PROCESSO: 061.04233/92

NOME: MARIA SYLVIA COUTINHO DE CARVALHO. MATRÍCULA: 102.744-7 QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/03/67 a 02/08/72; 2º - 03/08/72 a 04/11/77; 3º - 05/11/77 a 07/11/82; 4º - 08/11/82 a 21/11/87; 5º - 22/11/87 a 21/11/92. PROCESSO: 061.04233/92

QUINQUÊNIO(S): 1º - 14/06/68 a 17/07/73; 2º - 18/07/73 a 08/02/85; 3º - 09/02/85 a 26/10/90. PROCESSO: 061.046057/92

NOME: BEATRIZ MARIA GOMES. MATRÍCULA: 108.476-3 QUINQUÊNIO(S): 1º 07/04/75 a 11/05/80; 2º - 12/05/80 a 02/06/85; 3º 03/06/85 a 17/06/90. PROCESSO: 061.046160/90

NOME: GALILEU LUIZ DE CARVALHO NETO. MATRÍCULA: 108.808-4 QUINQUÊNIO(S): 1º 15/07/75 a 31/07/80; 2º - 01/08/80 a 07/08/85; 3º 08/08/85 a 09/10/90. PROCESSO: 061.046216/92

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, no DODF de 30/04/91.

NOME: JOÃO FERREIRE ALMEIDA. MATRÍCULA: 109.883-1 QUINQUÊNIO(S): 1º 23/06/76 a 22/07/81; 2º - 23/07/81 a 07/06/86; 3º 08/06/86 a 30/08/91. PROCESSO: 061.046022/90

NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES AMORIM. MATRÍCULA: 111.544-8 QUINQUÊNIO(S): 1º 09/05/77 a 31/05/82; 2º - 01/06/82 a 15/07/87; 3º 16/07/87 a 28/07/92. PROCESSO: 061.046221/90

NOME: GISELLA SIQUEIRA MARTINS CARDOSO MATRÍCULA: 111.727-1 QUINQUÊNIO(S): 1º 08/06/77 a 06/10/82; 2º - 07/10/82 a 21/10/87. PROCESSO: 061.046163/90

NOME: IRADIR DE ASSIS OLIVEIRA. MATRÍCULA: 112.865-9 QUINQUÊNIO(S): 1º 06/03/78 a 03/05/83; 2º - 04/05/83 a 19/06/88. PROCESSO: 061.046205/92

NOME: LINDAIVA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES. MATRÍCULA: 112.866-0 QUINQUÊNIO(S): 1º 06/03/78 a 19/06/88; 2º - 20/03/83 a 09/05/88. PROCESSO: 061.046159/90

NOME: EFIFÊNIA CYRIGAS DA SILVA. MATRÍCULA: 114.048-5 QUINQUÊNIO(S): 1º 01/03/79 a 04/03/84; 2º - 05/03/84 a 07/03/89. PROCESSO: 061.046186/90

NOME: GERSON MOREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 117.394-4 QUINQUÊNIO(S): 1º - 21/07/81 a 20/07/86; 2º - 21/07/86 a 20/07/91. PROCESSO: 061.046301/91

NOME: DOLORE DE JESUS ADELINA BRITO. MATRÍCULA: 118.526-8 QUINQUÊNIO(S): 2º - 07/08/87 a 09/03/92. PROCESSO: 061.046069/92

NOME: JOSÉ RIBAMAR GIL SANTIAGO. MATRÍCULA: 119.163-2 QUINQUÊNIO(S): 1º - 19/04/82 a 03/06/87. PROCESSO: 061.046087/92.

NOME: LUCIOLEIDE DE SIQUEIRA RIBEIRO. MATRÍCULA: 119.504-2 QUINQUÊNIO(S): 1º - 09/07/82 a 23/07/87; 2º - 24/07/87 a 19/08/92. PROCESSO: 061.046203/92

NOME: MARIA DO SOCORRO PIRES C. PINEIRO. MATRÍCULA: 119.872-6 QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/11/82 a 14/12/87. PROCESSO: 061.046199/92

NOME: CÍCIOS ALVES GRAMI MATRÍCULA: 119.883-1 QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/11/82 a 13/11/87. PROCESSO: 061.046220/92

NOME: RAIBUNDO ROMÃO SILVA BARRELO. MATRÍCULA: 120.827-6 QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/05/83 a 23/05/88. PROCESSO: 061.046206/92

NOME: RANDEL DO ESPÍRITO SANTO GALÃO. MATRÍCULA: 121.409-8 QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/08/83 a 02/09/88. PROCESSO: 061.046211/92

NOME: EVA BARBOSA BARROS. MATRÍCULA: 121.890-5 QUINQUÊNIO(S): 1º - 19/09/83 a 23/09/88. PROCESSO: 061.046207/92

NOME: RAIBUNDO ALVES NETO. MATRÍCULA: 123.209-6 QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/09/84 a 01/02/90. PROCESSO: 061.046210/92

NOME: GIVANTILDO FRANCISCO DE SOUZA. MATRÍCULA: 123.218-5 QUINQUÊNIO(S): 1º - 12/09/84 a 27/09/89. PROCESSO: 061.046099/92

NOME: SEVERINO ANDRADE CAMPELA. MATRÍCULA: 123.514-1 QUINQUÊNIO(S): 1º - 10/11/84 a 05/12/89. PROCESSO: 061.046223/92

NOME: ERÁZ FERREIRA DE ARAÚJO. MATRÍCULA: 124.018-8 QUINQUÊNIO(S): 1º - 10/01/85 a 13/02/90. PROCESSO: 061.046073/92

NOME: CÉCILE CARMELO VIANA. MATRÍCULA: 124.108-7 QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/01/85 a 27/01/90. PROCESSO: 061.046200/92

NOME: GEANE RODRIGUES DA SILVA TUNHA. MATRÍCULA: 126.801-5 QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/05/86 a 02/07/91. PROCESSO: 061.046209/92

NOME: IRENE ALVES FERREIRA. MATRÍCULA: 126.808-2 QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/05/86 a 23/05/91. PROCESSO: 061.046208/92

NOME: MARY DA SILVA FOGAÇA. MATRÍCULA: 127.258-6 QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/05/87 a 17/06/92. PROCESSO: 061.046204/92

NOME: CÁTIA BAPTISTA DOS SANTOS. MATRÍCULA: 124.572-4 QUINQUÊNIO(S): 1º - 25/02/85 a 25/02/90. PROCESSO: 061.046225/92

NOME: WALTER SEBASTIÃO BORGES. MATRÍCULA: 126.357-9 QUINQUÊNIO(S): 1º - 09/01/86 a 06/02/91. PROCESSO: 061.046088/92

NOME: ANA CAROLINA TEODORA DE CARVALHO. MATRÍCULA: 125.515-1 QUINQUÊNIO(S): 1º - 13/05/85 a 23/06/90. PROCESSO: 061.027493/92.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE dezembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO DE SAÚDE DE CEILÂNDIA nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA: NOME: LEONIDES DE JESUS TAVARES DOS PASSOS MATRÍCULA: 112.095-8 QUINQUÊNIO(S): 1º - 03/10/77 a 10/10/82; 2º - 11/10/82 a 31/10/87; 3º - 01/11/87 a 31/10/92. PROCESSO: 061.023317/89

NOME: JOCEIR JOSÉ FERREIRA MATRÍCULA: 124.651-8 QUINQUÊNIO(S): 1º - 07/03/85 a 24/03/90. PROCESSO: 061.042810/92

NOME: CLEOMAR DOS SANTOS MATRÍCULA: 118.218-8 QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/12/81 a 21/12/86; 2º - 22/12/86 a 02/01/92. PROCESSO: 061.042811/92

NOME: NANCY MARIA GOMES VALENÇA
MTRÍCULA: 112.839-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 01/03/78 a 04/06/83; 2º- 05/06/83 a 17/06/88.

NOME: MARLENE ALVES DE SOUSA
MTRÍCULA: 108.064-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 14/10/74 a 13/10/79; 2º- 14/10/79 a 13/10/84; 3º- 14/10/84 a 13/10/89.

NOME: NORMA SUELY ALVES
MTRÍCULA: 116.594-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 01/04/81 a 07/04/86; 2º- 08/04/86 a 20/04/91.

NOME: MARIA DALVANI GOMES CAMPINA
MTRÍCULA: 126.918-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 17/06/86 a 28/09/91.

NOME: TARCISO MOISÉS DA SILVA
MTRÍCULA: 105.823-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 02/03/72 a 02/03/77; 2º- 03/03/77 a 02/03/82; 3º- 03/03/82 a 02/03/87; 4º- 03/03/87 a 05/03/92.

NOME: ROSALINA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA
MTRÍCULA: 114.134-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 30/04/79 a 24/06/84; 2º- 25/06/84 a 08/09/89.

NOME: NEUSA GARCIA DE OLIVEIRA SOARES
MTRÍCULA: 114.639-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 04/02/80 a 04/05/85; 2º- 04/05/85 a 07/06/90.

NOME: MARIA ZULIA MENEZES COELHO
MTRÍCULA: 110.353-9
QUINQUÊNIO(S): 1º- 21/09/76 a 14/08/82; 2º- 15/08/82 a 19/12/87.

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA ALTO
MTRÍCULA: 126.601-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/02/86 a 22/03/91.

NOME: TÂNIA MAGDA DE SOUZA SILVA
MTRÍCULA: 125.355-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 11/04/85 a 05/05/90.

NOME: FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
MTRÍCULA: 120.590-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/04/83 a 19/04/88.

NOME: ISMÊNIA FRANÇA PORTO
MTRÍCULA: 122.375-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 01/02/84 a 02/02/89.

NOME: ROSECLÉIA FERREIRA DA SILVA
MTRÍCULA: 124.371-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 06/02/85 a 06/02/90.

NOME: JOSÉ BENTO GOMES
MTRÍCULA: 102.699-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 31/05/68 a 25/08/73; 2º- 26/08/73 a 03/09/78; 3º- 04/09/78 a 05/09/83; 4º- 06/09/83 a 17/10/88.

NOME: IARA MAISA GONÇALVES
MTRÍCULA: 111.977-0
QUINQUÊNIO(S): 1º- 22/09/77 a 26/10/82; 2º- 27/10/82 a 04/01/88.

NOME: MARIA DOS REIS DA SILVA
MTRÍCULA: 117.972-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 19/10/81 a 05/11/86; 2º- 06/11/86 a 03/12/91.

NOME: JURACI MOREIRA DE SOUZA MOURA
MTRÍCULA: 120.947-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/05/83 a 07/06/88.

NOME: WILSON JOSÉ DE SOUSA MOURA
MTRÍCULA: 122.688-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 17/04/84 a 26/04/89.

NOME: VILMA RODRIGUES PERNAMBUCO PINTO
MTRÍCULA: 125.357-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 15/04/85 a 21/04/90.

NOME: NERCELEIDE CELESTE ANTUNES
MTRÍCULA: 111.891-9
QUINQUÊNIO(S): 1º- 19/09/77 a 01/10/82; 2º- 02/10/82 a 01/10/87; 3º- 02/10/87 a 08/10/92.

NOME: FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
MTRÍCULA: 120.590-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/04/83 a 19/04/88.

NOME: CONSUELO CRISTINA DE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 109.217-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 10/11/75 a 18/12/80; 2º- 19/12/80 a 07/03/86; 3º- 08/03/86 a 18/06/91.

NOME: SANDRA MARIA DIAS SILVA
MTRÍCULA: 117.785-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 20/09/81 a 22/10/86; 2º- 23/10/86 a 04/06/92.

NOME: JOSENEIDE DE SOUZA
MTRÍCULA: 112.898-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 20/03/78 a 30/04/83; 2º- 01/05/83 a 21/07/88.

NOME: FRANCISCA OLIVEIRA
MTRÍCULA: 112.523-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 20/12/77 a 21/12/82; 2º- 22/12/82 a 18/01/88.

NOME: AMINADAB LEITE DA CRUZ
MTRÍCULA: 112.249-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 07/11/77 a 18/01/83; 2º- 19/01/83 a 07/02/88.

NOME: CLARICE GONÇALVES DOS SANTOS
MTRÍCULA: 111.657-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 08/06/77 a 13/06/82; 2º- 14/06/82 a 02/07/87; 3º- 03/07/87 a 24/07/92.

NOME: ZALAVI GONÇALVES TORRES DEOLINDO
MTRÍCULA: 111.274-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 24/02/77 a 19/03/82; 2º- 20/03/82 a 03/05/87; 3º- 04/05/87 a 15/05/92.

NOME: CLÉCIO PILOTO SOUZA
MTRÍCULA: 111.003-9
QUINQUÊNIO(S): 1º- 16/12/76 a 12/01/82; 2º- 13/01/82 a 20/01/87; 3º- 21/01/87 a 10/02/92.

NOME: ENEZILDA ALEXANDRINA BARROS
MTRÍCULA: 106.616-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 17/04/73 a 05/05/78; 2º- 06/05/78 a 13/06/83; 3º- 14/06/83 a 26/07/88.

NOME: CÍCERO GOMES DA SILVA
MTRÍCULA: 102.830-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 17/07/68 a 19/08/73; 2º- 20/08/73 a 10/09/78; 3º- 11/09/78 a 10/09/83; 4º- 11/09/83 a 11/09/88.

NOME: JOANA D'ARC LIMA SANTIAGO
MTRÍCULA: 115.870-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 12/11/80 a 23/11/85; 2º- 24/11/85 a 01/01/91.

NOME: IDEUSA MARQUES DA SILVA
MTRÍCULA: 113.587-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 21/09/78 a 24/09/83; 2º- 25/09/83 a 06/11/88.

NOME: GLENICE MARIA DO CARMO SILVA
MTRÍCULA: 117.977-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 20/10/81 a 16/11/86; 2º- 17/11/86 a 22/11/91.

NOME: MARIA DO ROSÁRIO SILVA VILHENA
MTRÍCULA: 116.082-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 05/01/81 a 14/05/86; 2º- 15/05/86 a 11/08/91.

NOME: EDITE PEREIRA PESSOA
MTRÍCULA: 123.539-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 29/11/84 a 17/04/90.

NOME: JÚLIA ABREU OLIVEIRA NETA
MTRÍCULA: 120.806-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 05/05/83 a 18/06/88.

NOME: DIVINO FRANCISCO DOS SANTOS
MTRÍCULA: 118.718-0
QUINQUÊNIO(S): 1º- 09/02/82 a 10/02/87; 2º- 11/02/87 a 10/02/92.

NOME: FRANCISCO ROCHA DE ARAÚJO
MTRÍCULA: 108.475-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 07/04/75 a 28/07/80; 2º- 29/07/80 a 10/08/85; 3º- 11/08/85 a 10/09/90.

NOME: ELZA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 127.385-0
QUINQUÊNIO(S): 1º- 16/06/87 a 20/06/92.

NOME: NIRTES DE FÁTIMA MOTA RESENDE
MTRÍCULA: 125.533-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/04/85 a 17/06/90.

NOME: ÁUREA ALMEIDA SOARES
MTRÍCULA: 124.947-9
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/03/85 a 11/05/90.

NOME: ADILESSON ALVARENGA FREIRE
MTRÍCULA: 121.558-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/08/83 a 17/08/88.

NOME: OROZITA DE FÁTIMA SILVA SOUZA
MTRÍCULA: 125.224-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 29/03/85 a 12/04/90.

NOME: HUMBERTO GOMES FERREIRA FILHO
MTRÍCULA: 124.650-0
QUINQUÊNIO(S): 1º- 01/03/85 a 15/03/90.

NOME: PAULO MEDEIROS
MTRÍCULA: 122.551-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 26/03/84 a 19/04/89.

NOME: TRACY LIMA DE ANDRADE
MTRÍCULA: 121.012-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 26/05/83 a 28/08/88.

NOME: WAGNER MENDES RODRIGUES
MTRÍCULA: 120.488-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 24/03/83 a 09/04/88.

NOME: JAILDE VIEIRA DA SILVA
MTRÍCULA: 120.684-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 22/04/83 a 13/05/88.

NOME: MARIA NAIR COELHO DE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 120.685-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 25/04/83 a 24/04/88.

NOME: ROSILEYDE FERREIRA ARAÚJO
MTRÍCULA: 121.052-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 15/06/83 a 21/06/88.

NOME: DALETE CHAVES DE BARROS
MTRÍCULA: 121.391-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 08/08/83 a 19/08/88.

NOME: MATILDE ANTUNES ROSA
MTRÍCULA: 123.857-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 30/11/84 a 07/12/89.

NOME: ZENÓBIA DA SILVA MEDEIROS
MTRÍCULA: 125.784-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 03/09/85 a 20/09/90.

NOME: DIVA DE SOUZA BORGES
MTRÍCULA: 117.580-0
QUINQUÊNIO(S): 1º- 20/08/81 a 05/09/86; 2º- 06/09/86 a 29/09/91.

NOME: ELETILBA ROSA MOURA MESQUITA
MTRÍCULA: 114.079-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 23/06/79 a 17/04/84; 2º- 18/04/84 a 12/06/89.

NOME: MARIA DALVA BISPO SILVA
MTRÍCULA: 111.584-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 12/05/77 a 12/06/82; 2º- 13/06/82 a 15/07/87; 3º- 16/07/87 a 01/08/92.

NOME: WANDA TEREZINHA CUNHA MEDEIROS
MTRÍCULA: 124.969-0
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/03/85 a 19/04/90.

NOME: JACIRA GONÇALVES DE SOUZA SANTOS
MTRÍCULA: 125.229-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 29/03/85 a 07/04/90.

NOME: MARIA DE LOURDES MARCIANO
MTRÍCULA: 125.243-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 17/04/85 a 17/04/90.

NOME: MARIA DE LOURDES DEODORO DE ARAÚJO
MTRÍCULA: 125.335-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 09/04/85 a 11/04/90.

NOME: MARIA AUGUSTA TORRES PEREIRA
MTRÍCULA: 125.359-0
QUINQUÊNIO(S): 1º- 08/04/85 a 07/04/90.

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES
MTRÍCULA: 125.679-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 23/07/85 a 01/08/90.

NOME: GESY DA COSTA
MTRÍCULA: 125.694-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 31/07/85 a 04/09/90.

NOME: JOÃO LOPES DOS SANTOS
MTRÍCULA: 126.110-0
QUINQUÊNIO(S): 1º- 20/11/85 a 30/11/90.

NOME: JACIRA TORRES DE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 125.290-9
QUINQUÊNIO(S): 1º- 28/03/85 a 10/04/90.

NOME: ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA
MTRÍCULA: 124.911-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 15/03/85 a 16/03/90.

NOME: TÂNIA DE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 124.909-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13/03/85 a 20/03/90.

NOME: ALAISE LEITE CARVALHO
MTRÍCULA: 124.907-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13/03/85 a 20/04/90.

NOME: IVO MOTA TEIXEIRA
MTRÍCULA: 124.987-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 12/03/85 a 02/04/90.

NOME: ELIANE MARY LEMOS ELEUTÉRIO DE ALENCAR
MTRÍCULA: 124.841-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/03/85 a 11/05/93.

NOME: JOSÉ LOPES BRITO JÚNIOR
MTRÍCULA: 124.841-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 12/03/85 a 15/03/90.

NOME: FRANCISCO DE CARVALHO MORAIS
MTRÍCULA: 124.819-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13/03/85 a 29/04/90.

NOME: ROSECLÉIA FERREIRA DA SILVA
MTRÍCULA: 124.371-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 06/02/85 a 06/02/90.

NOME: ISABEL CRISTINA ANDRADE FIALHO
MTRÍCULA: 124.307-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 12/02/85 a 01/04/90.

NOME: SILVANA RIBEIRO KARNIB
MTRÍCULA: 122.824-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 10/05/84 a 19/05/89.

NOME: LOURDES LISBOA BATISTA OLIVEIRA
MTRÍCULA: 122.628-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 06/04/84 a 15/05/89.

NOME: JOSÉ GALVANY AZEVEDO VASCONCELOS
MTRÍCULA: 122.812-9
QUINQUÊNIO(S): 1º- 08/05/84 a 09/05/89.

NOME: LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA
MTRÍCULA: 106.703-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 04/06/73 a 15/08/78; 2º- 16/08/78 a 26/09/83; 3º- 27/09/83 a 26/09/88.

NOME: ADÍLIA QUERINO LEITE
MTRÍCULA: 104.373-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 23/01/70 a 27/01/75; 2º- 28/01/75 a 01/04/80; 3º- 02/04/80 a 02/04/85; 4º- 03/04/85 a 02/04/90.

NOME: CLÉLIA SANTANA BARROS
MTRÍCULA: 120.654-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 19/04/83 a 19/04/88.

NOME: IRENILDE ALVES ROCHA
MTRÍCULA: 120.639-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 19/04/83 a 02/05/88.

NOME: MARIA SOCORRO MARTINS DE ARAÚJO
MTRÍCULA: 120.635-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/04/83 a 23/05/88.

NOME: MARIA DO CARMO CAMPOS SABINO DE SOUZA
MTRÍCULA: 120.612-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 19/04/83 a 18/04/88.

NOME: CRISTINO AMANCIO BARBOSA
MTRÍCULA: 120.259-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 12/01/83 a 17/01/88.

NOME: SELMA PEREIRA MARTINS
MTRÍCULA: 120.115-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 07/12/82 a 19/12/87.

NOME: ARMANDO ROSAL FALCÃO
MTRÍCULA: 119.239-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 03/05/82 a 22/06/87; 2º- 23/06/87 a 28/06/92.

NOME: MARIA ANTUNES GONÇALVES
MTRÍCULA: 118.617-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 09/02/82 a 15/03/87; 2º- 16/03/87 a 22/03/92.

NOME: CLEIDE MARIA LEAL DE SOUSA
MTRÍCULA: 117.834-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 07/10/81 a 11/10/86; 2º- 12/10/86 a 04/11/91.

NOME: EDNA PENHA
MTRÍCULA: 106.705-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 04/06/73 a 06/06/78; 2º- 07/06/78 a 30/06/83; 3º- 01/07/83 a 04/07/88.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

CENTRO DE SAÚDE Nº 02 DE PLANALTINA:

NOME: DJANETRA COSTA DOS SANTOS
MTRÍCULA: 108.059-8
QUINQUÊNIO(S): 1º 14.10.74 a 10.05.80; 2º 11.05.80 a 01.07.85; 3º 02.07.85 a 20.07.90.

NOME: MARIA ANTONIA GONÇALVES MOURA BINOZTOZA
MTRÍCULA: 108.668-5
QUINQUÊNIO(S): 1º 27.05.75 a 03.11.80; 2º 04.11.80 a 05.04.86; 3º 06.04.86 a 22.02.92.

NOME: LOZITA GONÇALVES BATISTA DA SILVA
MTRÍCULA: 112.074-3
QUINQUÊNIO(S): 1º 29.09.77 a 10.10.82; 2º 11.10.82 a 16.11.87.

NOME: VILMA MARIA CARREIRO CORREIA
MTRÍCULA: 122.006-3
QUINQUÊNIO(S): 1º 07.10.83 a 06.10.88.

NOME: MARLI VIEIRA DA SILVA
MTRÍCULA: 127.527-5
QUINQUÊNIO(S): 1º 23.07.87 a 06.08.92.

GERALDO FERREIRA DA SILVA. ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE Dezembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: VICENTE AGOSTINHO L. NETO
MTRÍCULA: 132.382-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES DENISE ALVES LOPES, DEISE APARECIDA LOPES, DEIVID ALVES LOPES e DENILSON ALVES LOPES, filhos nascidos em 28.03.77, 09.04.79, 09.01.81 e 31.10.84, a partir de 15 de dezembro de 1992.

NOME: MÉRICA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 127.299-3 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES ARTHUR VASCONCELOS OLIVEIRA e ALINNE VASCONCELOS OLIVEIRA, filhos nascidos em 22.07.88 e 14.02.91, a partir de 02 de dezembro de 1992.

NOME: CARLOS OBERTO ALVES DE AMORIM
MTRÍCULA: 132.318-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES THIAGO FERNANDES DE AMORIM e MARIANA FERNANDES DE AMORIM, filhos nascidos em 07.10.83 e 14.03.86, a partir de 24 de novembro de 1992.

NOME: TEREZINHA DE JESUS DURAES MILHOMENS
MTRÍCULA: 116.497-0 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE MATHEUS DURAES MILHOMENS, filho nascido em 11.04.91, a partir de 10 de novembro de 1992.

NOME: DALMO DE ALMEIDA
MTRÍCULA: 132.312-1 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA, STELA SOUZA DE ALMEIDA e RAFFAELLA SOUZA DE ALMEIDA, filhas nascidas em 23.12.70, 16.03.73 e 29.05.81, a partir de 19 de novembro de 1992.

NOME: SALVADOR FRANCISCO NERI
MTRÍCULA: 106.584-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE BRUNA MARQUES NERI, filha nascida em 15.11.92, a partir de 24 de novembro de 1992.

NOME: MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES
MTRÍCULA: 132.273-7 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE BRENDA SANTOS GOMES, filha nascida em 27.10.90, a partir de 04 de novembro de 1992.

NOME: ANTONIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
MTRÍCULA: 132.274-5 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES ALANE DE SOUSA NASCIMENTO, HOLY DE SOUSA NASCIMENTO, ALINE DE SOUSA NASCIMENTO e GUIDO DE SOUSA NASCIMENTO, filhos nascidos em 23.02.87, 20.11.84, 14.06.81 e 10.12.79, a partir de 28 de outubro de 1992.

NOME: IDES APARECIDA DE MEDEIROS
MTRÍCULA: 131.701-6 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES MARIA DA GLORIA MEDEIROS VITORINO DE ABREU, IZAIARA APARECIDA MEDEIROS VITORINO DE ABREU e ALEXANDRE VITORINO DE ABREU, filhos nascidos em 21.09.84, 03.09.85 e 10.01.89, a partir de 30 de junho de 1992.

NOME: GIANNI DAGMA RODRIGUES DE SOUSA
MTRÍCULA: 127.877-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE DOUGLAS RODRIGUES FERNANDES, filho nascido em 20.06.92, a partir de 02 de outubro de 1992.

NOME: MARIA SILEIDE FERREIRA DE SOUSA
MTRÍCULA: 108.473-4 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE GUILHERME FERREIRA DE SOUSA, filho nascido em 09.11.92, a partir de 26 de novembro de 1992.

NOME: MARIA MADALENA BRASILEIRO RAMALHO YOSHIMOTO
MTRÍCULA: 131.687-7 LOTAÇÃO HRBZ DEPENDENTE DANIELA MEGUME RAMALHO YOSHIMOTO, filha nascida em 12.07.92, a partir de 27 de novembro de 1992.

NOME: SALVADOR JOSÉ SANTANA
MTRÍCULA: 131.224-3 LOTAÇÃO HRBZ DEPENDENTES FLAVIO DE SOUSA SANTANA e FABIO HENRIQUE DE SOUSA SANTANA, filhos nascidos em 08.11.73 e 13.02.81, a partir de 30 de novembro de 1992.

NOME: ALUIZIO CANDIDO ROBERTO
MTRÍCULA: 108.383-0 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE ALUIZIO LOURENÇO CANDIDO ROBERTO, filho nascido em 29.08.92, a partir de 27 de novembro de 1992.

NOME: SEBASTIÃO RIBEIRO FIRMO
MTRÍCULA: 116.431-7 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE GABRIELA DA SILVA FIRMO, filha nascida em 25.11.92, a partir de 03 de dezembro de 1992.

NOME: RIVALDO ARAÚJO VERAS
MTRÍCULA: 126.390-1 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES THAIS DA COSTA VERAS e PHELLIP DA COSTA VERAS, filhos nascidos em 12.12.86 e 04.01.92, a partir de 25 de novembro de 1992.

NOME: SHIRLEY ALVES LACERDA SILVA
MTRÍCULA: 127.202-2 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES VANESSA ALVES LACERDA SILVA e FELIPE LACERDA SILVA, filhos nascidos em 19.07.87 e 17.06.90, a partir de 24 de novembro de 1992.

NOME: SANDRA MARCIA MISAEL DE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 132.292-3 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE RAFAEL MISAEL DE OLIVEIRA, filho nascido em 07.11.88, a partir de 26 de novembro de 1992.

NOME: MARIO MARCOS ALBAGLI OLIVEIRA
MTRÍCULA: 131.476-4 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE LORENA ARGOLLO ALBAGLI OLIVEIRA, filha nascida em 29.09.92, a partir de 19 de outubro de 1992.

NOME: WALDIR ROBERTO ALVES DA SILVA
MTRÍCULA: 116.379-5 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE EDUARDO BORBA DA SILVA, filho nascido em 15.05.86, a partir de 11 de novembro de 1992.

NOME: SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA
MTRÍCULA: 120.576-5 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE PHELPE RHUAN MOREIRA DE SOUSA, filho nascido em 09.10.92, a partir de 15 de outubro de 1992.

NOME: EUDES FERNANDES DE ANDRADE
MTRÍCULA: 100.796-3 LOTAÇÃO HBRF DEPENDENTE THAYSA GABRIELA DE SOUZA ANDRADE, filha nascida em 09.03.92, a partir de 04 de dezembro de 1992.

NOME: CELMA ALVES CAVALCANTE NOGUEIRA
MTRÍCULA: 125.792-7 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE LELLANE CAVALCANTE SOARES, filha nascida em 12.06.90, a partir de 07 de dezembro de 1992.

NOME: INES APARECIDA LAUDARES
MTRÍCULA: 121.484-5 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE JESSICA TIEMI LAUDARES KAWAGUCHI, filha nascida em 12.01.92, a partir de 04 de dezembro de 1992.

NOME: JORGE FUAD AUAD SOTOMAYOR
MTRÍCULA: 101.362-9 LOTAÇÃO HBRF DEPENDENTE NORA TORRICO AUAD SOTOMAYOR, esposa nascida em 14.12.35, a partir de 27 de novembro de 1992.

NOME: WALQUIRIA RODRIGUES TELES ARAÚJO
MTRÍCULA: 128.303-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE NATASHA TELES ARAÚJO, filha nascida em 21.11.92, a partir de 04 de dezembro de 1992.

NOME: RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
MTRÍCULA: 132.379-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE RILDO DOS SANTOS SOUSA, filho nascido em 19.07.89, a partir de 14 de dezembro de 1992.

NOME: JOSÉ CABRAL DA SILVA
MTRÍCULA: 132.363-6 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES SILVANO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PEREIRA DA SILVA, MARCIA MARIA ALVES DA SILVA, PATRICIA PEREIRA DA SILVA, SILVANA PEREIRA DA SILVA e LUCIANA PEREIRA DA SILVA, filhos nascidos em 15.05.70, 23.02.74, 18.10.75, 07.05.76, 10.02.78 e 18.09.79, a partir de 15 de dezembro de 1992.

NOME: ALDAIR MAIA SANTOS DOS REIS
MTRÍCULA: 129.773-2 LOTAÇÃO HBRF DEPENDENTE QIOGO MAIA ALVES DOS REIS, filho nascido em 17.09.87, a partir de 07 de dezembro de 1992.

NOME: LUIZ DE FÁTIMA GONÇALVES LIMA
MTRÍCULA: 111.818-8 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES RAFAELLA CAROLINA GONÇALVES LIMA, ANDRE LUIZ GONÇALVES LIMA e FELIPE FONSECA LIMA, filhos nascidos em 22.07.87, 31.01.89 e 12.10.92, a partir de 03 de dezembro de 1992.

GERALDO FERREIRA DA SILVA. ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

NOME: JOAO ARAUJO TORRES
MATRÍCULA: 119.137-3 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE LUCAS SABOIA TORRES, filho nascido em 10.03.92, a partir de 10 de dezembro de 1992.

NOME: EVILLASIO RODRIGUES CORTES FILHO
MATRÍCULA: 120.768-7 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE LIVIA NOVAES SALDANHA CORTES, filha nascida em 23.11.92, a partir de 11 de dezembro de 1992.

NOME: JOAO MACHADO DA SILVA
MATRÍCULA: 132.369-5 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES JOAO CARLOS MOTA DA SILVA, GLEISON MOTA DA SILVA, GLEICINALDO MOTA DA SILVA e GLEYCIANE MOTA DA SILVA, filhos nascidos em 02.10.83, 13.03.85, 02.05.86 e 05.05.91, a partir de 16 de dezembro de 1992.

NOME: JOSÉ FRANCISCO MENDES DA GUIA
MATRÍCULA: 132.361-0 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES ANDREZA BEZERRA DA GUIA e FABRÍCIO BEZERRA DA GUIA, filhos nascidos em 27.09.86 e 10.01.90, a partir de 11 de dezembro de 1992.

NOME: SUZANA MARA DE LEMO LAFETÁ
MATRÍCULA: 124.677-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA JÚNIOR, filho nascido em 02.04.87, a partir de 04 de dezembro de 1992.

NOME: MARIA HELENA BENFICA DE BARROS
MATRÍCULA: 111.855-2 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE CAINÁ BENFICA DE BARROS, filha nascida em 14.10.92, a partir de 03 de dezembro de 1992.

NOME: UIRBATAN FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA: 126.324-2 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE GUSTAVO HENRIQUE TORRES DA SILVA, filho nascido em 23.11.92, a partir de 02 de dezembro de 1992

NOME: MARIA NEUSA LIMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 115.114-2 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA, filha nascida em 07.11.80, a partir de 01 de dezembro de 1992.

NOME: CRISTIANA MARTINS DOYLE
MATRÍCULA: 132.210-5 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE CAMILA DOYLE SILVEIRA, filha nascida em 29.06.89, a partir de 11 de dezembro de 1992.

NOME: MARCIA HELENA GONÇALVES DE MELO
MATRÍCULA: 125.526-6 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE NICOLAS DE MELO VALLE, filho nascido em 01.11.91, a partir de 17 de novembro de 1992.

NOME: MARIA ELY DA SILVA
MATRÍCULA: 130.965-0 LOTAÇÃO HEDF DEPENDENTE GEISER HENRIQUE DA SILVA, filho nascido em 20.07.83, a partir de 19 de novembro de 1992.

NOME: LUCIA QUIROGA CONZAGA
MATRÍCULA: 124.637-2 LOTAÇÃO HEDF DEPENDENTE CAIO MARCO QUEIROGA DE OLIVEIRA, filho nascido em 29.11.91, a partir de 20 de novembro de 1992

NOME: MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI
MATRÍCULA: 132.213-3 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES SAMANTHA DE PAULA FUKUYOSHI e LAMARTINE DE PAULA FUKUYOSHI JÚNIOR, filhos nascidos em 07.04.88 e 23.01.90, a partir de 18 de novembro de 1992.

NOME: FRANCISCA NEUMA MOTA
MATRÍCULA: 120.436-0 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE ANA PAULA MOTA, filha nascida em 27.07.92, a partir de 24 de novembro de 1992.

NOME: ELIZABETH DA SILVA PLACCE
MATRÍCULA: 116.492-9 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES RHONNY SILVA DUARTE PLACCE e RICHARD SILVA DUARTE PLACCE, filhos nascidos em 05.10.90 e 03.09.92, a partir de 20 de novembro de 1992.

NOME: SARAH GOMES DE MENEZES
MATRÍCULA: 123.516-8 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE WENDERSON HENRIQUE DE MENEZES GONÇALVES, filho nascido em 05.11.92, a partir de 17 de novembro de 1992.

NOME: RICARDO DE OLIVEIRA MATHÉUS
MATRÍCULA: 123.949-0 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE NATHALIA DE SOUSA MATHÉUS, filha nascida em 20.10.92, a partir de 23 de novembro de 1992.

NOME: CLODOALDO PEREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 125.225-9 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE PEDRO VICTOR FERREIRA CARVALHO, filho nascido em 10.11.92, a partir de 23 de novembro de 1992

NOME: SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA
MATRÍCULA: 132.298-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE EDUARDO LOBATO SILVA, filho nascido em 17.02.92, a partir de 23 de novembro de 1992.

NOME: VERA LÚCIA FERREIRA DE ASSIS
MATRÍCULA: 130.792-4 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE DARLAN FERREIRA DE CARVALHO, filho nascido em 12.03.78, a partir de 17 de novembro de 1992.

NOME: CLAUDECY PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 118.171-8 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES FREDERICO GUILHERME PAIXÃO DOS SANTOS e CAIO VICTOR PAIXÃO DOS SANTOS, filhos nascidos em 24.07.90 e 29.09.92, a partir de 13 de novembro de 1992.

NOME: MARIA GERCINA DE FÁTIMA SILVA MARACAIPE
MATRÍCULA: 110.407-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES ANGELICA SILVA MARACAIPE, ANGELA SILVA MARACAIPE e ALVARO SILVA MARACAIPE, filhos nascidos em 04.12.83, 26.02.91 e 13.11.92, a partir de 17 de novembro de 1992.

NOME: VANILDA DA COSTA SILVERIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 129.517-9 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE VANESSA SILVERIO DE OLIVEIRA, filha nascida em 25.09.92, a partir de 16 de novembro de 1992

NOME: MIRIAM MARIA OLIVEIRA SOARES
MATRÍCULA: 118.404-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES LORENA OLIVEIRA SOARES e AMANDA MAYRA OLIVEIRA SOARES, filhos nascidos em 17.03.89 e 13.07.90, a partir de 17 de novembro de 1992.

NOME: RUBINALDO PADUA LIMA
MATRÍCULA: 120.076-3 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES RUBINALDO PADUA LIMA JÚNIOR e PABLO ANTUNES PADUA, filhos nascidos em 29.06.86 e 23.05.92, a partir de 23 de outubro de 1992.

NOME: ANA CRISTINA SILVA ROLA
MATRÍCULA: 131.840-3 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE EDUARDO SILVA RIBEIRO, filho nascido em 15.11.91, a partir de 27 de outubro de 1992.

NOME: REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 127.079-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE FERNANDO HENRIQUE MARINHO DA COSTA SABINO BASTOS, filho nascido em 03.10.92, a partir de 04 de novembro de 1992.

NOME: EDIVAL APARECIDO DE MELO
MATRÍCULA: 122.735-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE DARIO LEÃO DE MELO, filho nascido em 23.09.92, a partir de 23 de outubro de 1992.

NOME: SILVIA CRISTINA MORAES PEREIRA
MATRÍCULA: 132.263-0 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE FELIPE MORAIS CAMARGO, filho nascido em 23.01.89, a partir de 09 de novembro de 1992.

NOME: JANIR E JAMES DURAK RODRIGUES
MATRÍCULA: 124.870-7 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES LUANA DURAK RODRIGUES e LAIS DURAK RODRIGUES, filhas nascidas em 20.07.88 e 19.10.92, a partir de 05 de novembro de 1992.

NOME: DOMINGOS PINTO DE SOUSA
MATRÍCULA: 132.418-7 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE DEBORA PATRICIA DE SOUSA PINTO, filha nascida em 04.01.75, a partir de 15 de dezembro de 1992.

NOME: CLAUDIO LIMA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 116.909-2 LOTAÇÃO HEDF DEPENDENTE VICTOR HUGO DIAS NASCIMENTO, filho nascido em 26.08.92, a partir de 09 de dezembro de 1992.

NOME: DIVA JOSÉ ROSA DE PAIVA
MATRÍCULA: 108.273-6 LOTAÇÃO HEDF DEPENDENTE MURILLO AGNELO ROSA DE PAIVA, filho nascido em 30.11.92, a partir de 08 de dezembro de 1992.

NOME: IZABETH DE JESUS SANTANA
MATRÍCULA: 132.395-4 LOTAÇÃO HEDF DEPENDENTES GABRIEL MARQUES ALCANTARA e HUMBERTO SANTANA DE ALCANTARA, filhos nascidos em 05.11.74 e 27.05.77, a partir de 11 de dezembro de 1992.

NOME: MAURI RAMOS CABRAL
MATRÍCULA: 117.793-1 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTE PEDRO HENRIQUE RAMOS CABRAL, filho nascido em 07.09.92, a partir de 24 de novembro de 1992.

NOME: MARIA DE JESUS MOREIRA DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA: 129.406-7 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTE RAFAEL MARTINHO DA SILVA, filho nascido em 05.09.92, a partir de 07 de dezembro de 1992.

NOME: EDNA PEREIRA BRANDÃO
MATRÍCULA: 129.324-0 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE JAQUELINE DANIELE BRANDÃO LIMA, filha nascida em 07.11.92, a partir de 10 de dezembro de 1992.

NOME: BERNADETE DE LOURDES CARVALHO MATOS
MATRÍCULA: 114.851-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES AUREA FERNANDA CARVALHO MATOS e NORMA DIAS CARVALHO, filhas nascidas em 07.03.79 e 13.10.81, a partir de 04 de dezembro de 1992.

NOME: NADIA MOREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 120.394-1 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE CARLOS AUGUSTO MOREIRA GALVÃO, filho nascido em 07.07.91, a partir de 08 de novembro de 1992.

NOME: VANDA BELO ARAÇÓ
MATRÍCULA: 131.725-3 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE GABRIEL ARAÇÓ DE OLIVEIRA, filho nascido em 09.11.92, a partir de 30 de novembro de 1992.

NOME: EUSENIR BONFIM DE JESUS DA SILVA
MATRÍCULA: 115.403-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES DANIEL MERENCIO DA SILVA e HELOISA BONFIM DE JESUS DA SILVA, filhos nascidos em 20.10.90 e 31.08.92, a partir de 01 de dezembro de 1992.

NOME: SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA MEDEIROS
MATRÍCULA: 129.670-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE MATHÉUS DE SOUSA MEDEIROS, filho nascido em 04.12.92, a partir de 14 de dezembro de 1992.

NOME: ISABEL VENÂNCIO PENA BARBOSA
MATRÍCULA: 129.743-1 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTE DEBORA VENÂNCIO BARBOSA, filha nascida em 27.06.92, a partir de 09 de dezembro de 1992.

NOME: MARIA DE FÁTIMA ROSA LOPES
MATRÍCULA: 132.349-1 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES LUCAS ROSA ROCHA CARVALHO e EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA, filhos nascidos em 30.06.92 e 15.05.84, a partir de 14 de dezembro de 1992.

NOME: RANULFO RODRIGUES DA ROCHA
MATRÍCULA: 132.383-1 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES RANULFO DE JESUS ROCHA,

ROSANGELA ODILIA ROCHA e ROSILENE ODILIA ROCHA, filhos nascidos em 21.07.84, 06.01.79 e 02.05.80, a partir de 11 de dezembro de 1992.

NOME: ANA GILCINIA OLIVEIRA DO COUTO PINHEIRO
MATRÍCULA: 131.486-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE THAÍSSA DO COUTO PINHEIRO, filha nascida em 03.12.92, a partir de 14 de dezembro de 1992.

NOME: ROXANA CORREA DOS SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 127.639-5 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE LUIS HENRIQUE CORREA DOS SANTOS LOPES, filho nascido em 01.12.92, a partir de 14 de dezembro de 1992.

NOME: LISINETE DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 129.060-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE JONATAS DA SILVA NONATO, filho nascido em 12.10.92, a partir de 09 de dezembro de 1992.

NOME: SANDRO LISBOA DE FREITAS
MATRÍCULA: 123.713-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE REBECA DE ARAÚJO FREITAS, filha nascida em 28.11.92, a partir de 14 de dezembro de 1992.

NOME: ALARICO DOMINGOS DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 131.576-5 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE HUGO CHAVES DIAS E SILVA, filho nascido em 29.05.89, a partir de 14 de dezembro de 1992.

NOME: MARIA NEUDA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 129.514-4 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES DANIEL COSME DE SOUSA SILVA e DANVLO DIEGO DE SOUSA SILVA, filhos nascidos em 04.12.92 e 04.12.92, a partir de 14 de dezembro de 1992.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 76 DE Dezembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL aos servidores abaixo relacionados, lotados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei nº 112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:

NOME: ROSÁLIA MATA DE SANTANA
MATRÍCULA: 123.403-0 PROCESSO: 061.008904/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 23.12.84 a 31.01.90.

NOME: MARCO AURELIO DE C. DEWES
MATRÍCULA: 120.180-8 PROCESSO: 061.012845/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 30.12.82 a 29.12.87

NOME: ANTONIO SOARES
MATRÍCULA: 122.221-0 PROCESSO: 061.009506/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 16.12.83 a 27.01.89.

NOME: PAULO DE TASSO VASCONCELOS AGUIAR
MATRÍCULA: 127.699-9 PROCESSO: 061.006532/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 24.02.83 a 23.02.88.

NOME: TERESA DE OLIVEIRA PRATA
MATRÍCULA: 123.604-1 PROCESSO: 061.008891/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 30.11.84 a 07.10.90

NOME: JOSÉ LIMA DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA: 115.506-7 PROCESSO: 061.002622/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 23.10.80 a 24.10.85, 2º 25.10.85 a 19.01.91

NOME: LAIR NORTON CAVALCANTE MOREIRA
MATRÍCULA: 106.437-1 PROCESSO: 061.009499/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 08.03.73 a 26.08.78, 2º 27.08.78 a 18.09.83, 3º 19.09.83 a 30.09.88.

NOME: NILDA LÚZIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 118.104-1 PROCESSO: 061.002046/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 25.11.81 a 10.01.87, 2º 11.01.87 a 10.01.92

NOME: ARNALDO PROCOPIO
MATRÍCULA: 112.319-0 PROCESSO: 061.006549/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 14.11.77 a 16.01.83, 2º 17.01.83 a 26.01.88.

NOME: ADÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 121.098-0 PROCESSO: 061.005567/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 13.06.83 a 14.11.88

NOME: JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
MATRÍCULA: 118.725-2 PROCESSO: 061.005741/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 10.02.82 a 21.02.87, 2º 22.02.87 a 11.02.92

NOME: EDVARD JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 115.410-9 PROCESSO: 061.002711/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 04.09.80 a 03.09.85, 2º 04.09.85 a 23.11.90.

NOME: JOAO ARAUJO TORRES
MATRÍCULA: 119.137-3 PROCESSO: 061.009160/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 13.04.82 a 12.04.87, 2º 13.04.87 a 12.04.92.

NOME: LUIZA MÁRCIA RODRIGUES LIMA
MATRÍCULA: 118.370-2 PROCESSO: 061.005591/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 21.12.81 a 30.01.87, 2º 31.01.87 a 23.05.92

NOME: MARIA APARECIDA FERREIRA
MATRÍCULA: 118.675-2 PROCESSO: 061.009500/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 01.02.82 a 05.02.87, 2º 06.02.87 a 05.02.92.

NOME: FRANCISCO JOSÉ TRINDADE TAVORA
MATRÍCULA: 119.593-0 PROCESSO: 061.013672/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 13.07.82 a 15.07.87

NOME: REGINA CÉLIA B. LAGE
MATRÍCULA: 108.944-7 PROCESSO: 061.013748/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 18.09.75 a 29.09.80, 2º 30.09.80 a 29.09.85, 3º 30.09.85 a 03.11.90.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE Dezembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL aos servidores abaixo relacionados, lotados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei nº 112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:

NOME: BENITO SANTOS BATISTA
MATRÍCULA: 100.598-7 PROCESSO: 061.009546/91
QUINQUÊNIO(s): 1º 29.09.65 a 07.11.70, 2º 08.11.70 a 07.11.75, 3º 08.11.75 a 08.11.80, 4º 09.11.80 a 10.11.85, 5º 11.11.85 a 10.11.90.

Esta publicação torna sem efeito a anterior nos termos da Lei 1.711/52, do DODF de 13/08/91.

NOME: CARLA VIRGINIA BARREIRA DE MORAES
MATRÍCULA: 117.571-8 PROCESSO: 061.039506/91
QUINQUÊNIO(s): 1º 17.08.81 a 29.09.86, 2º 30.09.86 a 29.09.91

Esta publicação torna sem efeito anterior nos termos da Lei 1.711/52, do DODF de 30.10.91.

NOME: MARIA MARTA CORTES
MATRÍCULA: 122.203-1 PROCESSO: 061.006656/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 07.12.83 a 16.02.89

Replicado por ter sido com incorreção do original no DODF de 30/11/92

NOME: ROSANGELA DE G. K. SERIGRELLI SANPATO
MATRÍCULA: 124.715-8 PROCESSO: 061.039703/92
QUINQUÊNIO(s): 1º 28.02.85 a 01.09.90

Replicado por ter sido com incorreção do original no DODF de 30/11/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE dezembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do Art. 87 da Lei

8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL DE BASE:

NOME: ERMA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 104531-08 PROCESSO: 061.023200/89
QUINQUÊNIO(s): 1º: 15.04.70 a 19.04.75; 2º: 20.04.75 a 08.06.80; 3º: 09.06.80 a 14.07.85; 4º: 15.07.85 a 14.07.90.

NOME: EURÍPEDES CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 105440-06 PROCESSO: 061.023199/89
QUINQUÊNIO(s): 1º: 20.09.71 a 29.08.77; 2º: 30.08.77 a 18.10.82; 3º: 19.10.82 a 11.01.88.

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MACHADO
MATRÍCULA: 105463-05 PROCESSO: 061.023701/89
QUINQUÊNIO(s): 1º: 30.09.71 a 08.11.76; 2º: 09.11.76 a 25.12.81; 3º: 26.12.81 a 25.12.86; 4º: 26.12.86 a 25.12.91.

NOME: MARLENE MARQUES PEREIRA
MATRÍCULA: 117008-2 PROCESSO: 061.023050/91
QUINQUÊNIO(s): 1º: 29.05.81 a 15.06.86; 2º: 16.06.86 a 11.09.91.

NOME: CARLOS ALBERTO ACIOLY DE SOUZA
MATRÍCULA: 105698-1 PROCESSO: 061.024163/89
QUINQUÊNIO(s): 1º: 06.01.72 a 05.01.77; 2º: 06.01.77 a 05.01.82; 3º: 06.01.82 a 05.01.87; 4º: 06.01.87 a 05.01.92.

NOME: LINDALVA LEITE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 106176-3 PROCESSO: 061.023801/89
QUINQUÊNIO(s): 1º: 14.11.72 a 27.12.77; 2º: 28.12.77 a 02.02.83; 3º: 03.02.83 a 13.05.88;

NOME: JOSE VICEMAR AIRES
MATRÍCULA: 106225-5 PROCESSO: 061.023286/89
QUINQUÊNIO(s): 1º: 24.11.72 a 14.01.78; 2º: 15.01.78 a 01.02.83; 3º: 02.02.83 a 13.02.88.

NOME: ANTONIA PACHECO AMOURY
MATRÍCULA: 106476-02 PROCESSO: 061.023252/89
QUINQUÊNIO(s): 1º: 28.03.73 a 12.05.78; 2º: 13.05.78 a 18.07.83; 3º: 19.07.83 a 20.07.88.

NOME: MARIA MARTA ALVARES EZAKI
MATRÍCULA: 107368-11 PROCESSO: 061.023811/89
QUINQUÊNIO(s): 1º: 01.03.74 a 04.04.79; 2º: 05.04.79 a 07.05.84; 3º: 08.05.84 a 10.05.89.

NOME: MARIA DE LOURDES COSTA ALEXANDRE
MATRÍCULA: 107887-09 PROCESSO: 061.022959/89
QUINQUÊNIO(s): 1º: 27.08.76 a 10.09.79; 2º: 11.09.79 a 09.10.84; 3º: 10.10.84 a 04.11.89.

NOME: WALTERCÍLIO ANTONIO DA FONSECA
MATRÍCULA: 109401-07 PROCESSO: 061.023454/89
QUINQUÊNIO(s): 1º: 10.02.76 a 03.03.81; 2º: 04.03.81 a 14.03.86; 3º: 15.03.86 a 18.03.91.

NOME: JAMILA GAZE SOBRAL NÓBREGA
MATRÍCULA: 121674-1 PROCESSO: 061.023145/92
QUINQUÊNIO(s): 1º: 18.08.83 a 17.08.88.

NOME: SELMA MARIA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 113092-07 PROCESSO: 061.023889/89
QUINQUÊNIO(s): 1º: 22.05.78 a 07.06.83; 2º: 08.06.83 a 17.10.88.

NOME: NELMA PEREZ CABRAL
MATRÍCULA: 117530-1 PROCESSO: 061.023709/91
QUINQUÊNIO(s): 1º: 11.08.81 a 12.10.86; 2º: 13.10.86 a 15.11.91.

NOME: MARIA DA PENHA PINTO VALENZUELA
MATRÍCULA: 118311-7 PROCESSO: 061.024064/91
QUINQUÊNIO(s): 1º: 22.12.81 a 13.01.87; 2º: 14.01.87 a 29.0

<p>QUINQUÊNIO(s): 1º: 30.12.65 à 29.12.70; 2º: 30.12.70 à 29.12.80; 3º: 30.12.80 à 29.12.80; 4º: 30.12.80 à 29.12.80; 5º: 05.01.86 à 04.01.91.</p> <p>NOME: FRANCISCO PINHEIRO ROCHA MTRÍCULA: 100021-07 QUINQUÊNIO(s): 1º: 01.05.60 à 30.04.65; 2º: 01.05.70 à 18.05.75; 3º: 01.05.75 à 18.05.80; 4º: 19.05.80 à 18.05.85; 5º: 19.05.85 à 18.05.90.</p> <p>NOME: GLADYS DANILLO CLIFFORD MTRÍCULA: 113027-07 QUINQUÊNIO(s): 1º: 27.04.78 à 15.05.83; 2º: 16.05.83 à 20.05.88.</p> <p>NOME: MARIA APARECIDA EVANGELISTA MTRÍCULA: 109897-07 QUINQUÊNIO(s): 1º: 12.07.76 à 01.11.81; 2º: 23.12.86 à 12.02.92.</p> <p>NOME: IZABEL RODRIGUES DE SOUZA MTRÍCULA: 110081-05 QUINQUÊNIO(s): 1º: 09.08.76 à 25.06.83; 2º: 26.06.83 à 18.07.88.</p> <p>NOME: WALDEMAR DA SILVA SOBRINHO MTRÍCULA: 110132-03 QUINQUÊNIO(s): 1º: 25.08.76 à 24.10.81; 2º: 23.11.86 à 07.01.92.</p> <p>NOME: ALDERINA RODRIGUES DE CARVALHO MTRÍCULA: 110141-02 QUINQUÊNIO(s): 1º: 19.08.76 à 01.09.81; 2º: 17.09.86 à 26.09.91.</p> <p>NOME: MARIA HELENA DE ASSIS COSTA MTRÍCULA: 110214-01 QUINQUÊNIO(s): 1º: 31.08.76 à 06.10.81; 2º: 07.10.86 à 06.10.91.</p> <p>NOME: MARIA APARECIDA SAMPAIO MTRÍCULA: 110356-11 QUINQUÊNIO(s): 1º: 22.09.76 à 25.09.81; 2º: 21.11.86 à 06.12.91.</p> <p>NOME: TEREZA NEUMAN DIAS XAVIER MTRÍCULA: 110934-11 QUINQUÊNIO(s): 1º: 30.11.76 à 16.12.81; 2º: 27.12.86 à 26.12.91.</p> <p>NOME: MATILDES BARBOZA DE CASTRO MTRÍCULA: 111351-08 QUINQUÊNIO(s): 1º: 14.03.77 à 08.08.82; 2º: 30.09.87 à 22.10.92.</p> <p>NOME: MARIA LUCILENE FERRAZ MARQUES MTRÍCULA: 111711-04 QUINQUÊNIO(s): 1º: 12.07.77 à 25.11.82; 2º: 26.11.82 à 24.01.88.</p> <p>NOME: EURIDES BISPO DE SANTANA MTRÍCULA: 111989-03 QUINQUÊNIO(s): 1º: 26.09.77 à 05.10.82; 2º: 06.10.82 à 09.12.87.</p> <p>NOME: RISONHEIDE MARIA DE ALMEIDA VASCONCELOS MTRÍCULA: 112251-07 QUINQUÊNIO(s): 1º: 01.11.77 à 21.02.83; 2º: 24.02.83 à 03.07.88.</p> <p>NOME: LACY MACHADO BRAGA MTRÍCULA: 112355-3 QUINQUÊNIO(s): 1º: 24.11.77 à 31.01.83; 2º: 01.02.83 à 31.01.88.</p> <p>NOME: MARGARIDA BITENCOURT PEREIRA MTRÍCULA: 112367-10 QUINQUÊNIO(s): 1º: 29.11.77 à 19.12.82; 2º: 20.12.82 à 13.01.88.</p> <p>NOME: GISELIA BATISTA DE ARAUJO MTRÍCULA: 112446-3 QUINQUÊNIO(s): 1º: 06.12.77 à 01.01.83; 2º: 02.01.83 à 27.01.88.</p> <p>NOME: MARIA DA GRAÇA SILVA PESSOA MTRÍCULA: 113102-08 QUINQUÊNIO(s): 1º: 22.05.78 à 21.05.83; 2º: 22.05.83 à 20.07.88.</p> <p>NOME: ZILTA RODRIGUES TOSETTO MTRÍCULA: 113272-05 QUINQUÊNIO(s): 1º: 18.09.78 à 17.11.83; 2º: 18.11.83 à 28.12.88.</p> <p>NOME: JANETE RAMOS DE MORAIS MTRÍCULA: 113734-04 QUINQUÊNIO(s): 1º: 25.10.78 à 10.11.83; 2º: 11.11.83 à 15.01.89.</p> <p>NOME: FRANCISCO DE ASSIS MACIEL MTRÍCULA: 113940-01 QUINQUÊNIO(s): 1º: 16.01.79 à 10.06.84; 2º: 11.06.84 à 31.07.89.</p> <p>NOME: MELITA DA SILVA MTRÍCULA: 114201-11 QUINQUÊNIO(s): 1º: 12.06.79 à 15.06.84; 2º: 16.06.84 à 20.08.89.</p> <p>NOME: ZENADE DA COSTA MACHADO MTRÍCULA: 114727-9 QUINQUÊNIO(s): 1º: 06.03.80 à 25.04.85; 2º: 26.04.85 à 24.07.90.</p> <p>NOME: ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE MTRÍCULA: 114986-5 QUINQUÊNIO(s): 1º: 16.06.80 à 15.06.85; 2º: 16.06.85 à 15.06.90.</p> <p>NOME: MARIA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS NOGUEIRA MTRÍCULA: 115363-3 QUINQUÊNIO(s): 1º: 15.08.80 à 27.10.85; 2º: 28.10.85 à 15.02.91.</p> <p>NOME: VALDEMIRA FRANCISCA DE LIMA MTRÍCULA: 116680-8 QUINQUÊNIO(s): 1º: 09.04.81 à 20.04.86; 2º: 21.04.86 à 01.06.91.</p> <p>NOME: SEBASTIÃO ARTHUR JACKSON AVILA MTRÍCULA: 100275-9 QUINQUÊNIO(s): 1º: 29.10.64 à 28.10.69; 2º: 26.11.74 à 06.12.79; 3º: 07.12.84 à 06.12.89.</p> <p>NOME: JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA MTRÍCULA: 100533-02 QUINQUÊNIO(s): 1º: 26.07.65 à 25.07.70; 2º: 26.07.70 à 17.08.75; 3º: 18.08.75 à 19.08.80; 4º: 21.08.85 à 06.09.90.</p> <p>NOME: ALVARO SATURNINO DE MORAIS MTRÍCULA: 101666-1 QUINQUÊNIO(s): 1º: 27.11.67 à 05.01.73; 2º: 06.01.78 à 05.01.83; 3º: 06.01.83 à 06.02.88.</p> <p>NOME: DIRZE CARVALHO DA CONCEIÇÃO COSTA MTRÍCULA: 101915-05 QUINQUÊNIO(s): 1º: 29.09.67 à 30.10.72; 2º: 31.10.72 à 28.01.78; 3º: 29.01.78 à 26.02.83;</p> <p>NOME: ARACI DE ASSUNÇÃO PAZ MTRÍCULA: 106696-10 QUINQUÊNIO(s): 1º: 04.06.73 à 15.09.78; 2º: 16.09.78 à 12.02.84; 3º: 13.02.84 à 23.05.89.</p> <p>NOME: TERESA CRISTINA CAVALCANTE DE VASCONCELOS MTRÍCULA: 107010-10 QUINQUÊNIO(s): 1º: 01.10.75 à 13.02.79; 2º: 27.03.84 à 13.06.89.</p> <p>NOME: FRANCISCO DA SILVA BEZERRA MTRÍCULA: 107334-06 QUINQUÊNIO(s): 1º: 20.02.74 à 06.06.79; 2º: 09.07.84 à 31.08.89.</p> <p>NOME: IDALINA FORTUNATO PEREIRA MTRÍCULA: 107494-06 QUINQUÊNIO(s): 1º: 19.03.74 à 14.04.79; 2º: 12.05.84 à 18.05.89.</p> <p>NOME: FRANCISCA ANDRADE MENEZES DE SOUSA MTRÍCULA: 108025-03 QUINQUÊNIO(s): 1º: 01.10.74 à 08.11.79; 2º: 21.11.84 à 28.11.89.</p> <p>NOME: BENEDITA ASSIS DE OLIVEIRA LIMA MTRÍCULA: 108161-06 QUINQUÊNIO(s): 1º: 18.11.74 à 30.12.79; 2º: 18.01.85 à 24.03.90.</p> <p>NOME: NIVALDA SANTOS FALCÃO MTRÍCULA: 108472-1 QUINQUÊNIO(s): 1º: 04.04.75 à 05.05.80; 2º: 07.05.85 à 16.05.90.</p> <p>NOME: MARIA LUIZA BETA MTRÍCULA: 108499-02 QUINQUÊNIO(s): 1º: 14.04.75 à 14.06.80; 2º: 17.07.85 à 14.08.90.</p> <p>NOME: JEANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA MTRÍCULA: 109210-03 QUINQUÊNIO(s): 1º: 06.11.75 à 22.01.81; 2º: 23.01.81 à 15.02.86.</p> <p>NOME: CANDIDA MARIA FERREIRA MAGALHÃES MTRÍCULA: 109731-08 QUINQUÊNIO(s): 1º: 18.05.76 à 12.07.81; 2º: 13.07.81 à 17.08.86.</p> <p>NOME: CECILIA ALVES DA SILVA MTRÍCULA: 110066-01 QUINQUÊNIO(s): 1º: 03.08.76 à 02.08.81; 2º: 03.08.86 à 14.08.91.</p> <p>NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MACIEL MTRÍCULA: 110474-08 QUINQUÊNIO(s): 1º: 23.09.76 à 22.10.81; 2º: 20.12.86 à 27.01.92.</p>	<p>PROCESSO: 061.023400/89 2º: 30.12.70 à 29.12.75; 3º: 30.12.75 à 29.12.80; 4º: 30.12.80 à 29.12.85</p> <p>PROCESSO: 061.024129/89 2º: 01.05.65 à 30.04.70; 3º: 01.05.70 à 18.05.75; 4º: 19.05.75 à 18.05.80; 5º: 19.05.80 à 18.05.85; 6º: 19.05.85 à 18.05.90.</p> <p>PROCESSO: 061.023966/89 2º: 16.05.83 à 20.05.88.</p> <p>PROCESSO: 061.023815/89 2º: 02.11.81 à 22.12.86</p> <p>PROCESSO: 061.023826/89 2º: 26.06.83 à 18.07.88.</p> <p>PROCESSO: 061.022997/89 2º: 25.10.81 à 22.11.86</p> <p>PROCESSO: 061.023025/89 2º: 02.09.81 à 16.09.86</p> <p>PROCESSO: 061.023813/89 2º: 07.10.81 à 06.10.86</p> <p>PROCESSO: 061.023850/89 2º: 26.09.81 à 20.11.86</p> <p>PROCESSO: 061.023676/89 2º: 17.12.81 à 26.12.86</p> <p>PROCESSO: 061.023304/89 2º: 09.08.82 à 29.09.87</p> <p>PROCESSO: 061.023309/89 2º: 26.11.82 à 24.01.88.</p> <p>PROCESSO: 061.024225/89 2º: 06.10.82 à 09.12.87.</p> <p>PROCESSO: 061.023820/89 2º: 24.02.83 à 03.07.88.</p> <p>PROCESSO: 061.024651/89 2º: 01.02.83 à 31.01.88</p> <p>PROCESSO: 061.024696/89 2º: 20.12.82 à 13.01.88.</p> <p>PROCESSO: 061.024780/89 2º: 02.01.83 à 27.01.88.</p> <p>PROCESSO: 061.024087/89 2º: 22.05.83 à 20.07.88.</p> <p>PROCESSO: 061.023365/89 2º: 18.11.83 à 28.12.88.</p> <p>PROCESSO: 061.022984/89 2º: 11.11.83 à 15.01.89.</p> <p>PROCESSO: 061.023874/89 2º: 11.06.84 à 31.07.89.</p> <p>PROCESSO: 061.023138/89 2º: 16.06.84 à 20.08.89.</p> <p>PROCESSO: 061.022418/90 2º: 26.04.85 à 24.07.90.</p> <p>PROCESSO: 061.023337/90 2º: 16.06.85 à 15.06.90.</p> <p>PROCESSO: 061.023021/91 2º: 28.10.85 à 15.02.91.</p> <p>PROCESSO: 061.022881/91 2º: 21.04.86 à 01.06.91.</p> <p>PROCESSO: 061.023596/92 2º: 29.10.69 à 25.11.74; 3º: 26.11.74 à 06.12.79; 4º: 07.12.79 à 06.12.84.</p> <p>PROCESSO: 061.023792/89 2º: 26.07.70 à 17.08.75; 3º: 18.08.75 à 19.08.80; 4º: 20.08.80 à 20.08.85</p> <p>PROCESSO: 061.025291/89 2º: 06.01.73 à 05.01.78; 3º: 06.01.78 à 05.01.83; 4º: 06.01.83 à 06.02.88.</p> <p>PROCESSO: 061.023301/89 2º: 31.10.72 à 28.01.78; 3º: 29.01.78 à 26.02.83; 4º: 27.02.83 à 12.04.88.</p> <p>PROCESSO: 061.023232/89 2º: 16.09.78 à 12.02.84</p> <p>PROCESSO: 061.023592/89 2º: 14.02.79 à 26.03.84</p> <p>PROCESSO: 061.024319/89 2º: 07.06.79 à 08.07.84</p> <p>PROCESSO: 061.024351/89 2º: 15.04.79 à 11.05.84</p> <p>PROCESSO: 061.023704/89 2º: 09.11.79 à 20.11.84</p> <p>PROCESSO: 061.022966/89 2º: 31.12.79 à 17.01.85</p> <p>PROCESSO: 061.022950/89 2º: 06.05.80 à 06.05.85</p> <p>PROCESSO: 061.023426/89 2º: 15.06.80 à 16.07.85</p> <p>PROCESSO: 061.027389/89 2º: 23.01.81 à 15.02.86</p> <p>PROCESSO: 061.024223/89 2º: 13.07.81 à 17.08.86</p> <p>PROCESSO: 061.024258/89 2º: 03.08.81 à 14.08.86</p> <p>PROCESSO: 061.023501/89 2º: 23.10.81 à 19.12.86</p>	<p>NOME: NEURACI FERREIRA DIAS MTRÍCULA: 113022-06 QUINQUÊNIO(s): 1º: 27.04.78 à 26.05.83; 2º: 27.05.83 à 25.07.88.</p> <p>NOME: HELIA BITENCOURT DA SILVA MTRÍCULA: 104980-01 QUINQUÊNIO(s): 1º: 16.12.70 à 02.01.76; 2º: 15.01.81 à 20.02.86; 3º: 15.01.81 à 20.02.86;</p> <p>NOME: JOSÉ APARECIDO JORGE MTRÍCULA: 113251-02 QUINQUÊNIO(s): 1º: 19.06.78 à 18.06.83; 2º: 19.06.83 à 18.07.88.</p> <p>NOME: FRANCISCO LOPES TIANO MTRÍCULA: 114108-02 QUINQUÊNIO(s): 1º: 18.04.79 à 10.05.84; 2º: 11.05.84 à 18.06.89.</p> <p>NOME: DANAIAN PORTELA MARINHO MTRÍCULA: 114212-07 QUINQUÊNIO(s): 1º: 13.06.79 à 14.06.84; 2º: 15.06.84 à 19.07.89.</p> <p>NOME: ADELINA BRAZ DA SILVA MTRÍCULA: 115228-9 QUINQUÊNIO(s): 1º: 25.07.80 à 26.07.85; 2º: 27.07.85 à 28.08.90.</p> <p>NOME: FRANCISCO CLAUDIO X. DE MENEZES MTRÍCULA: 115808-2 QUINQUÊNIO(s): 1º: 27.11.80 à 26.02.87; 2º: 27.02.87 à 30.03.92.</p> <p>NOME: MARIA DA PENHA GUERRA MTRÍCULA: 116375-2 QUINQUÊNIO(s): 1º: 25.03.81 à 24.03.86; 2º: 25.03.86 à 24.03.91.</p> <p>NOME: CLEUMA RODRIGUES LEÃO MTRÍCULA: 116636-1 QUINQUÊNIO(s): 1º: 09.08.81 à 16.08.86; 2º: 17.08.86 à 26.08.90.</p> <p>NOME: ALDENOR SOBRINHO C BANDEIRA MTRÍCULA: 116889-4 QUINQUÊNIO(s): 1º: 05.05.81 à 02.11.86; 2º: 03.11.86 à 24.11.91.</p> <p>NOME: YASMIN COSTA PAULO MTRÍCULA: 117105-4 QUINQUÊNIO(s): 1º: 03.07.81 à 27.09.86; 2º: 28.09.86 à 06.12.91.</p> <p>NOME: ELEZABETE NOBREGA DA SILVA MTRÍCULA: 10735-04 QUINQUÊNIO(s): 1º: 22.02.74 à 28.03.79; 2º: 29.03.79 à 28.03.84; 3º: 29.03.84 à 06.06.89.</p> <p>NOME: AMARO GOMES DA SILVA MTRÍCULA: 112792-06 QUINQUÊNIO(s): 1º: 15.02.78 à 20.02.83; 2º: 21.02.83 à 19.02.88.</p> <p>NOME: VILMA MAGALHÃES DE CARVALHO MTRÍCULA: 122767-0 QUINQUÊNIO(s): 1º: 30.04.84 à 28.05.89. 2º: 29.03.79 à 28.03.84</p> <p>PROCESSO: 061.024048/89 2º: 21.02.83 à 19.02.88.</p> <p>PROCESSO: 061.022715/92</p> <p>PROCESSO: 061.023360/89 2º: 03.10.85 à 06.11.90</p> <p>PROCESSO: 061.024907/89 2º: 09.06.81 à 10.06.86</p> <p>PROCESSO: 061.023457/89 2º: 03.10.81 à 12.10.86</p> <p>PROCESSO: 061.023194/89 2º: 09.01.80 à 02.03.85</p> <p>PROCESSO: 061.022925/89 2º: 14.11.83 à 04.12.88.</p> <p>PROCESSO: 061.033336/92</p> <p>PROCESSO: 061.023222/89 2º: 28.06.76 à 08.09.81; 3º: 09.09.81 à 30.09.86; 4º: 01.10.86 à 04.11.91.</p> <p>PROCESSO: 061.023640/92 2º: 29.07.79 à 02.08.84</p> <p>PROCESSO: 061.023512/89 2º: 29.12.78 à 17.01.84</p> <p>PROCESSO: 061.023135/90 2º: 09.10.82 à 09.11.87</p> <p>PROCESSO: 061.005589/92</p> <p>PROCESSO: 061.024041/89 2º: 23.05.77 à 22.05.82; 3º: 23.05.77 à 22.05.87</p>	<p>QUINQUÊNIO(s): 1º- 14/10/74 a 13/10/79; 2º- 14/10/79 a 13/10/84; 3º- 14/10/84 a 13/10/89.</p> <p>NOME: NORMA SUELY ALVES MTRÍCULA: 116.594-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 01/04/81 a 07/04/86; 2º- 08/04/86 a 20/04/91.</p> <p>NOME: MARIA DALVANT GOMES CAMPINA MTRÍCULA: 126.918-6 QUINQUÊNIO(s): 1º- 17/06/86 a 28/09/91.</p> <p>NOME: TARCISO MOISÉS DA SILVA MTRÍCULA: 105.822-3 QUINQUÊNIO(s): 1º- 02/03/72 a 02/03/77; 2º- 03/03/77 a 02/03/82; 3º- 03/03/82 a 02/03/87; 4º- 03/03/87 a 05/03/92.</p> <p>NOME: ROSALINA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA MTRÍCULA: 114.134-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 30/04/79 a 24/06/84; 2º- 25/06/84 a 08/09/89.</p> <p>NOME: NEUSA GARCIA DE OLIVEIRA SOARES MTRÍCULA: 114.639-4 QUINQUÊNIO(s): 1º- 04/02/80 a 04/05/85; 2º- 04/05/85 a 07/06/90.</p> <p>NOME: MARIA ZULIA MENEZES COELHO MTRÍCULA: 110.353-9 QUINQUÊNIO(s): 1º: 21/09/76 a 14/08/82; 2º: 15/08/82 a 19/12/87.</p> <p>NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA ALTINO MTRÍCULA: 126.601-2 QUINQUÊNIO(s): 1º- 18/02/86 a 22/03/91.</p> <p>NOME: TÂNIA MAGDA DE SOUZA SILVA MTRÍCULA: 125.355-7 QUINQUÊNIO(s): 1º- 11/04/85 a 05/05/90.</p> <p>NOME: FÁTIMA FERREIRA DA SILVA MTRÍCULA: 120.590-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 18/04/83 a 19/04/88.</p> <p>NOME: ISMÊNIA FRANÇA PORTO MTRÍCULA: 122.375-5 QUINQUÊNIO(s): 1º- 01/02/84 a 02/02/89.</p> <p>NOME: ROSELEIA FERREIRA DA SILVA MTRÍCULA: 124.371-3 QUINQUÊNIO(s): 1º- 06/02/85 a 06/02/90.</p> <p>NOME: JOSÉ BENTO GOMES MTRÍCULA: 102.699-2 QUINQUÊNIO(s): 1º- 31/05/68 a 25/08/73; 2º- 26/08/73 a 03/09/78; 3º- 04/09/78 a 05/09/83; 4º- 06/09/83 a 17/10/88.</p> <p>NOME: IARA MAISA GONÇALVES MTRÍCULA: 111.977-0 QUINQUÊNIO(s): 1º- 22/09/77 a 26/10/82; 2º- 27/10/82 a 04/01/87.</p> <p>NOME: MARIA DOS REIS DA SILVA MTRÍCULA: 117.972-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 19/10/81 a 05/11/86; 2º- 06/11/86 a 03/12/91.</p> <p>NOME: JURACI MOREIRA DE SOUZA MOURA MTRÍCULA: 120.947-7 QUINQUÊNIO(s): 1º- 18/05/83 a 07/06/88.</p> <p>NOME: WILSON JOSÉ DE SOUSA MOURA MTRÍCULA: 122.686-6 QUINQUÊNIO(s): 1º- 17/04/84 a 26/04/89.</p> <p>NOME: VILMA RODRIGUES PERNAMBUCO PINTO MTRÍCULA: 125.357-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 15/04/85 a 21/04/90.</p> <p>NOME: MERCELEIDE CELESTE ANTUNES MTRÍCULA: 111.891-9 QUINQUÊNIO(s): 1º- 19/09/77 a 01/10/82; 2º- 02/10/82 a 01/10/87; 3º- 02/10/87 a 08/10/92.</p> <p>NOME: FÁTIMA FERREIRA DA SILVA MTRÍCULA: 120.590-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 18/04/83 a 19/04/88.</p> <p>NOME: CONSUELO CRISTINA DE OLIVEIRA MTRÍCULA: 109.217-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 10/11/75 a 18/12/80; 2º- 19/12/80 a 07/03/86; 3º- 08/03/86 a 18/06/91.</p> <p>NOME: SANDRA MARIA DIAS SILVA MTRÍCULA: 117.785-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 21/09/81 a 22/10/86; 2º- 23/10/86 a 04/06/92.</p> <p>NOME: JOSENEIDE DE SOUZA MTRÍCULA: 112.898-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 20/03/78 a 30/04/83; 2º- 01/05/83 a 21/07/88.</p> <p>NOME: FRANCISCA OLIVEIRA MTRÍCULA: 112.523-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 20/12/77 a 21/12/82; 2º- 22/12/82 a 18/01/88.</p> <p>NOME: AMINADAB LEITE DA CRUZ MTRÍCULA: 112.249-5 QUINQUÊNIO(s): 1º- 07/11/77 a 18/01/83; 2º- 19/01/83 a 07/02/88.</p> <p>NOME: CLARICE GONÇALVES DOS SANTOS MTRÍCULA: 111.657-6 QUINQUÊNIO(s): 1º- 08/06/77 a 13/06/82; 2º- 14/06/82 a 02/07/87; 3º- 03/07/87 a 24/07/92.</p> <p>NOME: ZALAVI GONÇALVES TORRES DEOLINDO MTRÍCULA: 111.274-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 24/02/77 a 19/03/82; 2º- 20/03/82 a 03/05/87; 3º- 04/05/87 a 15/05/92.</p> <p>NOME: CLÉCIO PILOTO SOUZA MTRÍCULA: 111.003-9 QUINQUÊNIO(s): 1º- 16/12/76 a 12/01/82; 2º- 13/01/82 a 20/01/87; 3º- 21/01/87 a 10/02/92.</p> <p>NOME: ENEZILDA ALEXANDRINA BARROS MTRÍCULA: 106.616-1 QUINQUÊNIO(s): 1º- 17/04/73 a 05/05/78; 2º- 06/05/78 a 13/06/83; 3º- 14/06/83 a 26/07/88.</p> <p>NOME: CÍCERO GOMES DA SILVA MTRÍCULA: 102.830-8 QUINQUÊNIO(s): 1º- 17/07/68 a 19/08/73; 2º- 20/08/73 a 10/09/78; 3º- 11/09/78 a 10/09/83; 4º- 11/09/83 a 11/09/88.</p> <p>NOME: JORMA D'ARC LIMA SANTIAGO MTRÍCULA: 115.870-8 QUINQUÊNIO(s): 1º- 12/11/80 a 23/11/85; 2º- 24/11/85 a 01/01/91.</p> <p>NOME: IDEUSA MARQUES DA SILVA MTRÍCULA: 113.587-2 QUINQUÊNIO(s): 1º- 21/09/78 a 24/09/83; 2º- 25/09/83 a 06/11/88.</p> <p>NOME: GLENICE MARIA DO CARMO SILVA MTRÍCULA: 117.977-2 QUINQUÊNIO(s): 1º- 20/10/81 a 16/11/86; 2º- 17/11/86 a 22/11/91.</p> <p>NOME: MARIA DO ROSÁRIO SILVA VILHENA MTRÍCULA: 116.082-6 QUINQUÊNIO(s): 1º- 05/01/81 a 14/05/86; 2º- 15/05/86 a 11/08/91.</p> <p>NOME: EDITE PEREIRA PESSOA MTRÍCULA: 123.539-7 QUINQUÊNIO(s): 1º- 29/11/84 a 17/04/90.</p> <p>NOME: JÚLIA ABREU OLIVEIRA NETA MTRÍCULA: 120.806-3 QUINQUÊNIO(s): 1º- 05/05/83 a 18/06/88.</p> <p>NOME: DIVINO FRANCISCO DOS SANTOS MTRÍCULA: 118.718-0 QUINQUÊNIO(s): 1º- 09/02/82 a 10/02/87; 2º- 11/02/87 a 10/02/92.</p> <p>NOME: FRANCISCO ROCHA DE ARAUJO MTRÍCULA: 108.475-5 QUINQUÊNIO(s): 1º- 07/04/75 a 28/07/80; 2º- 29/07/80 a 10/08/85; 3º- 11/08/85 a 10/09/90.</p> <p>NOME: ELZA MARIA CASTANO DE OLIVEIRA MTRÍCULA: 127.385-0 QUINQUÊNIO(s): 1º- 16/06/87 a 20/06/92.</p> <p>NOME: MIRTES DE FÁTIMA MOTA RESENDE MTRÍCULA: 125.463-4 QUINQUÊNIO(s): 1º- 18/04/85 a 17/06/90.</p> <p>NOME: ÁUREA ALMEIDA SOARES MTRÍCULA: 124.947-9 QUINQUÊNIO(s): 1º- 18/03/85 a 11/05/90.</p> <p>NOME: ADEILSON VALERIANO FREIRE MTRÍCULA: 121.558-2 QUINQUÊNIO(s): 1º- 18/08/83 a 17/08/88.</p> <p>NOME: OROZITA DE FÁTIMA SILVA SOUZA MTRÍCULA: 125.224-1 </p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME: MARIA MAIR COELHO DE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 120.685-1
QUINQUÊNIO(a): 1º- 25/04/83 a 24/04/88.
PROCESSO: 061.042939/92

NOME: ROSILEYDE FERREIRA ARAUJO
MTRÍCULA: 121.052-1
QUINQUÊNIO(a): 1º- 15/06/83 a 21/06/88.
PROCESSO: 061.042940/92

NOME: DALETE CHAVES DE BARROS
MTRÍCULA: 121.391-1
QUINQUÊNIO(a): 1º- 08/08/83 a 19/08/88.
PROCESSO: 061.042941/92

NOME: MATILDE ANTUNES ROSA
MTRÍCULA: 123.857-4
QUINQUÊNIO(a): 1º- 30/11/84 a 07/12/89.
PROCESSO: 061.042943/92

NOME: ZENÓBIA DA SILVA MEDEIROS
MTRÍCULA: 125.784-6
QUINQUÊNIO(a): 1º- 03/09/85 a 20/09/90.
PROCESSO: 061.042944/92

NOME: DIVA DE SCUZA BORGES
MTRÍCULA: 117.580-0
QUINQUÊNIO(a): 1º- 20/08/81 a 05/09/86; 2º- 06/09/86 a 29/09/91.
PROCESSO: 061.042945/92

NOME: ELIELBA ROSA NOIRA MESQUITA
MTRÍCULA: 114.079-5
QUINQUÊNIO(a): 1º- 23/06/79 a 17/04/84; 2º- 18/04/84 a 12/06/89.
PROCESSO: 061.042946/92

NOME: MARIA DALVA BISPO SILVA
MTRÍCULA: 111.584-7
QUINQUÊNIO(a): 1º- 12/05/77 a 12/06/82; 2º- 13/06/82 a 15/07/87; 3º- 16/07/87 a 01/08/92.
PROCESSO: 061.042947/92

NOME: WANDA TEREZINHA CUNHA MEDEIROS
MTRÍCULA: 124.959-0
QUINQUÊNIO(a): 1º- 18/03/85 a 19/04/90.
PROCESSO: 061.042961/92

NOME: JACIRA GONÇALVES DE SOUZA SANTOS
MTRÍCULA: 125.229-1
QUINQUÊNIO(a): 1º- 29/03/85 a 07/04/90.
PROCESSO: 061.042962/92

NOME: MARIA DE LOURDES MARCIANO
MTRÍCULA: 125.243-7
QUINQUÊNIO(a): 1º- 17/04/85 a 17/04/90.
PROCESSO: 061.042963/92

NOME: MARIA DE LOURDES DECODORO DE ARAUJO
MTRÍCULA: 125.335-2
QUINQUÊNIO(a): 1º- 09/04/85 a 11/04/90.
PROCESSO: 061.042964/92

NOME: MARIA AUGUSTA TORRES PEREIRA
MTRÍCULA: 125.359-0
QUINQUÊNIO(a): 1º- 08/04/85 a 07/04/90.
PROCESSO: 061.042965/92

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES
MTRÍCULA: 125.679-3
QUINQUÊNIO(a): 1º- 23/07/85 a 01/08/90.
PROCESSO: 061.042966/92

NOME: GESY DA COSTA
MTRÍCULA: 125.694-7
QUINQUÊNIO(a): 1º- 31/07/85 a 04/09/90.
PROCESSO: 061.042967/92

NOME: JOÃO LOPES DOS SANTOS
MTRÍCULA: 126.110-0
QUINQUÊNIO(a): 1º- 20/11/85 a 30/11/90.
PROCESSO: 061.042968/92

NOME: JACIRA TORRES DE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 125.290-9
QUINQUÊNIO(a): 1º- 28/03/85 a 10/04/90.
PROCESSO: 061.042969/92

NOME: ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA
MTRÍCULA: 124.911-8
QUINQUÊNIO(a): 1º- 15/03/85 a 16/03/90.
PROCESSO: 061.042970/92

NOME: YÁBIA DE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 124.909-6
QUINQUÊNIO(a): 1º- 13/03/85 a 20/03/90.
PROCESSO: 061.042971/92

NOME: ALAISE LEITE CARVALHO
MTRÍCULA: 124.907-0
QUINQUÊNIO(a): 1º- 13/03/85 a 20/04/90.
PROCESSO: 061.042972/92

NOME: IVO NOTA TEIXEIRA
MTRÍCULA: 124.887-1
QUINQUÊNIO(a): 1º- 12/03/85 a 02/04/90.
PROCESSO: 061.042974/92

NOME: ELIANE MARY LEMOS ELUVÉRIO DE ALENCAR
MTRÍCULA: 124.861-8
QUINQUÊNIO(a): 1º- 18/03/85 a 11/05/90.
PROCESSO: 061.042975/92

NOME: JOSÉ LOPES BRITO JÚNIOR
MTRÍCULA: 124.841-3
QUINQUÊNIO(a): 1º- 12/03/85 a 15/03/90.
PROCESSO: 061.042977/92

NOME: FRANCISCO DE CARVALHO MORAIS
MTRÍCULA: 124.819-7
QUINQUÊNIO(a): 1º- 13/03/85 a 29/04/90.
PROCESSO: 061.042978/92

NOME: ROSECLÉIA FERREIRA DA SILVA
MTRÍCULA: 124.371-3
QUINQUÊNIO(a): 1º- 06/02/85 a 06/02/90.
PROCESSO: 061.042979/92

NOME: ISABEL CRISTINA ANDRADE FIALHO
MTRÍCULA: 124.307-1
QUINQUÊNIO(a): 1º- 12/02/85 a 01/04/90.
PROCESSO: 061.042980/92

NOME: SILVANA RIBEIRO KARNIB
MTRÍCULA: 122.824-2
QUINQUÊNIO(a): 1º- 10/05/84 a 19/05/89.
PROCESSO: 061.042981/92

NOME: LOURDES LISBOA BATISTA OLIVEIRA
MTRÍCULA: 122.628-2
QUINQUÊNIO(a): 1º- 06/04/84 a 15/05/89.
PROCESSO: 061.042982/92

NOME: JOSÉ GALVANY AZEVEDO VASCONCELOS
MTRÍCULA: 122.812-9
QUINQUÊNIO(a): 1º- 08/05/84 a 09/05/89.
PROCESSO: 061.042983/92

NOME: LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA
MTRÍCULA: 106.703-6
QUINQUÊNIO(a): 1º- 04/06/73 a 15/08/78; 2º- 16/08/78 a 26/09/83; 3º- 27/09/83 a 26/09/88.
PROCESSO: 061.042984/92

NOME: ADÍLIA QUERINO LEITE
MTRÍCULA: 104.373-1
QUINQUÊNIO(a): 1º- 23/01/70 a 27/01/75; 2º- 28/01/75 a 01/04/80; 3º- 02/04/80 a 02/04/85; 4º- 03/04/85 a 02/04/90.
PROCESSO: 061.042985/92

NOME: CLÉLIA SANTANA BARROS
MTRÍCULA: 120.654-1
QUINQUÊNIO(a): 1º- 19/04/83 a 19/04/88.
PROCESSO: 061.042986/92

NOME: IRENILDE ALVES ROCHA
MTRÍCULA: 120.639-7
QUINQUÊNIO(a): 1º- 19/04/83 a 02/05/88.
PROCESSO: 061.042987/92

NOME: MARIA SOCORRO MARTINS DE ARAUJO
MTRÍCULA: 120.635-4
QUINQUÊNIO(a): 1º- 18/04/83 a 23/05/88.
PROCESSO: 061.042988/92

NOME: MARIA DO CARMO CAMPOS SABINO DE SOUZA
MTRÍCULA: 120.612-5
QUINQUÊNIO(a): 1º- 19/04/83 a 18/04/88.
PROCESSO: 061.042989/92

NOME: CRISTINO AMANCIO BARBOSA
MTRÍCULA: 120.259-6
QUINQUÊNIO(a): 1º- 12/01/83 a 17/01/88.
PROCESSO: 061.042990/92

NOME: SELMA FERREIRA MARTINS
MTRÍCULA: 120.115-8
QUINQUÊNIO(a): 1º- 07/12/82 a 19/12/87.
PROCESSO: 061.042991/92

NOME: ARMANDO ROSAL FALCÃO
MTRÍCULA: 119.239-6
QUINQUÊNIO(a): 1º- 03/05/82 a 22/06/87; 2º- 23/06/87 a 28/06/92.
PROCESSO: 061.042992/92

NOME: MARIA ANTUNES GONÇALVES
MTRÍCULA: 118.617-5
QUINQUÊNIO(a): 1º- 09/02/82 a 15/03/87; 2º- 16/03/87 a 22/03/92.
PROCESSO: 061.042993/92

NOME: CLEIDE MARIA LEAL DE SOUSA
MTRÍCULA: 117.814-2
QUINQUÊNIO(a): 1º- 07/10/81 a 11/10/86; 2º- 12/10/86 a 04/11/91.
PROCESSO: 061.042994/92

NOME: EDNA PENHA
MTRÍCULA: 106.705-2
QUINQUÊNIO(a): 1º- 04/06/73 a 06/06/78; 2º- 07/06/78 a 30/06/83; 3º- 01/07/83 a 04/07/88.
PROCESSO: 061.042125/91

MTRÍCULA: 119759 2
QUINQUÊNIO(a): 1º 17.01.83 a 21.01.88
PROCESSO: 061.044416/92

NOME: SANDRA DE FÁTIMA FREITAS
MTRÍCULA: 120.011-9
QUINQUÊNIO(a): 1º 31.01.83 a 10.02.88
PROCESSO: 061.044417/92

NOME: JEANE MARIA ALVES SANTOS SILVA
MTRÍCULA: 123.572-9
QUINQUÊNIO(a): 1º 30.11.84 a 15.02.90
PROCESSO: 061.044406/92

NOME: MARIA EDNA RIBEIRO DE ABREU
MTRÍCULA: 126.673-9
QUINQUÊNIO(a): 1º 10.03.86 a 16.03.91
PROCESSO: 061.044405/92

NOME: VERA LÚCIA SILVA MARTINS
MTRÍCULA: 125.213-8
QUINQUÊNIO(a): 1º 28.03.85 a 31.07.90
PROCESSO: 061.044409/92

NOME: MARIA JOSÉ SOARES
MTRÍCULA: 111.811-1
QUINQUÊNIO(a): 1º 14.09.77 a 06.11.82; 2º 07.11.82 a 09.02.88
PROCESSO: 061.044408/92

NOME: LÁZARO DIVINO DE FÁTIMO
MTRÍCULA: 117.676-5
QUINQUÊNIO(a): 1º 27.08.81 a 21.09.86; 2º 22.09.86 a 29.09.91
PROCESSO: 061.044402/92

NOME: MARIA DE LOURDES SENA COSTA
MTRÍCULA: 119.602-2
QUINQUÊNIO(a): 1º 16.07.82 a 21.07.87; 2º 22.07.87 a 05.08.92
PROCESSO: 061.044401/92

NOME: VALDEMIR CORREIA DA SILVA
MTRÍCULA: 112.382-3
QUINQUÊNIO(a): 1º 30.10.77 a 10.01.83; 2º 11.01.83 a 06.02.88
PROCESSO: 061.044395/92

NOME: CERALDINO FERNANDES PEIXOTO
MTRÍCULA: 127.751-1
QUINQUÊNIO(a): 1º 22.10.82 a 21.10.92
PROCESSO: 061.044394/92

NOME: JACI GOMES PEIXOTO
MTRÍCULA: 111.471-9
QUINQUÊNIO(a): 1º 30.03.77 a 11.04.82; 2º 12.04.82 a 15.04.87; 3º 16.05.87 a 29.05.92
PROCESSO: 061.044353/92

NOME: MARIA JOSÉ MONTEIRO DE ARAUJO
MTRÍCULA: 122.260-1
QUINQUÊNIO(a): 1º 18.12.83 a 06.01.89
PROCESSO: 061.044387/92

NOME: MARIA GERCINA DE VASCONCELOS DOS SANTOS
MTRÍCULA: 127.547-0
QUINQUÊNIO(a): 1º 27.07.87 a 11.09.92
PROCESSO: 061.044385/92

NOME: MARIA DA PAZ VILAR ATRES
MTRÍCULA: 116.170/1
QUINQUÊNIO(a): 09.01.81 a 01.02.86; 2º 02.02.86 a 06.02.91
PROCESSO: 061.044387/92

NOME: ELZA MARIA DA SILVA
MTRÍCULA: 119.416-0
QUINQUÊNIO(a): 1º 25.06.82 a 15.08.87; 2º 18.08.87 a 17.09.92
PROCESSO: 061.044342/92

NOME: ADVA DE FÁTIMA DUTRA ALARCÃO
MTRÍCULA: 119.433-0
QUINQUÊNIO(a): 1º 01.07.82 a 18.07.87; 2º 19.07.87 a 29.07.92
PROCESSO: 061.044345/92

NOME: EDSON CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
MTRÍCULA: 110.493-4
QUINQUÊNIO(a): 1º 01.10.81 a 03.10.86; 2º 04.10.86 a 03.10.91
PROCESSO: 061.044370/92

NOME: SAMUEL CARDOSO SANTIAGO
MTRÍCULA: 104.735-3
QUINQUÊNIO(a): 1º 20.03.70 a 25.04.75; 2º 26.04.75 a 25.05.80; 3º 26.05.80 a 27.05.85; 4º 28.05.85 a 27.05.90
PROCESSO: 061.044341/92

NOME: MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS
MTRÍCULA: 127.292-6
QUINQUÊNIO(a): 1º 28.04.87 a 04.05.92
PROCESSO: 061.044340/92

NOME: ANA MARIA RAMALHO BRASILEIRO MARINHO
MTRÍCULA: 119.206-0
QUINQUÊNIO(a): 1º 27.04.82 a 15.05.87; 2º 16.05.87 a 16.05.92
PROCESSO: 061.044339/92

NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA
MTRÍCULA: 119.471-2
QUINQUÊNIO(a): 1º 06.07.82 a 21.07.87; 2º 22.07.87 a 31.07.92
PROCESSO: 061.044451/92

NOME: VITALINO RIBEIRO DA COSTA
MTRÍCULA: 113.420-5
QUINQUÊNIO(a): 1º 24.07.78 a 15.11.83; 2º 16.11.83 a 23.02.89
PROCESSO: 061.044298/92

NOME: ÂNGELA GERALDA DA SILVA
MTRÍCULA: 117.936-5
QUINQUÊNIO(a): 1º 19.10.81 a 22.10.86; 2º 23.10.86 a 31.10.91
PROCESSO: 061.044381/92

NOME: CÉLIA MARIA SILVA
MTRÍCULA: 119.268-0
QUINQUÊNIO(a): 1º 06.05.82 a 19.05.87
PROCESSO: 061.044391/92

NOME: LUCIMERE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA
MTRÍCULA: 122.864-1
QUINQUÊNIO(a): 1º 16.05.84 a 31.05.86
PROCESSO: 061.044366/92

NOME: SANDRA SEBASTIANA DE O. SANTOS DE DEUS
MTRÍCULA: 108.428-3
QUINQUÊNIO(a): 1º 21.03.75 a 08.05.80; 2º 09.05.80 a 19.05.85; 3º 20.05.85 a 31.05.90
PROCESSO: 061.044436/92

NOME: MAURICIO MACHADO SILVEIRA
MTRÍCULA: 127.184-9
QUINQUÊNIO(a): 1º 24.02.89 a 26.02.92
PROCESSO: 061.044339/92

NOME: MARIA DA PENHA SILVEIRA MELO
MTRÍCULA: 113.856-1
QUINQUÊNIO(a): 1º 20.12.77 a 09.01.84; 2º 10.01.84 a 24.02.90
PROCESSO: 061.044352-92

NOME: ADRIANA TAVARES DE MORAIS
MTRÍCULA: 127.884-3
QUINQUÊNIO(a): 1º 04.11.87 a 07.11.92
PROCESSO: 061.044418/92

NOME: JULIO ALVES DA SILVA
MTRÍCULA: 100.371-5
QUINQUÊNIO(a): 1º 29.09.87 a 01.10.92
PROCESSO: 061.044067/92

NOME: EVARISTO LUIZ SOBRINHO
MTRÍCULA: 117.957-8
QUINQUÊNIO(a): 1º 19.10.81 a 21.01.87; 2º 22.01.87 a 21.01.92
PROCESSO: 061.044390/92

NOME: TELMA TARGINO GOMES
MTRÍCULA: 117.955-1
QUINQUÊNIO(a): 1º 19.10.81 a 28.10.86; 2º 29.10.86 a 28.11.91
PROCESSO: 061.044382/92

NOME: TRACI PEREIRA DE ABREU
MTRÍCULA: 117.967-5
QUINQUÊNIO(a): 1º 19.10.81 a 19.10.86; 2º 20.10.86 a 05.11.91
PROCESSO: 061.044368/92

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO SILVA
MTRÍCULA: 111.861-7
QUINQUÊNIO(a): 1º 14.09.77 a 03.11.82; 2º 04.11.82 a 13.11.87
PROCESSO: 061.044346/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.1:

R E S O L V E :

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA à servidora ELIANA TEODORO DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Patologia Clínica, matrícula nº 111480, com embasamento na Lei nº 8.112/90, artigo 117 inciso I, conforme os autos do processo nº 061.023579/92.

DR. MAURO GUIMARAENS

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1992.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.1:

R E S O L V E :

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA à servidora FRANCISCA EVERCINA M. DOS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula nº 118502-1, pela infração da Lei nº 8.112/90 artigo 116 inciso X, conforme os autos do processo nº 061.023461/92.

DR. MAURO GUIMARAENS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 31, item VIII do Regulamento Interno e, considerando o que consta no processo nº 061.031.288/92,

R E S O L V E :

Aplicar à servidora SOLANGE DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA, AOSD-Enfermeira, matrícula 126219-0, SUSPENSÃO por 01 (um) dia, por ter infringido o artigo 116, inciso III da Lei 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOLIX

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 31, item VIII do Regulamento Interno e, considerando o que consta no processo nº 061.030.670/92,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor MILDECIR BARROS DE OLIVEIRA CARMELO, matrícula 127.780-4, ASS-Médico, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional de Taguatinga, pena de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias a ser convertida em multa, em virtude de infração no Artigo 116, incisos I, III, IX e XI da Lei 8.112/90, sem agravamento de caráter indenizatório.

CARLOS HENRIQUE GUIDOLIX

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 31, item VIII do Regulamento Interno e, considerando o que consta no processo nº 061.030.670/92,

R E S O L V E :

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA ao servidor ADALBERTO MANDEL DA SILVA, matrícula 131.279-1, AOSD-ORTOPEDIA, por ter infringido o disposto no Artigo 116, incisos I, III e IV da Lei 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOLIX

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 31, item VIII do Regulamento Interno e, considerando o que consta no processo nº 061.031.187/92,

R E S O L V E :

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR à servidora ROSANGELA GOMES DE SOUZA CARVALHO, matrícula 128.480-1, AOSD-Enfermeira, por ter infringido o artigo 116, inciso II da Lei 8.112/90, ficando ciente que caso haja reincidência, poderá sofrer penalidade mais grave.

CARLOS HENRIQUE GUIDOLIX



PORTARIA Nº 018/92-SDSAC/DF 28 / 12 / 92

Concede Registro à COMISSÃO JOVENS CRIANÇAS COMO A GERIR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 7.714/83 do GDF e Portaria nº 006/90 da SDSAC,

R E S O L V E :

Concede registro à Entidade denominada COMISSÃO JOVENS CRIANÇAS COMO A GERIR com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 030.012046/92.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTÍLIA REGINA DA SILVA, matrícula nº 26.894-1, Auxiliar em Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, para substituir ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-8, Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DFC-12, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, no período de 04.01 a 23.01.93, em razão de mesma estar substituindo a Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-8, Diretora da Divisão de Administração Geral, para substituir LÚCIA MARIA ALVES DE SOUZA BITTAR, matrícula nº 35.484-4, Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, Cargo de Natureza Especial, no período de 04.01 a 23.01.93, por motivo de férias da titular.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1932-2, para substituir a servidora ELIZABETH GARCIA RODRIGUES, matrícula nº 5936-6, Coordenadora II da DIREP, DFA-11, no período de 11.01.93 a 09.02.93, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora HELTA GOMES DE LIMA, matrícula nº 4034-7, para substituir o servidor LAURO LIMA SANTOS FERRO, matrícula nº 7433-0, Assessor da DIREX, DFA-11, que estará substituindo o CHEFE DE GABINETE, no período de 04.01.93 a 23.01.93, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

INSTR. Nº 23 DE DEZEMBRO DE 1992. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA ARAUJO, matrícula nº 7397-0, para substituir a servidora MÁRCIA REGINA MENDES MELO, matrícula nº 7397-0,

Esta publicação torna sem efeito a anterior, nos termos da Lei 1.711/50, publicada no DODF nº 81 de 30/04/91.

NOME: AUREA BARBOSA SOARES
MTRÍCULA: 106.858-0
QUINQUÊNIO(a): 1º- 01/08/73 a 16/10/78; 2º- 17/10/78 a 03/11/83; 3º- 04/11/83 a 11/11/88.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/50, publicada no DODF nº 131 de 09/07/91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 65/90, de 08 de novembro de 1990,

nº 7839-5, Coordenadora II da Dirop, DFA-11, no período de 04.01.93 a 02.02.93, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ EDMILSON CARDOSO, matrícula nº 3707-9, para substituir a servidora MARIA ALDENIA BASTOS AGUIAR, matrículas nº 5885-8, Coordenadora II da Dirop, DFA-11, no período de 04.01.93 a 02.02.93, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: ROSANA DE CASTRO CHAIB, matrícula nº 95977-3, MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº 1166-5 e HAMILSON DOS REIS FREITAS, matrícula nº 3575-0, para sob a presidência do primeiro com por Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar fatos relacionados no Processo nº 101.002748/92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 362 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 19, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, HIRACLIS NICOLAIDIS, matrícula nº 36.831-8, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, código DFG-01, para substituir JOSÉ ANTONIO ALVES CARNEIRO, matrícula nº 35.398-1, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, código DFG-05, no período de 04 de janeiro a 23 de janeiro de 1993, por motivo de férias regulamentares do Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 363 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 19, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, ORION ELVIDIO LEITE FILHO, matrícula nº 35.098-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HIRACLIS NICOLAIDIS, matrícula nº 36.831-8, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, código DFG-01, no período de 04 de janeiro a 23 de janeiro de 1993, por motivo do titular está substituindo o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras no mesmo período.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 364 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 19, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, ADAIL DALLA BERNARDINA, matrícula nº 03.688-9, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, para substituir QUELVIA HERINGER DE FREITAS, matrícula nº 08.722-X, Diretora da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-11, desta Administração, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1993, por motivo da Titular está substituindo o Administrador no mesmo período.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 365 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 19, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, MARIA ELISABETE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 65.016-1/NOVACAP, Desenhista, para substituir GABY GALVÃO SILVEIRA NELLO, matrícula nº 35.455-4, Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, código DFG-01, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares da Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 366 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 19, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 35.395-7, Assistente da Divisão de Obras Públicas, código DFA-05, para substituir LILIANA BALDUINO DE SOUSA GONZAGA, matrícula nº 30.138-8, Diretora da Divisão de Obras Públicas, código DFG-11, no período de 04 de janeiro a 23 de janeiro de 1993, por motivo de férias regulamentares do Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 367 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 37.322-2, Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, código DFG-01, desta Administração, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, a partir de 01 de janeiro de 1993. Para fazer jus o pagamento da referida indenização, o servidor beneficiado caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, com o visto da Chefe

fia Imediata. A Divisão de Obras Públicas-DOP/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 368 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCELO MEDEIROS ARAÇÓ, matrícula nº 73.292-3/CAESB/NOVACAP, como Presidente, ADILSON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 64.489-7/NOVACAP, Operador de Máquinas Pesadas, WALTER DE JESUS DUARTE MOURÃO, matrícula nº 65.935-5/NOVACAP, Mestre de Obras, HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO VIANA, matrícula nº 32.771-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, AGRIPINO AUDA DE SOUZA, matrícula nº 32.728-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, CARLOS AUGUSTO MARQUES, matrícula nº 57.971-8/NOVACAP, Assistente de Relações Públicas do Parque, e BENEDITO CORREA BARBOSA, matrícula nº 68.141-5 TERRACAP/NOVACAP, Condutor Técnico, como membros, ELAINE BARBOSA VALADARES, matrícula nº 31.735-7, Assistente do Serviço de Topografia, como Secretária, para que no prazo de 30 (trinta) dias, procedam a realização do Inventário Patrimonial desta Administração, referente ao exercício de 1992, em cumprimento ao capítulo VIII, artigo 52, 53 e 54 do Decreto nº 10.949 de 09 de dezembro de 1987, a partir da presente data.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 369 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990 e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 174 de 31 de outubro de 1991, alterado pela Lei 329 de 08 de outubro de 1992, e o que consta no Decreto 13.537 de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 11 de dezembro de 1992, Gratificação de Fiscalização e Inspeção em exercício nesta Administração dos funcionários abaixo relacionados, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento).

Matrícula	Nome	Lotação	Cargo
14.885-7	Elias Nunes Dourado	DSP	Fiscal de Posturas
16.847-5	Pedro Lemos	DSP	Fiscal de Posturas
18.852-2	Magnolia M.C. Andrade	DFOP	Fiscal de Posturas
22.365-4	Tintina Teixeira Araujo	DFOP	Fiscal de Posturas
24.366-3	Wilson Antonio G. da Silva	DSP	Fiscal de Posturas

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-DF

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear ANA MARIA RABELO MARIANI, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 92.880, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir PAULO CARDOZO, matrícula 93.738, Presidente da Comissão de Licitação símbolo DFG-11, durante o período de 11.01 a 09.02.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75, e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, e tendo em vista o constante do Processo nº 115000291/90,

RESOLVE:

Conceder Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º e 2º da Lei nº 062, de 12.12.89, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90, mais 1/5 de DF-02, ficando 4/5 de DF-02, na incorporação que faz jus o servidor JOSE ALOISIO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 90.418-X.

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor, adiante indicado, ao órgão a seguir mencionado:

PROCESSO Nº 113.00204/92
NOME: NILMAR DO BONFIM, matrícula nº 92.875-5

AVERSA: 2.331 dias, ou seja: 06 anos, 04 meses e 21 dias, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER-DF, no período de 18.08.70 a 21.01.77, contados para fins de Adicional e Aposentadoria.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992

O ENGENHEIRO CHEFE DO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a Instrução de Serviço nº 001 de 15 de abril de 1991, do Diretor Geral

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, ao funcionário JOSÉ MIGUEL DA SILVA, matrícula 93.798, Técnico de Atividades Rodoviárias, classe 3ª, referência 12B, nos termos do Artigo 127, Inciso I da Lei nº 8.112/90, por irregularidades cometidas conforme memº nº 035/92-DMR, apresentando-se ao serviço em estado de embriaguez.

Engº LAURO DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
ORDEN DE SERVIÇO Nº 493 /92-DMTU-DF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto ao art. 24, Parágrafo único do Código Disciplinar do Sistema de Transporte Público Coletivo, aprovado pelo Decreto nº 13.718 de 06 de janeiro de 1992; e

considerando o grande número de processos resultantes do processamento de multas aplicadas às empresas operadoras e prepostos;

considerando a necessidade de se agilizar o andamento desses processos, com vistas a uma maior eficiência das punições aplicadas;

considerando que as atribuições desta Diretoria lhe preenchem o tempo integralmente, podendo resultar acúmulo de processos à espera de análise e pareceres finais,

RESOLVE:

1. Delegar ao Coordenador Operacional deste Departamento, competência para em nome deste Diretor, aplicar as penalidades previstas no art. 24, inciso II, alínea "a" do Código Disciplinar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JORGE DA SILVA NETTO

Diretor-Geral

-respondendo-

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Departamento de Revenda de Material Agropecuário - DERMA

PROCESSO: 073006086/93 - INTERESSADO: Edito Lourenço de Moura - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 28 de dezembro de 1992.

PROCESSO: 073006087/92 - INTERESSADO: Antonio João de Moraes - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 28 de dezembro de 1992.

PROCESSO: 073006088/92 - INTERESSADO: Franklin Silva Couto - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 28 de dezembro de 1992.

PROCESSO: 073006089/92 - INTERESSADO: Altamiro Bolba - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Posse, para transporte de mercadorias até a Unidade de Revenda local, no dia 28 de dezembro de 1992.

PROCESSO: 073006090/92 - INTERESSADO: Carlos Gomes Pereira - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 28 de dezembro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI

Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1936 /92 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regulamento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:
Reduzir para 01 (um) sessas as penalidades aplicadas conforme relação abaixo, após os condutores terem se submetido ao curso de reciclagem para condutores infratores.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1897/92
FRONTIÁRIO : 11.309.597-1
INTERESSADO : FRANCISCO GUDASIO CARNEIRO ELMIRO
PROCESSO : 055.005814/92

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1859/92
FRONTIÁRIO : 00.190.212-1
INTERESSADO : CELIO ROSA DA CONCEIÇÃO
PROCESSO : 055.005347/92

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1859/92
FRONTIÁRIO : 00.359.481-5
INTERESSADO : MARCOS LUIZ GOMES
PROCESSO : 055.005350/92

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1864/92
FRONTIÁRIO : 11.334.322-1
INTERESSADO : JOSE WILSON DA SILVA
PROCESSO : 055.005614/92

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1859/92
FRONTIÁRIO : 00.270.534-6
INTERESSADO : NILSON ALVES CARDOSO
PROCESSO : 055.005351/92

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1937 /92 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regulamento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:
Reduzir em 50% (cinquenta por cento) penalidades aplicadas a condutores que tiveram suas CNH apreendidas e submetidas ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instruções de Serviço abaixo relacionadas:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1738/92
PROCESSO : 055.005004/92
INTERESSADO : ALZIRA TURATI FLEXA
FRONTIÁRIO : 00.094.007-0

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1765/92
PROCESSO : 055.005079/92
INTERESSADO : DAVI GINO MARTINS
FRONTIÁRIO : 11.373.948-6

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1257/92
PROCESSO : 055.003284/92
INTERESSADO : ANDERSON RIBEIRO DE BRITO
FRONTIÁRIO : 11.557.092-6

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1525/92
PROCESSO : 055.004225/92
INTERESSADO : NELSON DOS SANTOS COELHO
FRONTIÁRIO : 17.947.976-8

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1784/92
PROCESSO : 055.005291/92

INTERESSADO : BENEDITO RONALDO DE ORNELAS VIEIRA
 PRONTUÁRIO : 22.161.283-1

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1098/92
 PROCESSO : 055.003209/92
 INTERESSADO : RODNEY PIMENTA LOUREIRO
 PRONTUÁRIO : 00.422.131-1

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1756/92
 PROCESSO : 055.005091/92
 INTERESSADO : CARMEM NUNES DE MORAES
 PRONTUÁRIO : 00.406.527-1

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1754/92
 PROCESSO : 055.005089/92
 INTERESSADO : PAULO CESAR DE MORAES
 PRONTUÁRIO : 00.382.293-1

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1938 /92 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE -
 aplicar em 50% (cinquenta por cento) penalidades aplicadas a condutores que tiveram suas CNH apreendidas e submeteram-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instruções de Serviço abaixo relacionadas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1795/92
 PROCESSO : 055.001795/92
 INTERESSADO : MARQUEL LUCAS
 PRONTUÁRIO : 11.005.843-7

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1665/92
 PROCESSO : 055.004427/92
 INTERESSADO : JOSE ARIMATEIA P ANDRADE
 PRONTUÁRIO : 11.499.384-0

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1128/92
 PROCESSO : 055.003294/92
 INTERESSADO : DANIEL DA SILVA OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 00.222.073-3

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1641/92
 PROCESSO : 055.004623/92
 INTERESSADO : ANTONIO PEREIRA MUNIZ
 PRONTUÁRIO : 00.391.932-3

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1630/92
 PROCESSO : 055.004447/92
 INTERESSADO : RERINALDO FERNANDES ROSA
 PRONTUÁRIO : 00.444.863-5

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1578/92
 PROCESSO : 055.004310/92
 INTERESSADO : DANIEL ARAUJO SOARES
 PRONTUÁRIO : 00.223.063-6

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1644/92
 PROCESSO : 055.004526/92
 INTERESSADO : JOSE FERREIRA DE CARVALHO
 PRONTUÁRIO : 00.233.378-3

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1810/92
 PROCESSO : 055.005349/92
 INTERESSADO : AIRTON MENDES DE ALBUQUERQUE
 PRONTUÁRIO : 00.171.287-0

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1939 /92 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE -
 Apreender com fulcro no artigo 197, do RCNT, a Licença de Aprendizagem pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 11/12/92, do candidato OTAVIO MIGUEL GONCALVES, processo Nº 9224365-0, por ter sido encontrado dirigindo desacompanhado do responsável pela sua instrução.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1940 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Blogiar, os servidores abaixo relacionados, pela colaboração prestada ao Departamento de Polícia Federal-DFP, quando da remarcação das vagas para estacionamento na garagem do Edifício-Sede/DFP, bem como, da pintura e numeração das mesas:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Otoniel de Melo Neto	00.668-8
02	Antônio Alves Schlanca	00.097-3
03	Leolino Marques Sobrinho	00.054-X
04	Carlos Antônio da Silva	00.651-X
05	Aguinaldo Alves Vieira	00.950-4
06	Antônio Quintiliano Maciel	00.482-0
07	Mancel Lopes Martins	00.099-X
08	José Wmaicy Batista de Almeida	00.534-7
09	José Flávio de Lima	00.488-X
10	Antenor Jorge de Melo	00.093-0
11	Milton Rodrigues Pereira	00.180-5
12	José Delso Dias	00.939-3
13	Alarico Mota Filho	00.410-3

ADONIAS ARAÚJO DO PRADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1941 /92, 17 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055.006007/92 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO : CLAUDIO SOARES DE SOUZA
 PRONTUÁRIO : 00.450.980-3
 INFRAÇÃO : ARTIGO 199 INCISO XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 04(QUATRO) MESES

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1942 / 92, 11 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor e, para voltarem a

dirigir, deverão frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055.006005/92 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO : JOSÉ EUSTAQUIO DOS REIS
 PRONTUÁRIO : 00.029.712-7
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 INCISO XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 02(DOIS) MESES

PROCESSO Nº : 0055.006006/92 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO : ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 00.086.545-1
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 INCISO XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 02(DOIS) MESES

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1943/92, 09 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055.006004/92 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO : ANDRÉ LUIS DE SOUZA
 PRONTUÁRIO : 00.350.556-1
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 INCISO XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 02(DOIS) MESES

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1944/92, 08 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor e, para voltarem a dirigir, deverão frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055.006003/92 CATEGORIA/UF: "A2D"/BA
 INTERESSADO : NILTON ALVES LIMA
 PRONTUÁRIO : 21849974-4
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02(dois) MESES

PROCESSO Nº : 0055.006002/92 CATEGORIA/UF: "C"/GO
 INTERESSADO : VALDIR MENDONÇA DE GUSMÃO
 PRONTUÁRIO : 11.381.540-9
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 03(três) MESES

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1945 /92 DETRAN/DF, 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055.006014/92
 INTERESSADO : ADÃO BARBOZA DA COSTA
 PRONTUÁRIO : 11.539.101-0/60
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 04 (quatro) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1946 /92-DETRAN/DF, 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055.006013/92
 INTERESSADO : VAL RAMOS LÚCIO DOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 11.463.633-6/60
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 04 (quatro) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1947 /92-DETRAN/DF, 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055.006012/92
 INTERESSADO : JOSÉ RIBANAR DE CARVALHO
 PRONTUÁRIO : 00.242.274-3/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 199 Inciso XIII do RCNT
 PERÍODO : 04 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1948 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 26 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

NOMEAR, SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 00.234-8 ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.726-0 e ANTONIO BONFIM C. TELES, matrícula nº 00.034-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, formarem comissão de recebimento da obra do CIRETRAN III em Sobradinho-DF.

ADONIAS ARAÚJO DO PRADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1949 /92-DETRAN/DF, 04 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055.006011/92
 INTERESSADO : VÍTOR EDUARDO BUSHI BORGES
 PRONTUÁRIO : 11.597.891-0/60
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1950 /92, 03 DE DEZEMBRO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.006010/92 CATEGORIA/UF: "A2D"/GO
 INTERESSADO : ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 11.606.813-2
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 INCISO XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 04(QUATRO) MESES

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1951 /92, 02 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200 inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia 02.12.92 dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS nº /92 e AI nº 195096.

PROCESSO Nº : 0055.006009/92 CATEGORIA/UF: "A3-B"/DF
 INTERESSADO : TAYRÔNIO SANTANA RIBBIRO
 PRONTUÁRIO : 00.351.901-5

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1952 /92, 14 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055.006008/92 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO : JOSE MARIA LOPES DOS REIS
 PRONTUÁRIO : 11.222.594-2
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 INCISO XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 03(TRÊS) MESES

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1953 /92 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43,

inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE- Reduzir para 02(dois) meses as penalidades aplicadas conforme relação abaixo, após o condutor ter se submetido ao curso de reciclagem para condutores infratores.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1745/92
PRONTUÁRIO : 00.142.781-4
INTERESSADO : JORGE RESENDE DA SILVA
PROCESSO : 055.005046/92

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No.1954 /92 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE- Reduzir para 01(um) meses as penalidades aplicadas conforme relação abaixo, após o condutor ter se submetido ao curso de reciclagem para condutores infratores.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1806/92
PRONTUÁRIO : 21.544.697-6
INTERESSADO : EDSON GERALDO DE SOUZA
PROCESSO : 055.005320/92

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No.1955 /92 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE- Reduzir em 50% (cinquenta por cento) penalidades aplicadas a condutores que tiveram suas CNH apreendidas e submetem-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instruções de Serviço abaixo-relacionadas:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1734/92
PROCESSO : 055.005008/92
INTERESSADO : CAROLINO LEMOS SOBRINHO
PRONTUÁRIO : 00.161.070-8

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1647/92
PROCESSO : 055.004523/92
INTERESSADO : JOSÉ VALMIRIO DE A FERREIRA
PRONTUÁRIO : 00.279.995-2

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1847/92
PROCESSO : 055.005525/92
INTERESSADO : JUIAREIS BORGES BONÇALVES
PRONTUÁRIO : 00.219.195-4

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1830/92
PROCESSO : 055.005429/92
INTERESSADO : CLEMILTON FRANCISCO AMÂNCIO
PRONTUÁRIO : 00.425.711-1

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1385/92
PROCESSO : 055.003748/92
INTERESSADO : IVAN EMÍLIO DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 11.493.980-2

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1899/92
PROCESSO : 055.005809/92
INTERESSADO : GASPAR FRANCISCO RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 00.077.812-2

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1204/92
PROCESSO : 055.003429/92
INTERESSADO : JORNANDES DE SOUZA SEVERO
PRONTUÁRIO : 11.341.416-1

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 1662/92
PROCESSO : 055.004624/92
INTERESSADO : BALTAZAR RODRIGUES DA COSTA
PRONTUÁRIO : 24.646.421-6

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1935/92

Brasília, DF, 18 de Dezembro de 1992.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUÍDO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de Dezembro de 1976.

RESOLVE:

Advertir a Auto-Escola SAN-MARINO LTDA, por não dispor de aula teórica conforme dispositivos legais.

ADONIAS ARAÚJO DO PRADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1030/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992.

REGULAMENTA O DECRETO Nº 13.727, DE 16/01/92, QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE ÓRGÃOS, EMPRESAS, ESTABELECIMENTOS MECÂNICOS E ENTIDADES PARA REALIZAR VISTÓRIAS DE SEGURANÇA VEICULAR.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN - DF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DA RESOLUÇÃO Nº 623/83 - CONTRAN, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1983 E DO ARTIGO 79 DO DECRETO NÚMERO 13.727 DE 16/01/92;

RESOLVE:

I - DO CREDENCIAMENTO:

Art. 19 - O Credenciamento de Órgãos, Empresas, Estabelecimentos Mecânicos e Entidades para realização de "LAUDO DE VISTORIA DE SEGURANÇA" para veículos automotores de que trata a Resolução Nº 623/83-CONTRAN, de 27 de dezembro de 1983 e Decreto Número 13727/92 passa reger-se por esta Instrução de Serviço.

Art. 20 - A solicitação de credenciamento será dirigida ao Diretor - Geral do Departamento de Trânsito, instruída com os seguintes documentos e esclarecimentos:

- 1. Fotocópia da Carteira de Identidade expedida pelo Distrito Federal, de todos os indicados para realizar as vistorias, acompanhados de cópias dos comprovantes de qualificação profissional;
2. Certidões Negativas da Justiça do Distrito Federal (Civil, Criminal e de Protestos) dos profissionais referidos no item 1;
3. Contrato Social ou Ato Constitutivo devidamente registrados;
4. Comprovantes de inscrição na Receita Federal, no GDF e no INSS e na renovação, comprovantes de regularidade;
5. Cartidão Negativa do Imposto de Renda e do SPC;
6. Ficha contendo 03(três) assinaturas do profissional responsável pela realização do "LAUDO DE VISTORIA DE SEGURANÇA VEICULAR";
7. Comprovante do Registro da Entidade de Classe, conforme o caso; e
8. Planta baixa do imóvel destinada a oficina, apresentando, no mínimo as seguintes dependências:
a) espaço reservado para realização da vistoria;
b) espaço reservado para teste de veículo suspenso;
c) dependência para a Administração com Instalações Sanitárias e;
d) local para teste de frenagem.
9. Assentamento sanitário e alvará ou declaração de funcionamento expedido pelos órgãos competentes;
10. Indicação do responsável pela gestão da Entidade e;
11. Indicação do horário de atendimento ao público.

II. DA QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL:

Art. 30 - Para o Credenciamento de que trata a presente I.S. exigirá-se:
a) Estágio ou experiência mínima de 01(um) ano na área respectiva, ou Certificado de Curso equivalente de especialização.

III. DOS EQUIPAMENTOS:

Art. 40 - Para se habilitarem ao credenciamento os interessados deverão estar equipados com:

- a) - elevador, rampa ou fôssos para veículos leves ou pesados;
b) - equipamentos para alinhamentos e balanceamentos de rodas;
c) - equipamento para teste e regulagem de faróis;
d) - compressor de ar;
e) - equipamento para testar a ranhura dos pneus;

f) - equipamento para testar a carga da bateria e sistema elétrico dos veículos (voltímetro) e;

g) - guinchos, tornos;
h) - ferramentas em geral e;
i) - macacos.

Art. 50 - O Credenciamento em caráter precário e temporário será efetivado através de ato baixado pelo Diretor-Geral do DETRAN e vigorará pelo prazo de 01(um) ano, contado a partir de sua publicação, podendo ser renovado anualmente a critério da Direção-Geral, preenchidos os requisitos legais.

Parágrafo Único - O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, poderá ser feito também via entidade representativa da Classe.

Art. 60 - A solicitação do credenciamento deverá dar entrada no Protocolo Geral, cujo pedido receberá Parecer Técnico conclusivo da Comissão a ser designada pela Direção Geral do DETRAN.

Parágrafo Único - Nos casos em que for negado o pedido de Credenciamento, os recursos serão dirigidos à Direção-Geral do DETRAN, no prazo de 05(cinco) dias contados do conhecimento de qualquer forma pelo interessado.

Art. 70 - Ficam a GECONV e GPFT, incumbidas na área específicas de suas atribuições de fazer a fiscalização das credenciadas, de rotina ou por designação do Sr. Diretor-Geral.

IV - DO LAUDO:

Art. 80 - O modelo do "Laudo de Vistoria de Segurança Veicular", é o constante desta Instrução de Serviço.

§ 10 - O Laudo após devidamente preenchido em 02(duas) vias e assinado pelo Técnico Vistoriador e pelo responsável pela Empresa ou Entidade, com os respectivos carimbos, uma cópia ficará na Credenciada para seu controle e exibição quando solicitado.

§ 20 - Ficam as credenciadas obrigadas a enviar ao DETRAN/DF, relatório mensal dos Laudos emitidos, até o terceiro dia útil do mês seguinte ao da realização das vistorias.

Art. 90 - Os preços a serem cobrados pela realização das Vistorias e expedição dos Laudos, serão fixados mensalmente pela Direção-Geral do DETRAN.

Art. 100 - A partir da entrada em vigor do credenciamento ficam as credenciadas sujeitas à fiscalização administrativa e técnica do DETRAN.

Art. 110 - Correrão à conta e responsabilidade das requerentes os ônus decorrentes do credenciamento.

V - DAS PENALIDADES:

Art. 120 - Pelo descumprimento das disposições contidas nesta IS e nas demais normas vigentes, o Diretor-Geral do DETRAN aplicará às credenciadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
b) Suspensão do Funcionamento e;
c) Descrédenciamento.

§ 10 - Caberá advertência quando a Credenciada for primária nas seguintes infrações no decurso de cada ano civil:

- a) Negligência quanto aos resultados dos Laudos.
b) Cobrar qualquer importância fora dos preços estipulados.

§ 20 - Em caso de reincidência ser-lhes-á aplicada a suspensão, por prazo não inferior a 30(trinta) dias.

§ 30 - Em caso de contumácia no desrespeito às Normas Legais, caberá o descrédenciamento.

§ 40 - Acarretará também o descrédenciamento da Credenciada ou Profissional, quando se verificar a prática de:

- a) Estelionato;
b) Falsificação de documento;
c) Corrupção Ativa;
d) Crime contra o patrimônio;
e) Crime contra os costumes;

f) Crime contra a Administração Pública e;
g) Emissão fraudulenta ou irregular de documentos e/ou Laudos.

§ 50 - As penalidades previstas neste Artigo, poderão ser aplicadas ao profissional ou empregado Administrativo, à Credenciada ou a ambos, independentemente da apuração da responsabilidade civil e penal, conforme o caso.

Art. 130 - Esta I.S. entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

LAUDO DE SEGURANCA VEICULAR
PROPRIETARIO:
ENDEREÇO:
PLACA: ANO FABR. MARCA - MODELO/COD. CHASSIS
ESPECIFICAÇÃO:
VISTORIA: 1a, 2a, 3a
SITUAÇÃO: [] NÃO APROVADO [] APROVADO
OBS: ESTA FICHA DEVERÁ ACOMPANHAR O VEICULO ATÉ O LICENCIAMENTO
FUNIONAMENTO DOS FARÓIS (1), FARÓLETES (2), LUZES DA SETA (3), PLACA(4), FREIO (5) E DO PAINEL (6)
CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO (1) E TRAZEIRO (2)
RESOLUÇÃO 658/95
FUNIONAMENTO DA BUZIA (1)
DIRECÇÃO(1), FOLGA MAIOR QUE 1/4 DE VOLTA, VOLANTE FORA DO PADRÃO (2), VOLANTE SOLO COM FOLGA (4), FORA DO ALINHAMENTO (3)
SERVO FREIO (1), VALVULAS NAO FUNCIONAM (2), SIST. AJO DESACABEGA (3), PEDA NAO CEDE COM MOTOR LIGADO (4), FREIO MOTOR (3), FREIO DE ESTAC. (4)
PNEU DIANTEIRO(1) E TRAZEIRO (2)
ESTADO DOS AROS DA RODA (1), PIRCAO DE FIVACO (2)
ESTADO DA ESTRUTURA (CARROÇERIA) (1), ESTADO DA LATARIA (2)
ESTADO E FUNCIONAMENTO DAS JANELAS (1), VIDROS (2)
ESTADO DOS ASSENTOS (1), INCLUSIVE DO MOTORISTA (2)
RETROVISORES INTERIORES(1) E LATERAL DIREITA (2), E EXTERNO ESQUERDA (3) E DIREITA (4)
PAINEL (6)
ESTADO E FUNCIONAMENTO DOS LIMPADORES DE PARA-BRISA ESQUERDO (1) E DIREITO (2)
LAUDO:
DATA DA VISTORIA: DATA DA APROVACAO: ASSINATURA

*Obs: Republicado por haver saído com incorreção do Original/ no DODF nº 139, de 10.07.92, página 65 - Suplemento.



Processo nº: 094.001.586/92
Interessado : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
Assunto : Reconhecimento de dívida de exercício anterior
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 740.726,81 (setecentos e quarenta mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e um centavos)

em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAPSB

correndo a despesa à conta do subelemento de despesa 3490-92 Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral

do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para as providências complementares.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.

WASHINGTON NOVAES
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DF

SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e item I, do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a funcionária CELSA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 82.757-6, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº 78.100-2, Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 11.01.93 a 30.01.93, por motivo de férias regulamentares.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e item I, do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a funcionária GENY SALES DE CASTRO, matrícula nº 82.810-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário OSWALDO BENTO, matrícula nº 72.450-5, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação, da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 04.01.93 a 02.02.93, por motivo de férias regulamentares.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e item I, do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário DEMERVAL MACEDO GUIMARÃES, matrícula nº 74.852-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário JOSÉ MACEDO GUIMARÃES, matrícula nº 73.996-0, Encarregado da Unidade de Aterro Sanitário, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 20.12.92 a 18.01.93, por motivo de férias regulamentares.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta dos processos nºs. 094.001605/92, 094.001607/92, 094.001606/92, 094.001608/92 e 094.001609/92,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários ALBERTO CORREA BORGES, matrícula nº 83.559-5, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, lotado na Gerência de Programação e Organização, EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, matrícula nº 81.007-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, lotado na Gerência de Destino de Resíduos Sólidos e ANTÔNIO MARIA CLARET GUIMARÃES, matrícula nº 74.593-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, lotado na Gerência de Programação e Organização, todos do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar possíveis irregularidades relatadas nos referidos processos.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 140 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990, e o contido no Decreto nº 3.447 de 16 de setembro de 1991,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os funcionários PAULO CÉSAR DE ARAÚJO, matrícula nº 79.199-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula nº 83.322-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU e SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 82.778-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem COMISSÃO objetivando elaborar inventário físico dos bens patrimoniais móveis sob a guarda da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Usina Central de Tratamento de Lixo, Usina de Incineração de Lixo Especial, Usina de Tratamento de Lixo, Unidade de Aterro de Resíduos de Obras e Unidade de Aterro Sanitário, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 11º do citado Decreto.

2 - ESTABELECEER prazo de 23 (vinte e três) dias, a contar da presente data para a conclusão dos trabalhos.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 140 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e o contido no Decreto nº 3.447 de 16 de setembro de 1991, RESOLVE:

1 - DESIGNAR os funcionários ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 73.309-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.295-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do QP/SLU e IRACI MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 83.336-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituírem COMISSÃO objetivando elaborar inventário físico dos bens patrimoniais móveis sob a guarda da Superintendência, Secretaria Executiva, Serviço Jurídico, Divisão de Administração Geral, Seção de Pessoal, Seção de Material, Seção de Patrimônio, Seção de Contabilidade, Seção de Tesouraria, Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Seção de Conservação e Reparos, Seção de Medicina, Higiene e segurança do Trabalho, Gerência de Programação e Organização, Núcleo de Apropriação de Custos e Núcleo de Programação e Controle, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 1º do citado Decreto.

2 - ESTABELECEER prazo de 23 (vinte e três) dias, contados a partir da presente data para a conclusão dos trabalhos. MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e ítem I, do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário ALDEIR-FÉLIX PEREIRA, matrícula nº 77.239-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário JOSÉ UBALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 79.246-2, Encarregado de Limpeza Pública, do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 12.01.93 a 31.01.93, por motivo de férias regulamentares. MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e ítem I, do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a funcionária MARIA DO SOCORRO CAFÉ PACHECO, matrícula nº 83.217-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do QP/SLU, para SUBSTITUIR a funcionária MARIA SOFIA ALMEIDA ALVES, matrícula nº 75.206-1, Encarregada de Controle e Qualidade, da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 11.01.93 a 30.01.93, por motivo de férias regulamentares. MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno no Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 094.001440/92, RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 18 de novembro de 1992, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo. MIGUEL FARAH

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCEDO, Auxílio-Natalidade ao(s) servidor(es) abaixo, de acordo com o Artigo nº 185, Inciso I, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Table with columns: MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR, MÊS, VALOR. Lists names like LUIZ RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO CÂNDIDO A. OLIVEIRA, FRANCISCO LUSTOSA, etc.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, publicado no DODF, nº 245 de 02 de dezembro de 1992, incumbida de apurar os fatos denunciados no processo nº 094.000.498/92, RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do § 1º do artigo 149, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, para exercer a função de secretário da Comissão de Processo Administrativo. ANTÔNIO MARIA CLARET GUIMARÃES

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 23

de novembro de 1992, do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, incumbida de apurar os fatos apontados no Processo nº 094.000971/90, RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Artigo 149, §1º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a funcionária CONCEIÇÃO DE MARTA DA COSTA, matrícula nº 76.612-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. ESTELA MARES RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 256, de 17.12.92)

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 153 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE: DESIGNAR o Doutor ODIR MORAIS, Assistente Jurídico, matrícula nº 32.250-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília, Símbolo DFG-11, no período de 11.01. à 30.01.93, por motivo de férias regulamentares do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 154 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE: DESIGNAR a Doutora DEUSA MARIA DE CARVALHO, Assistente Jurídico, matrícula nº 27.360-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária do Gama, Símbolo DFG-11, no período de 11.01. à 30.01.93, por motivo de férias regulamentares do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 155 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE: DESIGNAR o Doutor GERALDO MARTINS FERREIRA, Assistente Jurídico, matrícula nº 33.012-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Taguatinga, Símbolo DFG-11, no período de 21.12. à 09.01.93, por motivo de férias regulamentares do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 156 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE: Designar ELIZABETE MAGALHÃES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 34.291-2, para substituir a Chefe de Seção de Expediente da 2ª Subprocuradoria, por motivo de férias regulares do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 157 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE: Nomear FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA, Assistente de Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.454 - 7, para substituir a Diretora da Divisão de Parcelamento de Solo e Defesa do Meio Ambiente, no período de 04.01 à 02.02.93, por motivo de férias regulamentares do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 158 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992 O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE: DESIGNAR o Doutor ANTONIO SATHLER GARCIA, Assistente Jurídico, matrícula nº 32.445-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Sobradinho, Símbolo DFG-11, no período de 11.01. à 30.01.93, por motivo de férias regulamentares do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 159 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992 O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE: DESIGNAR o Doutor OSLI BARRETO CAMILO, Assistente Jurídico, matrícula nº 32.445-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília, Símbolo DFG-11, no período de 11.01. à 30.01.93, por motivo de férias regulamentares do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 160 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992 O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE: DESIGNAR o Doutor RACIB ELIAS TICLY, Assistente Jurídico, matrícula nº 19.851-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor do Centro de Assistência Judiciária, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 11.01. à 30.01.93, por motivo de férias regulamentares do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 161 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992 O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE: DESIGNAR o Doutor FRANCISCO DE ASSIS CORIOLANO DOS SANTOS, Assistente Jurídico, matrícula nº 30.120-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Taguatinga, Símbolo DFG-11, no período de 11.01.92 à 30.01.93, por ter sido o titular designado para exercer outra função. JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 162, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992. O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,

RESOLVE: Designar a Doutora LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 30.090-X, para substituir a Procuradora-Chefe da 5ª Subprocuradoria, Código DF-13, no período de 04.01 a 02.02.93, por motivo de férias do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL PORTARIA GAB/PRG Nº 163, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992. O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE:

Designar SÉRGIO SANTARITA DEQUEIROZ, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 34.513-X, para substituir o Chefe da Seção de Desapropriação da 3ª Subprocuradoria, no período de 04.01 a 23.01.93, por motivo de férias do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL PORTARIA GAB/PRG Nº 164, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992. O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE:

Designar APARECIDA BERNARDA DA SILVA, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 34.370-6, para substituir a Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da 3ª Subprocuradoria, no período de 28.12.92 a 26.01.93, por motivo de férias do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992. O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, RESOLVE:

Designar EDILSE BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 36.907-1, para substituir o Chefe da Seção de Documentação Imobiliária da 3ª SPR, no período de 04.01 a 23.01.93, por motivo de férias do titular. JOSÉ MILTON FERREIRA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

Form for FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF. Includes fields for TERMOS DE AJUSTES - TAJ, CONVENIO Nº 75/92-FEDF, PARTES, PROCESSO, DATA ASSINATURA, VIGÊNCIA ATÉ, VALOR C&F, ESPECIE, LICITAÇÃO, OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS, DADOS SOBRE A DESPESA, TAXA DE ADM.%, TESTEMUNHAS, and PUBLICAÇÃO: FEF.

Form for FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF. Includes fields for TERMOS DE AJUSTES - TAJ, CONVENIO Nº 50/90-FEDF, PARTES, PROCESSO, DATA ASSINATURA, VIGÊNCIA ATÉ, VALOR C&F, ESPECIE, LICITAÇÃO, OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS, DADOS SOBRE A DESPESA, TAXA DE ADM.%, TESTEMUNHAS, and PUBLICAÇÃO: FEF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEOF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/86-FEOP

PROCESO: 002.005479/85 DATA ASSINATURA: 23.12.92 VIGÊNCIA ATÉ: 31.12.94 VALOR CR\$

ESPECIE: LICITAÇÃO

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este termo tem por objetivo, prorrogar até 31.12.94, a vigência do Convênio nº 02/86, firmado em 02.01.86, entre a FEOF e a CASA DE ISRAEL - Lar Primeira Luz, editado em 31.12.87, 22.11.89 e 26.12.90.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora editado, assim como de seus Termos Aditivos.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/92

PROCESSO: 101.000.917/92 PARTES: FSSDF X INSTITUTO DOM ORIO NE

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/93 ASSINATURA: 23/12/92 VIGÊNCIA: 31/12/93 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

CCC, 23/12/92

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/89

PROCESSO: 101.000.313/90 - PARTES: FSSDF X ABRIGO DOS CEPCIONAIS-AEC - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/93 - ASSINATURA: 28/12/92 - VIGÊNCIA: 31/12/93 - PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO. Em 28/12/92.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/91

PROCESSO: 101.000.613/91 PARTES: FSSDF X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL-SESI/DF

OBJETO: Suplementar recursos no valor de Cr\$ 598.029.362,98 (quinhentos e noventa e oito milhões, vinte e mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa e oito centavos) DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE-2.119-01/FAC ELEMENTO DE DESPESA-34504300, FONTE-000/GDF, NOTA DE EMPENHO Nº 3992/92 ASSINATURA: 23/12/92 VIGÊNCIA: 31/12/92 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

CCC, 23/12/92.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/91

PROCESSO: 101.002.955/88 PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANÁ DE BRASÍLIA-GUARDINIA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/93 ASSINATURA: 23/12/92 VIGÊNCIA: 31/12/93 PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO.

CCC/23/12/92

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/89

PROCESSO: 101.000.419/90 PARTES: FSSDF X VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/93 ASSINATURA: 28/12/92 VIGÊNCIA: 31/12/93 PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO. Em, 28/12/92

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/89

PROCESSO: 101.000.304/90 PARTES: FSSDF X LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/93 ASSINATURA: 28/12/92 VIGÊNCIA: 31/12/93 PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO. Em, 29/12/92

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/88

PROCESSO: 101.000.315/90 PARTES: FSSDF X CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO-CRIANÇAS

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/93 ASSINATURA: 28/12/92 VIGÊNCIA: 31/12/93 PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO. Em, 28/12/92

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/92

PROCESSO: 101.000.306/90 PARTES: FSSDF X GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO FERREIRA-CAMEGE - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/93 - ASSINATURA: 28/12/92 - VIGÊNCIA: 31/12/93 - PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO: Em 28/12/92.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/92. Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FARMACOTÉCNICA - INST. DE MANIPULAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA. Processo nº 477.221/82. Assinatura: 28/12/92. Objeto: Alterar a cláusula primeira e inserir uma nova área do contrato nº 191/83, conforme acordo judicial.

Nuri Andraus Gessani
Presidente

TERMO PADRÃO

CONTRATO Nº 020/92 DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

CONTRATANTES

02 PAVIMENTO - ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

03 PROCESSO: 113001690/92 DATA ASSINATURA: 04 PRazo DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05 120 Dias VALOR CR\$ 06 5.141.177.943,35

07 1-OBJETO: Os Serviços a serem executados consistem de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras complementares em vias urbanas da Agrovilla São Sebastião e trecho da Rodovia DF-135, rama extensão aproximada de 7,5 Km., sob o regime de empreitada por preços unitários.

1.1 - Os serviços acima descritos serão executados com um desconto de 15% (quinze por cento) sobre a tabela de preços da NOVACAP de 12/11/92 e de igual percentual sobre os preços unitários constantes do Edital de Tomada de Preços nº 002/92.

2-PREÇO: 5.141.177.943,35.

3-FORMA DE REAJUSTAMENTO: Será calculado pela variação do Índice de Pavimentação, coluna 37 da RCE-FGV, para os serviços de Pavimentação e pelo Índice de Terraplenagem Coluna 38 da RCE-FGV, para os demais serviços, conforme Port.Conj. SEPLAN nº 087/91.

4-EXECUTOR: 4º Distrito Rodoviário do DER/DF.

5-RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº JOSÉ RIOS SÓCRATES.

6-EMPENHO: O empenho do resameento do presente Contrato, terá curso na medida da 1ª verba das cotas de despesa, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

08 VALOR POR EXTENSO (cinco bilhões, cento e quarenta e um milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e cinco centavos).

09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER/DF

11 PROJETO/ATIVIDADE Projeto DER 1.106-0001 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

12 ELEMENTO DE DESPESA 4590.51 - 03 FONTE DE RECURSOS FT 000 Rv

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO 001031/92 VALOR CR\$ 15 200.000.000,00

16 17

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

18 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

19 CAUÇÃO INICIAL CR\$257.058.897,16

20 REFORÇO DE CAUÇÃO CR\$141.92

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 PELO DER-DF SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER/DF

22 PELA EMPREITEIRA ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO
Pavimento Engenharia de Pavimentação LTDA.

-TESTEMUNHAS-

Maria de Lourdes S. Chagas Júlio Cesar Mota

CONTRATO CÂMARA LEGISLATIVA/DF Nº 115/92

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Órgão do Poder Legislativo local, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, nesta Capital, inscrita no CGC nº 26.943.645/0004-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Distrital Salviano Antônio Guimarães Borges, brasileiro, casado, arquiteto, CPF nº 884.869.811-34, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Mesa Diretora, através do ato nº 064/91, de 11/12/91, publicado no DODF nº 247/91, de 13/12/91 e deliberação contida na Síntese da Ata da 39ª Reunião realizada em 23.12.91, publicada no DODF nº 255/91 de 27.12.91, da Mesa Diretora, dispensado os procedimentos licitatórios nos termos do artigo 2º, item XI, do Decreto nº 10.994/88, de 26/01/88, do GDF, aplicável no caso em espécie a CLDF por força do ato nº 020/91, de 10/06/91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13/06/91, e do outro lado, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote B, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 035000009-9, CGC nº 000.374.57/0001-70 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 56.700-SEP/DF, CPF nº 000.245.971-04, residente e domiciliado à OL-12, Conjunto 83, Casa 07, SHIS e Clarindo Carlos da Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 076862-SEP/DF, CPF nº 001.800.251-04, residente e domiciliado à Quadra 03, Conjunto 91, Casa 01, MSPM, ambos nesta capital, devidamente autorizados pela Diretoria Delegada, na Sessão nº 2716 de 18.12.92, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001.289/91-CLDF, resolveu firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA
- Este Contrato tem por objeto regular a execução, pela CONTRATADA, das obras civis e equipamentos, necessários a instalação de um elevador para transporte de cargas e passageiros, no Edifício Sede da CONTRATANTE, obedecendo o projeto e especificações técnicas aprovadas, previamente, pelas partes interessadas.
- CLÁUSULA SEGUNDA
- Os serviços mencionados na cláusula anterior, compreendem: projetos, serviços gerais, preparação do terreno, fundações, estruturas, paredes, esquadrias, revestimentos, soleiras, rodapés, pitorris, ferragens, tratamentos, pavimentação, pintura, limpeza e serviços diversos a serem realizados de acordo com orçamento apresentado pela CONTRATADA.
- CLÁUSULA TERCEIRA
- Constituem-se obrigações da Contratante:
- a) assegurar o aporte de recursos financeiros visando a consecução do objeto do presente contrato, procedendo ao adequado e oportuno repasse dos valores correspondentes, observada a disponibilidade orçamentária;
- b) promover o acompanhamento e a fiscalização permanente, no que concerne à execução física e financeira da obra;
- c) acompanhar, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- d) analisar e aprovar as Prestações de Contas, dos recursos financeiros que forem repassados à Contratada.
- CLÁUSULA QUARTA
- Para execução deste ajuste, a Contratada obriga-se a:
- a) fiscalizar e acompanhar a execução das obras nos termos do Decreto nº 10.994/88 de 26

de Janeiro de 1988, com as alterações posteriores;

b) executar direta ou indiretamente os trabalhos necessários a consecução do objeto a que alude este Contrato, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;

c) manter os recursos repassados, obrigatoriamente em conta específica, em agência do Banco de Brasília S/A - BRB;

d) utilizar os recursos financeiros transferidos, exclusivamente, no objeto do presente contrato, sendo vedado o seu emprego em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura;

CLÁUSULA QUINTA

A Contratada poderá, obedecidas as suas normas, indiretamente, se assim julgar conveniente, ou 10.994/88, de 26/01/88, a realização das obras, promover e empresas com as quais foram contratados serviços, obras ou aquisição de equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA

A Contratante garantirá a boa execução dos serviços, ficando dispensada do recolhimento de caução, garantida nos contratos que vier a promover, conforme permissão contida no Decreto nº 10.994/88.

CLÁUSULA SÉTIMA

O valor estimado do presente Contrato é de Cr\$ 5.141.177.943,35 (cinco bilhões, cento e quarenta e um milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e cinco centavos), cujos recursos são procedentes do Orçamento da Contratante, para o presente exercício, correndo à conta do Elemento de Despesa 4.5.9.0-51 - Obras e Instalações, conforme Notas de Empenhos Estimativo nº 881/92, de 16/10/92 e 1102/92 de 11/12/92 - CLDF.

CLÁUSULA OITAVA

O pagamento à Contratada será efetuado em parcelas sucessivas, na forma estabelecida no Cronograma correspondente, devida a prestação da Fatura Contratada, e encaminhada à Diretoria de Administração e Finanças, através de memorando, contendo todas as informações complementares.

CLÁUSULA NONA

As obras contratadas neste ajuste poderão ser reajustadas de acordo com os termos da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, de 20/09/91, publicado no DODF nº 180/91, de 24/09/91, item 4, índice ICBB coluna 18 da RCE-FGV, aplicável no caso em espécie a CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fórmula de reajustamento do presente contrato será de conformidade com o discriminado:

$$R = I_1 - I_0 \times V$$

R = Valor do reajustamento;

I₁ = índice médio ponderado correspondente ao período de execução da etapa medida da obra, serviço ou fornecimento;

I₀ = índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao contrato ou instrumento equivalente;

V = Valor sujeito a reajustamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O descumprimento do prazo previsto no item 10 da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, acarretará na aplicação da correção monetária correspondente à variação da T.R.D., ou índice que venha a substituí-la, a partir da data do descumprimento daquele prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Contratada receberá a título de Taxa de Administração, pelos serviços prestados, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura efetivamente cobrada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O prazo de execução das obras ora contratadas, bem como, o prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 1992 e término em 21 de agosto de 1993, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente Contrato poderá ser renovado, prorrogado, alterado, aditado ou rescindido por mútuo acordo das partes, bastando, para tanto, que o interessado se manifeste por escrito, observada a permissividade legal vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Contratada para alcance do objeto pactuado, se obriga a cumprir o Cronograma Físico-Financeiro, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Excepcionalmente, admitir-se-á a Contratante propor a reformulação do projeto original, que será previamente apreciada pela Unidade Técnica da Contratada, sendo vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

É facultado ao órgão Técnico da Contratante, de assumir a execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço, deduzindo a Taxa de Administração correspondente dos dias trabalhados pela Contratante, na fatura apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A CONTRATADA apresentará Prestação de Contas, relativa a aplicação dos recursos financeiros que lhe forem repassados, por força deste Contrato, no prazo de até 30(trinta) dias após a vigência, e, será constituída das seguintes peças:

- a) Relatório de Execução Físico-Financeira;

- b) Execução da Receita e Despesa;
- c) Relação de Pagamentos;
- d) Relação de Bens (adquiridos, construídos e/ou produzidos), ou de serviços prestados;
- e) Conciliação do Saldo Bancário;
- f) Cópia do Extrato Bancário da conta específica;
- g) Cópia do Despacho Adjudicatório das Licitações ou Justificativas para sua dispensa, com o respectivo embasamento legal;
- h) Cópia do Termo de Aceitação Definitiva da Obra, devidamente assinado pelos representantes das partes interessadas;
- i) Relatório Final do Executor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, serão emitidos em nome da Contratada, devidamente identificados e mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, durante o prazo de 03 (três) anos, para possíveis auditorias pelos órgãos de Controle.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os serviços objeto do presente Contrato serão recebidos pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra, assinado pelos representantes técnicos das partes interessadas neste ajuste, e anexado ao processo mencionado à inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Serão glosadas as despesas, porventura realizadas, com finalidade diversa do estabelecido neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura, e, especialmente:

- a) cobrir e/ou efetuar despesa de contratação de pessoal a qualquer título, exceto de serviços de terceiros, diretamente vinculados à execução do objeto do contrato;
- b) realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Instrumento, nem atribuir efeitos financeiros retroativos ao mesmo;
- c) efetuar despesas, relativas a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica ou semelhantes, por servidor da Administração Direta ou Indireta, que pertença, esteja locado ou em exercício em qualquer das partes convenientes;
- d) aplicar os recursos no mercado financeiro, excetuadas as autorizadas em legislação específica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O ajuste, objeto deste Instrumento, poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo, que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, observada antes, a apresentação global de contas dos recursos financeiros, porventura já concedidos, e o recolhimento dos saldos dos recursos não aplicados, se for o caso, ficando os participantes responsáveis pela regular aplicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

O presente Contrato poderá ser rescindido, independente de interposição judicial ou extra judicial, sem que caiba à Contratada, indenizações de qualquer espécie quando ocorrer:

- a) a utilização dos recursos repassados em desacordo do que trata este Instrumento, ou para fim diverso do ora acordado;
- b) a não apresentação dos Relatórios de Execução Físico-Financeira e da Prestação de Contas na forma convenionada;
- c) o impedimento ou embaraço às atividades de acompanhamento e fiscalização, desenvolvidas pela Contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Em caso de inadimplência por parte da Contratada, a Contratante determinará o bloqueio dos recursos transferidos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais pertinentes, respeitadas as limitações legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Pactua, finalmente, as partes nas seguintes condições gerais:

- a) todas as comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente efetuadas, se, entregues ou enviadas com protocolo, por telegrama ou telex, confirmando por conta nos endereços;
- b) as reuniões entre representantes credenciados das partes, bem como, ocorrências que possam ter implicações neste Contrato e/ou Aditivos, serão registradas por escrito e assinadas pelos referidos representantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

A Contratante designará através de Ato do Presidente, Executor do Contrato, que se incumbirá de cumprir as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.789/91, de 27/12/91, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996/88, de 24/01/88, aplicável no caso em espécie a CLDF, por força do Ato nº 020/91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13/06/91.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

A Contratada se obriga a cumprir e fazer cumprir, as normas legais regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da CLT e NR 04, aprovada pela Portaria nº 3.214, do Ministério do Trabalho, datada de 08.06.78.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

A CONTRATADA dará prioridade, dentro das normas legais, à aquisição e instalação de um elevador, com capacidade para 06 (seis) pessoas ou 420 kg.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias, de igual forma e teor, na presença das partes e 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Des. SALVIANO ANTENOR GUIMARÃES BORGES
Presidente

P/CONTRATADA:

CLÁUDIO OSCAR CARVALHO DE SANT'ANNA
Diretor Presidente

CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Diretor Adm.-Financeiro

TESTEMUNHAS:

1-ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
2-LUIZ GONZAGA DE ASSIS

CONTRATO CÂMARA LEGISLATIVA/DF Nº 116 /92

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, órgão do Poder Legislativo Local, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, nesta Capital, inscrita no CGC nº 26.943.645/0001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Distrital Salviano Antônio Guimarães Borges, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 086.857-SEP/DF, CPF nº 004.069.811-34, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Mesa Diretora, através do Ato nº 064/91, de 11/12/91, publicado no DODF nº 247/91, de 13/12/91, dispensado os procedimentos licitatórios nos termos do artigo 29, item XI, do Decreto nº 10.996/88, de 24/01/88, do DDF, aplicável no caso em espécie a CLDF por força do ato nº 020/91, de 19/06/91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13/06/91, e do outro lado, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote B, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5350000090-9, CGC nº 000.374.57/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'anna, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 56.730-SEP/DF, CPF nº 000.245.971-04, residente e domiciliado à QL-12, Conjunto 03, Casa 07, BMS, e Clarindo Carlos da Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 076862-SEP/DF, CPF nº 001.800.251-04, residente e domiciliado à Quadra 03, Conjunto 01, Casa 01, MSPM, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada, na Sessão nº 2716 de 18.12.92, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001.053/92-CLDF, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Contrato tem por objeto resultar a execução, pela CONTRATADA, das obras de construção de cerca de proteção em alamedado com 1,80 m de altura em todo o perímetro do estacionamento existente na área norte do Edifício Sede da CONTRATANTE, obedecendo o projeto e especificação técnica aprovado previamente pelas partes interessadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços mencionados na cláusula anterior compreendem projetos, serviços gerais, preparação do terreno, pintura, limpeza a serem realizados de acordo com orçamento apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constituem-se obrigações da Contratante:

- a) assegurar o aporte de recursos financeiros visando a consecução do objeto do presente contrato, procedendo ao adequado e oportuno repasse dos valores correspondentes, observada a disponibilidade orçamentária;
- b) examinar e aprovar o Plano de Trabalho elaborado pela CONTRATANTE e as suas reformulações, relativas a este Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização permanente, no que concerne à execução física e financeira da obra;
- d) acompanhar, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) analisar e aprovar as Prestações de Contas, dos recursos alocados no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Para execução deste ajuste, a Contratada obriga-se:

- a) fiscalizar e acompanhar a execução das obras nos termos do Decreto nº 10.996-DF, de 24 de janeiro de 1988, com as alterações posteriores;
- b) comprovar a existência, em seu orçamento, de projeto ou de atividade, cuja dotação será consignada a transferência da Contratante;
- c) elaborar e encaminhar à CONTRATANTE para aprovação, o Plano de Trabalho, de conformidade com o objetivo deste Contrato;
- d) executar direta ou indiretamente os trabalhos necessários à consecução do objeto a que alude este Contrato, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- e) manter os recursos repassados, obrigatoriamente em conta específica, em agência do Banco de Brasília S/A - BRB;
- f) utilizar os recursos financeiros transferidos, exclusivamente, no objeto do presente contrato, sendo vedado o seu emprego em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura;
- g) apresentar Relatório de Execução Físico-Financeira, demonstrando o cumprimento referente a primeira parcela liberada, e, assim sucessivamente, para os recebimentos de recursos a partir de terceira parcela, inclusive.

CLÁUSULA QUINTA

A Contratante poderá, obedecidas as suas normas, executar diretamente, ou assim julgar conveniente, ou indiretamente, sob suas formas indicadas no Decreto nº 10.996/88, de 26/01/88, a realização das obras, promover e aprovar licitações, comunicando à Contratada os nomes das empresas com as quais foram contratados serviços, obras ou aquisição de equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA

A Contratante garantirá a boa execução dos serviços, mediante consignação do recolhimento de caução, podendo exigir, se assim julgar conveniente, prestação de garantia nos contratos que vier a promover, conforme permissão contida no Decreto nº 10.996/88.

CLÁUSULA SÉTIMA

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de cruzeiros), cujos recursos são repassados do Orçamento da Contratante, para o presente exercício, conforme a conta do Elemento de Despesa A 2.9.8.91 - Obras e Instalações, conforme Notas de

Despacho Financeiro nº 980/92, de 21/10/92 e 1103/92 de 11/12/92 - CLDF.

CLÁUSULA OITAVA

O pagamento à Contratada será efetuado em parcelas sucessivas, na forma estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro, mediante apresentação da Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Executor do Contrato, e encaminhada à Diretoria de Administração e Finanças, através de memorando, contendo todas as informações complementares.

CLÁUSULA NONA

As obras contratadas neste ajuste poderão ser reajustadas de acordo com os termos da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 037/91, de 20/09/91, publicado no DODF nº 108/91, de 24/09/91, aplicável no caso em espécie a CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Contratada receberá a título de Taxa de Administração pelos serviços prestados o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura efetivamente cobrada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O prazo de execução das obras ora contratadas, bem como, o prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 1992 e término em 22 de março de 1993, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente Contrato poderá ser renovado, prorrogado, alterado, aditado ou rescindido por mútuo acordo das partes, bastando, para tanto, que o interessado se manifeste por escrito, observada a permissividade legal vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Contratada para alcance do objeto pactuado, se obriga a cumprir o Cronograma Físico-Financeiro, o qual passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Excepcionalmente, admitir-se-á a Contratante propor a reformulação do projeto original, que será previamente apreciada pela Unidade Técnica da Contratante, sendo vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

É facultado ao órgão Técnico da Contratante, de assuir a execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço, deduzindo a Taxa de Administração correspondente dos dias trabalhados, pela Contratante, na fatura apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A CONTRATADA apresentará Prestação de Contas, relativa a aplicação dos recursos financeiros que lhe forem repassados, por força deste Contrato, no prazo de até 30(trinta) dias após a vigência, e será constituída das seguintes peças:

- a) Relatório de Execução Físico-Financeira;
- b) Execução da Receita e Despesa;
- c) Relação de Pagamentos;
- d) Relação de Bens (adquiridos, construídos e/ou produzidos), ou de serviços prestados;
- e) Conciliação do Saldo Bancário;
- f) Cópia do Extrato Bancário da conta específica;
- g) Cópia do Despacho Adjudicatório das Licitações ou Justificativas para sua dispensa, com o respectivo embasamento legal;
- h) Cópia do Termo de Aceitação Definitiva da Obra, devidamente assinado pelos representantes das partes interessadas;
- i) Relatório Final do Executor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, serão emitidos em nome da Contratada, devidamente identificados e mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, durante o prazo de 03 (três) anos, para possíveis auditorias pelos órgãos de Controle.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os serviços objeto do presente Contrato serão recebidos pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra, assinado pelos representantes técnicos das partes interessadas neste ajuste, e anexado ao processo mencionado à inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Serão glosadas as despesas, porventura realizadas, com finalidade diversa do estabelecido neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura, e, especialmente:

- a) cobrir e/ou efetuar despesa de contratação de pessoal a qualquer título, exceto de serviços de terceiros, diretamente vinculados à execução do objeto do contrato;
- b) realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Instrumento, nem atribuir efeitos financeiros retroativos ao mesmo;
- c) efetuar despesas, relativas a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica ou semelhantes, por servidor da Administração Direta ou Indireta, que pertença, esteja locado ou em exercício em qualquer das partes convenientes;
- d) aplicar os recursos no mercado financeiro, excetuadas as autorizadas em legislação específica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O ajuste, objeto deste Instrumento, poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo, que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observada antes, a apresentação global de contas dos recursos financeiros, porventura já concedidos, e o recolhimento dos saldos dos recursos não aplicados, se for o caso, ficando os participantes responsáveis pela regular aplicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

O presente Contrato poderá ser rescindido, independente de interposição judicial ou extra judicial, sem que caiba à Contratada, indenizações de qualquer espécie quando ocorrer:

- a) a utilização dos recursos repassados em desacordo do que trata este Instrumento, ou para fim diverso do ora acordado;

1) a apresentação dos Relatórios de Execução Físico-Financeira e de Prestação de Contas na forma convencional;

2) o impedimento ou embargo às atividades de acompanhamento e fiscalização, desenvolvidas pela Contratada;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de inadimplência por parte da Contratada, o Contratante determinará o bloqueio dos recursos financeiros, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais pertinentes, respeitados os impedimentos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Facturas, finalmente, as partes nos seguintes condições gerais:

1) todas as comunicações relativas ao presente contrato serão regularmente efetuadas, com antecedência de 05 (cinco) dias, por telex, confirmado por carta nos endereços:

1) as reuniões entre representantes, credenciados das partes, bem como, ocorrências que possam ter implicações neste Contrato e/ou outros, serão registradas por escrito e assinadas pelos referidos representantes;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

A Contratada designará através de Ato do Presidente, Executor do Contrato, que se incumbirá de cumprir as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708/91, de 27/12/91, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996/88, de 26/01/88, aplicável no caso em espécie a CLDF, por força do Ato nº 020/91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13/06/91.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

A Contratada se obriga a cumprir e fazer cumprir, as normas legais regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da CLT e NR 04, aprovada pela Portaria nº 3.214, do Ministério do Trabalho, datada de 08.06.78.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias, de igual forma e teor, na presença das partes e 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1.992

P/CONTRATANTE:

Dep. SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
Presidente

P/CONTRATADA:

CLÁUDIO OSCAR CARVALHO DE SANT'ANNA
Diretor Presidente

CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Diretor Adm.-Financeiro

TESTEMUNHAS:

1-ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL 2-LUIZ GONZAGA DE ASSIS

CONTRATO CÂMARA LEGISLATIVA/DF Nº 117 /92

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento, de um lado, a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Órgão do Poder Legislativo local, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, nesta Capital, inscrita no CCN nº 26.943.645/0001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Distrital Salíviano Antônio Guimarães Borges, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 084.857-SEP/DF, CPF nº 004.849.811-34, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Mesa Diretora, através do Ato nº 064/91, de 11/12/91, publicado no DODF nº 247/91, de 13/12/91, dispensado os procedimentos licitatórios nos termos do artigo 29, item XI, do Decreto nº 10.996/88, de 26/01/88, do GDP, aplicável no caso em espécie a CLDF por força do ato nº 020/91, de 10/06/91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13/06/91, e do outro lado, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote B, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 335000090-9, CGC nº 000.374.57/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 56.730-SEP/DF, CPF nº 000.245.971-04, residente e domiciliado à GL-12, Conjunto 03, Casa 07, SHIS, e Clarindo Carlos da Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 67.682-SEP/DF, CPF nº 001.800.251-04, residente e domiciliado à Quadra 03, Conjunto 01, Casa 01, MSPM, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada, na Sesão nº 2716 de 18.12.92, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001.981/92-CLDF, resolveu firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Contrato tem por objeto regular a execução, pela CONTRATADA, das obras de construção de rede elétrica para alimentação definitiva do sistema de ar condicionado do plenário da CONTRATANTE, obedecendo o projeto e especificações técnicas aprovado previamente pelas partes interessadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços mencionados na cláusula anterior compreendem: projetos, serviços gerais, preparação do terreno, construções de caixas de alvenaria, drenos, adaptações de alvenaria, aquisição e lançamento de cabos elétricos e outros serviços necessários e limpeza.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constituem-se obrigações da Contratante:

- a) assegurar o aporte de recursos financeiros visando a consecução do objeto do presente contrato, procedendo ao aduado e oportuno repasse dos valores correspondentes, observada a disponibilidade orçamentária;
- b) examinar e aprovar o Plano de Trabalho elaborado pela CONTRATANTE e as suas reformulações, relativos a este Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização permanente, no que concerne à execução física e financeira da obra;

d) acompanhar, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução deste Contrato;

e) analisar e aprovar as Prestações de Contas, dos recursos alocados no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Para execução deste ajuste, a Contratada

a) fiscalizar e acompanhar a execução das obras nos termos do Decreto nº 10.996-GDF, de 26 de Janeiro de 1988, com as alterações posteriores;

b) comprovar a existência, em seu orçamento, de projeto ou de atividade, cuja dotação será consignada a transferência da Contratante;

c) elaborar e encaminhar à CONTRATANTE para aprovação, o Plano de Trabalho, de conformidade com o objetivo deste Contrato;

d) executar direta ou indiretamente os trabalhos necessários à consecução do objeto a que alude este Contrato, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;

e) manter os recursos repassados, obrigatoriamente em conta específica, em agência do Banco de Brasília S/A - BRB;

f) utilizar os recursos financeiros transferidos, exclusivamente, no objeto do presente contrato, sendo vedado o seu emprego em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura;

g) apresentar Relatório de Execução Físico-Financeira, demonstrando o cumprimento referente a primeira parcela liberada, e, assim sucessivamente, para os recebimentos de recursos a partir da terceira parcela, inclusive.

CLÁUSULA QUINTA

A Contratada poderá, obedecidas as suas normas, executar diretamente, se assim julgar conveniente, ou indiretamente, sob uma das formas indicadas no Decreto nº 10.996/88, de 26/01/88, a realização das obras, promover e aprovar licitações, comunicando a Contratada os nomes das empresas com as quais foram contratados serviços, obras ou aquisição de equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA

A Contratante garantirá a boa execução dos serviços, ficando dispensada do recolhimento de caução, podendo exigir, se assim julgar conveniente, prestação de garantia nos contratos que vier a promover, conforme permissões contida no Decreto nº 10.996/88.

CLÁUSULA SÉTIMA

O valor estimado do presente Contrato é de Cr\$ 190.483.150,00 (cento e noventa milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e cinquenta cruzeiros), cujos recursos são procedentes do Orçamento da Contratante, para o presente exercício, correndo à conta do Elemento de Despesa 4.5.9.0-51 - Obras e Instalações, conforme Notas de Empenhos Estimativo nº 963/92, de 10/11/92 e 1101/92 de 11/12/92 - CLDF.

CLÁUSULA OITAVA

O pagamento à Contratada será efetuado em parcelas sucessivas, na forma estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro, mediante a apresentação da Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Executor do Contrato, e encaminhada à Diretoria de Administração e Finanças, através de seorando, contendo todas as informações complementares.

CLÁUSULA NONA

As obras contratadas neste ajuste poderão ser reajustadas de acordo com os termos da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 007/91, de 20/09/91, publicado no DODF nº 188/91, de 24/09/91, aplicável no caso em espécie a CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Contratada receberá a título de Taxa de Administração pelos serviços prestados o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura efetivamente cobrada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O prazo de execução das obras ora contratadas, bem como, o prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 1992 e término em 22 de março de 1993, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente Contrato poderá ser renovado, prorrogado, alterado, aditado ou rescindido por mútuo acordo das partes, bastando, para tanto, que o interessado se manifeste por escrito, observada a permissibilidade legal vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Contratada para alcance do objeto pactuado, se obriga a cumprir o Cronograma Físico-Financeiro, o qual passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Excepcionalmente, admitir-se-á a Contratante propor a reformulação do projeto original, que será previamente apreciada pela Unidade Técnica da Contratante, sendo vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

É facultado ao dr.º Técnico da Contratante, de assuair a execução, no caso de paralização ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço, deduzindo a Taxa de Administração correspondente dos dias trabalhados, pela Contratante, na fatura apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A CONTRATADA apresentará Prestação de Contas, relativa a aplicação dos recursos financeiros que lhe foram repassados, por força deste Contrato, no prazo de até 30(trinta) dias após a vigência, e, será constituída das seguintes peças:

- a) Relatório de Execução Físico-Financeira;
- b) Execução da Receita e Despesa;
- c) Relação de Pagamentos;
- d) Relação de Bens (adquiridos, construídos e/ou produzidos), ou de serviços prestados;
- e) Conciliação do Saldo Bancário;
- f) Cópia do Extrato Bancário da conta específica;

g) Cópia do Despacho Adjudicatário das Licitações ou Justificativas para sua dispensa, com o respectivo embasamento legal;

h) Cópia do Termo de Aceitação Definitiva da Obra, devidamente assinado pelos representantes das partes interessadas;

i) Relatório Final do Executor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, serão emitidos em nome da Contratada, devidamente identificados e mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram produzidos, durante o prazo de 03 (três) anos, para possíveis solicitações pelos dr.ºs de Controle.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os serviços objeto do presente Contrato serão recebidos pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra, assinado pelos representantes técnicos das partes interessadas neste ajuste, e anexado ao processo mencionado à inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Serão glosadas as despesas, porventura realizadas, com finalidade diversa do estabelecido neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura, e, especialmente:

- a) cobrir e/ou efetuar despesa de contratação de pessoal a qualquer título, exceto de serviços de terceiros, diretamente vinculados à execução do objeto do contrato;
- b) realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Instrumento, sem atribuir efeitos financeiros retroativos ao mesmo;
- c) efetuar despesas, relativas a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica ou assessorias, por servidor da Administração Direta ou Indireta, que pertença, esteja locado ou em exercício em qualquer das partes convenientes;
- d) aplicar os recursos no mercado financeiro, excetuadas as autorizadas em legislação específica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O ajuste, objeto deste Instrumento, poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer das obrigações legais ou fato administrativo, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo, que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observada a apresentação global de contas dos recursos financeiros, porventura já concedidos, e o recolhimento dos saldos dos recursos não aplicados, se for o caso, ficando os participantes responsáveis pela regular aplicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

O presente Contrato poderá ser rescindido, independente de interposição judicial ou extra judicial, se a culpa à Contratada, indenizações de qualquer espécie quando ocorrer:

- a) a utilização dos recursos repassados em desacordo do que trata este Instrumento, ou para fim diverso do ora acordado;
- b) a não apresentação dos Relatórios de Execução Físico-Financeira e da Prestação de Contas na forma convencional;
- c) o impedimento ou embargo às atividades de acompanhamento e fiscalização, desenvolvidas pela Contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Em caso de inadimplência por parte da Contratada, a Contratante determinará o bloqueio dos recursos financeiros, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais pertinentes, respeitados os impedimentos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Facturas, finalmente, as partes nos seguintes condições gerais:

- a) todas as comunicações relativas ao presente contrato serão regularmente efetuadas, com antecedência de 05 (cinco) dias, por telex, confirmado por carta nos endereços:
- b) as reuniões entre representantes credenciados das partes, bem como, ocorrências que possam ter implicações neste Contrato e/ou Aditivos, serão registradas por escrito e assinadas pelos referidos representantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

A Contratante designará através de Ato do Presidente, Executor do Contrato, que se incumbirá de cumprir as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708/91, de 27/12/91, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996/88, de 26/01/88, aplicável no caso em espécie a CLDF, por força do Ato nº 020/91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13/06/91.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

A Contratada se obriga a cumprir e fazer cumprir, as normas legais regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da CLT e NR 04, aprovada pela Portaria nº 3.214, do Ministério do Trabalho, datada de 08.06.78.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias, de igual forma e teor, na presença das partes e 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, em 22 de dezembro de 1.992

P/CONTRATANTE:

Dep. SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
Presidente

P/CONTRATADA:

CLÁUDIO OSCAR CARVALHO DE SANT'ANNA
Diretor Presidente

CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Diretor Adm.-Financeiro

TESTEMUNHAS:

1-ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL 2-LUIZ GONZAGA DE ASSIS